



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Nº 48/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Fevereiro 2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Introdução
3. Integridade dos registros contábeis
4. Fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das demonstrações, quadros e demonstrativos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
5. Transparência da gestão fiscal – publicação na imprensa oficial e nos meios eletrônicos de acesso público dos planos, orçamentos, leis orçamentárias, etc
6. Cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos
7. Resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário
8. Conclusão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

1 - Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 52/2017, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA, e ao artigo 74 da Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, apresentamos o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2021, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto: a integridade dos registros contábeis; a fidedignidade das DCASP e dos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 16 da Lei nº 4.320, de 1964; a transparência da gestão fiscal, mediante comprovação de ampla divulgação – na imprensa oficial e em meios eletrônicos de acesso público – dos planos, orçamentos, lei de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e respectivos pareceres prévios, relatórios resumidos da execução orçamentária e relatórios da gestão fiscal, e versões simplificadas desses documentos; o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos; e o resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário.

2 - Introdução

O ano de 2021 foi um exercício financeiro que exigiu da administração municipal, grandes esforços dos gestores, que podemos observar nos relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária resultando em um planejamento, de gestão da receita e da despesa, culminando por fim, no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/00, no que diz respeito aos índices de gastos com saúde, educação, pessoal e repasse para o legislativo.

Diante destas mudanças, ressaltamos que não foram poucos os esforços desta Administração, empreendidos através de seu corpo técnico, em atender as demandas geradas pela legislação.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 52/2017, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

3 – Integridade dos registros contábeis

Quanto a integridade dos registros contábeis, informamos que a documentação encaminhada referente à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, do exercício de 2021, foi visada pelo Controle Interno da Administração Municipal e que corresponde ao que foi determinado na Instrução Normativa Nº 52/2017, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA.

4 – Fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das demonstrações, quadros e demonstrativos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Quanto a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas no Serviço Públicos e dos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 16 da Lei nº 4.320, de 1964, referente à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS do exercício de 2021, foi visada pelo Controle Interno do Município, onde verificou-se que foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, vigentes sobre a matéria e que corresponde ao que foi determinado na Instrução Normativa Nº 52/2017, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA.

5 – Transparência da gestão fiscal – publicação na imprensa oficial e nos meios eletrônicos de acesso público dos planos, orçamentos, leis orçamentárias, etc

Quanto a transparência da gestão fiscal, referente à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS do exercício de 2021, observa-se que teve ampla divulgação, cujos relatórios de Gestão Fiscal, Resumido da Execução Orçamentária, LOA - Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.878, de 31/12/2020; PPA – Plano Plurianual, período 2018-2021 - Lei Municipal nº.6.291, de 28/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal nº 6.818, de 18/08/2020, foram publicadas no Diário Oficial do Município de São Luís, conforme dispõe a Lei Orgânica e estão disponibilizadas na página da Internet www.saoluis.ma.gov.br/portaldatransparencia, consta também as ações do governo, versões simplificadas desses documentos, dentre outras que todo cidadão pode verificar com grande facilidade, atendendo o que foi determinado na Instrução Normativa Nº 52/2017, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

6 – Cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

A receita municipal de São Luís apresentou uma variação de 36,3% no quadriênio 2018 – 2021, como mostrado na tabela 1. A receita realizada em 2021 foi de R\$ 3.950.045.861 (três bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais), enquanto a de 2018 foi de R\$ 2.898.291.744 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Comparando-se o biênio 2021 e 2020, períodos de pandemia, a variação foi de apenas 3,14%, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 1 - Receitas Municipais por Origem dos Recursos 2018-2021.

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS (valores em R\$)				VARIÇÃO ANO A ANO			VARIÇÃO QUADRIÊNIO
	2018	2019	2020	2021	2019/2018	2020/2019	2021/2020	2021/2018
RECEITAS CORRENTES	2.880.465.488	3.058.058.100	3.595.716.370	3.917.631.990	6,2%	17,6%	9,0%	36,0%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	792.661.797	810.223.384	862.132.191	979.034.337	2,2%	6,4%	13,6%	23,5%
Impostos	770.411.771	788.381.562	841.102.289	959.700.904	2,3%	6,7%	14,1%	24,6%
IRRF	88.895.314	92.646.249	90.048.107	121.063.886	4,2%	-2,8%	34,4%	36,2%
IPRU	114.490.537	110.795.895	130.465.861	111.905.017	-3,2%	17,8%	-14,2%	-2,3%
ITBI	29.223.700	34.193.729	33.434.775	49.155.769	17,0%	-2,2%	47,0%	68,2%
ISSQN	537.802.220	550.745.688	587.153.546	677.576.231	2,4%	6,6%	15,4%	26,0%
TAXAS	22.250.027	21.841.822	21.066.280	19.333.433	-1,8%	-3,6%	-8,2%	-13,1%
Lic. Func. (Alvará)	12.111.638	12.015.100	11.795.298	12.793.663	-0,8%	-1,8%	8,5%	5,6%
Outras Taxas	10.138.389	9.826.722	9.270.982	6.539.770	-3,1%	-5,7%	-29,5%	-35,5%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.293.843	144.052.019	142.860.533	158.527.394	-7,8%	-0,8%	11,0%	1,4%
RECEITA PATRIMONIAL	29.365.481	47.396.488	103.372.310	57.418.014	61,4%	118,1%	-44,5%	95,5%
Imobiliárias	1.051.528	594.844	480.381	938.563	-43,4%	-19,2%	95,4%	-10,7%
Valores Mobiliários	28.313.953	46.623.727	42.863.325	56.447.699	64,7%	-8,1%	31,7%	99,4%
Demais Rec. Patrimoniais	-	177.917	60.028.605	31.752	0,0%	33639,7%	-99,9%	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	94.200	47.635	0	0	-49,4%	-100,0%	0,0%	-100,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.174.939	2.011.024.261	2.445.292.417	2.691.784.126	7,0%	21,6%	10,1%	43,2%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.875.228	45.314.313	42.058.919	30.868.120	98,1%	-7,2%	-26,6%	34,9%
RECEITAS DE CAPITAL	17.826.256	53.623.571	234.142.388	32.413.870	200,8%	336,6%	-86,2%	81,8%
Operações de Crédito	13.634.489	53.077.205	234.142.388	28.282.765	289,3%	341,1%	-87,9%	107,4%
Alienação de Bens	117.873	-	0	1.183	0,0%	0,0%	0,0%	-99,0%
Transf. Capital	4.073.894	546.366	0	4.129.922	-86,6%	-100,0%	0,0%	1,4%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	75.345.104	91.101.436	0,0%	-	20,9%	0,0%
DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB	-	-	251.362.238	309.765.247	0,0%	0,0%	23,2%	0,0%
RECEITA TOTAL	2.898.291.744	3.111.681.671	3.829.858.757	3.950.045.861	7,4%	23,1%	3,1%	36,3%

FONTE: SEMFAZ



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS – SÃO LUÍS (2018-2021)

Da composição da Receita Total Municipal, em 2021, observa-se mais uma vez a forte dependência de recursos recebidos dos governos federal e estadual sob a denominação de Transferências Correntes, cuja participação foi de 68,7% da Receita Corrente.

As Transferências Correntes ainda são a maior fonte de recursos da Prefeitura, seu comportamento no período de 2018 a 2021, confirmou a dependência que voltou à proporção de mais de 68% do total da receita corrente, mantendo-se em tendência de alta no quadriênio em análise; ressalta-se para tanto que, devido o forte aporte financeiro advindo do governo federal em 2020, conforme Lei Complementar nº 173/2020, por conta da Pandemia, as transferências correntes da União foram as salvaguardas para a maioria dos entes subnacionais.

FPM, ICMS, FUNDEB e SUS constituem as principais fontes de recursos do Município de São Luís quando se trata de Transferências Correntes. Juntos, eles responderam por 89,48% das Transferências Correntes. O FPM e ICMS constituem as maiores receitas de transferências (28,23%) e (27,48%) respectivamente, seguida do SUS Federal com 14,88% e do FUNDEB, com 18,89%.

As Receitas Tributárias, segunda maior fonte de recurso do município de São Luís, no acumulado 2020 e 2021, períodos da pandemia, cresceram 19,97%, melhores desempenhos no quadriênio, conforme tabela 1. Em valores relativos, as receitas provenientes do ISSQN, IPTU e IRPF tiveram os melhores desempenhos: 69,21%, 11,43% e 12,37%, respectivamente. Já as receitas de contribuições, quando comparadas com receitas tributárias, tiveram desempenho de 16,20%, conforme composição ilustrada graficamente abaixo.

No ano de 2021, as Receitas Correntes realizadas até o período, somaram R\$ 3.607.673.542,26 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), 5,08% superior ao resultado previsto; destaque para os impostos e as receitas patrimoniais, bem como nas transferências correntes, destaca-se as Transferências dos Estados, DF e suas Entidades, com desempenho de 16,98% acima do previsto.

Resultados Primário e Nominal 2021

O desempenho dos resultados primário e nominal ao longo de 2021; tal relação mostra o esforço fiscal do município de São Luís quanto a arrecadação, a partir dos resultados não financeiros, de modo a reduzir as despesas financeiras com juros e amortizações, pelo critério acima da linha. A gestão pública municipal durante o exercício de 2021, mostrou-se austera com relação ao cumprimento das metas fiscais, bem como com a solvabilidade financeira.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Relação dos Convênios e Contratos de Repasse da Prefeitura de São Luís, firmados com o Governo Federal no ano de 2021, através da Plataforma + Brasil – módulo de Transferências Voluntárias, totalizando R\$ 9.126.344,31 (nove milhões, cento e vinte seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos, sendo R\$ 8.914.526,00 (oito milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte seis reais) de repasse a ser realizado e R\$ 211.818,31 (duzentos e onze mil, oitocentos e dezoito mil e trinta e um centavos) de contrapartida. Cabe informar que não houve repasse financeiro do Governo Federal através desse módulo no exercício de 2021, para contratos e convênios.

Assinatura	Objeto	Repasse	Cont. partida	Investimento
28/12/2021	Reforma do Mercado Central	R\$ 3.349.137,00	R\$ 68.349,73	R\$ 3.417.486,73
30/12/2021	Realização de Eventos de Lazer	R\$ 500.000,00	R\$ 10.004,42	R\$ 510.004,42
31/12/2021	Estruturação das Atividades Produtivas	R\$ 1.910.000,00	R\$ 38.980,00	R\$ 1.948.980,00
31/12/2021	Implantação de Hortas Agroecológicas	R\$ 1.146.000,00	R\$ 23.390,00	R\$ 1.169.390,00
31/12/2021	Aquisição e Instalação de Academias ao Ar livre	R\$ 100.000,00	R\$ 2.554,08	R\$ 102.554,08
31/12/2021	Aquisição e Instalação de Academias ao Ar livre	R\$ 100.000,00	R\$ 2.554,08	R\$ 102.554,08
31/12/2021	Pavimentação em vias públicas da zona rural de SL	R\$ 1.441.714,00	R\$ 58.286,00	R\$ 1.500.000,00
31/12/2021	Construção de Campo de Futebol	R\$ 367.675,00	R\$ 7.700,00	R\$ 375.375,00

CRÉDITOS ADICIONAIS DO MUNICÍPIO

POVOADOS EXISTENTES DO MUNICÍPIO SEMURH

O município de São Luís tem na sua extensão territorial um total de 64 (setenta e quatro) povoados, cuja relação com nomes e quilômetros de distância a partir da Capital encontra-se detalhada. Informamos, ainda, que o acesso até as comunidades é feito por transportes rodoviário e fluvial.

Consolidado			
Nº de ordem	Identificador nome do povoado	Distância da sede do município em metros	Formas de acesso (1)
1	Aguada	23200	Rodoviário
2	Alegria	15600	Rodoviário
3	Ananindiba	20300	Rodoviário
4	Anajatua	25200	Rodoviário
5	Andiroba	16700	Rodoviário
6	Anapora	7200	Rodoviário
7	Areia Branca	19700	Rodoviário
8	Babilônia	20200	Rodoviário
9	Batata	16400	Rodoviário
10	Cassaco	21100	Rodoviário
11	Cajupari	17200	Rodoviário
12	Cajueiro	24400	Rodoviário
13	California	21310	Rodoviário
14	Colier	15400	Rodoviário
15	Coqueiro	23000	Rodoviário



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Consolidado			
Nº de ordem	Identificador nome do povoado	Distância da sede do município em metros	Formas de acesso (1)
16	Conceição	8800	Rodoviário
17	Estiva	25900	Rodoviário
18	Embaubal	19800	Rodoviário fluvial
19	Ferventa	8300	Rodoviário
20	Formigueiro	20500	Rodoviário
21	Inhauma	23000	Rodoviário
22	Igarapé do Sabino	14700	Rodoviário fluvial
23	Igaraú	25000	Rodoviário
24	Iguaíba	30900	Rodoviário
25	Iguara	20700	Rodoviário
26	Ilha Tauá mirim	20000	Rodoviário fluvial
27	Itaperuaçu	20100	Rodoviário
28	Jacamim	20700	Rodoviário fluvial
29	Jacu	9700	Rodoviário
30	Juçara	24400	Rodoviário
31	Laranjeiras	17100	Rodoviário
32	Livramento	13100	Rodoviário
33	Mãe Chica	9700	Rodoviário
34	Mangue Seco	18600	Rodoviário
35	Maracujá	16900	Rodoviário
36	Marapim	20800	Rodoviário
37	Mata de Itapera	16000	Rodoviário
38	Mata	15280	Rodoviário
39	Matinha	15200	Rodoviário
40	Murtura	16300	Rodoviário
41	Olaria	15300	Rodoviário
42	Pedreira	9400	Rodoviário
43	Piçarra	18700	Rodoviário
44	Pindoba	12200	Rodoviário
45	Poeirão	12500	Rodoviário
46	Portinho	22500	Rodoviário fluvial
47	Porto De Tajaçuaba	15400	Rodoviário fluvial
48	Porto Grande Dos Bragas	9200	Rodoviário
49	Povoado De Pereira	11600	Rodoviário
50	Quebra Pote	31100	Rodoviário
51	Praia do Jurupari	23800	Rodoviário fluvial
52	São Raimundo do Gapara	11100	Rodoviário
53	Residencial Santo Antonio	13100	Rodoviário
54	São Joaquim	19000	Rodoviário
55	Ilha Tatipé	32400	Rodoviário fluvial
56	Santa Cruz	14100	Rodoviário
57	Santa Fé	23000	Rodoviário
58	Santa Rosa	19550	Rodoviário
59	Sítio Conceição	8000	Rodoviário
60	Sítio Grande	15400	Rodoviário
61	Tapari	21800	Rodoviário
62	Usina	20400	Rodoviário
63	Vila Conceição	9900	Rodoviário
64	Vila Limoeiro	15000	Rodoviário



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS.

A Secretaria Municipal da Educação é o órgão executivo do sistema municipal de ensino, com objetivo de oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental e as modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, mantém uma rede escolar construída por unidades de ensino situada nas zonas urbana e rural.

As Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino estão organizadas e distribuídas em núcleos territoriais do município de São Luís, compreendidos por agrupamentos de bairros assim denominados: Anil, Centro, Cidade Operária, Coroadinho, Itaqui-Bacanga, Turu-Bequimão e Rural. Atualmente, a Rede é composta por 260 espaços escolares, compreendidos em escolas polos e anexos, conforme quadro a seguir:

Considerando os dados consolidados do Censo Escolar 2021, foram matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís o total de 85.578 alunos, sendo 12.504 na Educação Infantil, 69.756 no Ensino Fundamental, 3.318 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 4.191 nos programas da Educação Especial.

Em parceria com a UNICEF, a Semed realizou ações durante todo o ano para a manutenção e ampliação dos vínculos dos estudantes com as escolas. Por meio do Programa Busca Ativa Escolar e com a aproximação das equipes escolares das famílias, foi possível superar e ter êxito.

GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO

O trabalho pedagógico da Rede Municipal de Educação de São Luís tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, conforme estabelecido no Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Educação tem a missão de planejar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, visando proporcionar os meios necessários à oferta e qualidade dos serviços sob a responsabilidade do Município.

Em 2021, diante da permanência do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, a SEMED deu início ao ano letivo no dia 1º de março de forma remota, subsidiando as escolas para continuidade do trabalho pedagógico com orientações constantes no “Guia Para o Ensino Remoto”, assim como o



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Continuum Curricular, tendo a carga horária letiva de 2021 ajustada ao que está previsto no Art. 23 da LDB.

Com o processo de imunização dos docentes, fez-se necessário a elaboração das “Diretrizes Para a Retomada das Atividades Presenciais” como forma de orientar as escolas quanto ao retorno às atividades presenciais de forma gradual e segura, em observância aos Protocolos de Biossegurança, garantindo à comunidade escolar um retorno seguro.

Em 16 de agosto de 2021, iniciou-se a primeira etapa de retomada do ensino presencial, em formato híbrido, nas unidades de educação básica que foram totalmente requalificadas por meio do projeto Escola Nova, e adaptadas, atendendo a todos os protocolos sanitários de prevenção a Covid-19, com estações de lavagem das mãos, uso de álcool em gel, máscara e distanciamento social, além da implementação de formações e sinalizações orientativas, garantindo o início do retorno seguro das aulas presenciais em 26 Unidades de Educação Básica da Rede Municipal.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, foi garantida a testagem dos profissionais da educação lotados nas escolas mapeadas para o retorno presencial antes do início das aulas. A Semed realizou, também, a sanitização dos ambientes, como forma de reforçar a segurança sanitária do ambiente escolar antes do início das aulas.

A seguir, apresentaremos as principais ações e resultados nas etapas e modalidades da Educação Básica de responsabilidade do Município.

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL – EI

O Programa de Educação Infantil visa a ampliação gradativa do atendimento em creches para as crianças de 6 meses até 3 anos de idade, a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos em pré-escolas, ampliando seu tempo de permanência nas instituições de ensino, com vistas a assegurar o direito das crianças a uma educação pública municipal inclusiva, sustentável e de qualidade social, facilitando e promovendo o acesso e a permanência dos pais ou responsáveis no mundo do trabalho e a valorização dos profissionais da Educação Infantil.

A Superintendência da Área de Educação Infantil – SAEI, diretamente subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino, é o setor responsável por planejar e coordenar ações educativas, sociais, culturais e administrativas voltadas para a primeira infância, ou seja, atuar na aplicação das políticas públicas de educação infantil em prol do funcionamento das 79 Unidades de Educação Básica de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Educação Infantil do Município de São Luís e dos seus 17 anexos, garantindo o acesso e a permanência com sucesso das crianças de 2 até 5 anos de idade na instituição educativa, bem como seu desenvolvimento integral, sua aprendizagem e o exercício de sua cidadania.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

A Educação Infantil na Rede Pública Municipal de São Luís é oferecida em creches, para crianças de dois até três anos e onze meses de idade, e em pré-escolas, para crianças de quatro a cinco anos e onze meses de idade. Esse atendimento caracteriza-se como espaço institucional, que educa e cuida de crianças no período diurno, em jornada parcial ou integral, conforme especificado a seguir:

AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir a realização dos programas e projetos didático-pedagógicos na Educação Infantil, tendo como prioridades o ensino e a aprendizagem, proporcionando o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças atendidas em creches e pré-escolas, consolidando seus direitos e complementando a ação da família e da comunidade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando as ações estabelecidas no Programa Educação Infantil, é possível indicar os seguintes resultados obtidos no ano de 2021:

- Organização e implementação do calendário escolar;
- Elaboração e implementação do documento de orientações para o trabalho remoto;
- Elaboração e implementação das diretrizes norteadoras para o retorno das atividades presenciais;
- Realização da Busca Ativa e das Matrículas presenciais e *online*;
- Acompanhamento técnico-pedagógico de 100% das instituições de Educação Infantil, de forma presencial e remota;
- Realização de Formação Continuada para professores e professores suporte pedagógico realizadas pela Semed e em parceria com a Mosaic Educa, totalizando 722 vagas ofertadas;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Retorno das atividades presenciais com 2.156 crianças em 15 instituições de Educação Infantil;
- Acompanhamento sistemático do retorno presencial nas instituições de educação infantil pelas técnicas de acompanhamento da SAEI;
- Implementação do protocolo sanitário em todas as Unidades de Educação Básica da Educação Infantil que retornaram suas atividades escolares de modo presencial;
- Realização de atividades remotas com as crianças e suas famílias nas UEBs de Educação Infantil que ainda não retornaram ao atendimento presencial às crianças;
- Realização do projeto Literatura Infantil: uma alternativa para o prazer de ler.

PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL – EF

O Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica é direito público subjetivo tendo o Estado e a família o dever de garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, consolidando o processo formativo das famílias e da sociedade garantindo acesso, permanência e qualidade das práticas didático-pedagógicas, administrativas e financeiras, contribuindo para formação de sujeitos sociais ativos e empreendedores.

Assim sendo, o Programa visa a universalização do ensino para estudantes de 6 a 14 anos, ampliando gradativamente seu tempo de permanência nas escolas, com vistas a assegurar com igualdade e equidade o direito dos estudantes à alfabetização e a uma educação pública municipal humana, inclusiva, sustentável, tecnológica e de qualidade social, facilitando e promovendo o acesso dos estudantes, visando o sucesso do seu projeto de vida, com a devida valorização dos profissionais do Ensino Fundamental.

Destaca-se que o Programa é constituído por ações articuladas nacionalmente ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e Plano de Ações Articuladas (PAR) 2017-2020 e em nível municipal alinha-se ao Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Além dos estudantes, o Programa Ensino Fundamental oferecido pela Rede Pública Municipal de Educação de São Luís, tem como público-alvo a comunidade local, a equipe escolar formada por professores, gestores escolares,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

professores suporte pedagógico e servidores: administrativos, técnicos e operacionais, valorizando os seus profissionais de maneira mais abrangente, com uma nova perspectiva de gestão pública da Educação.

A Superintendência da Área de Ensino Fundamental – SAEF, diretamente vinculado à Secretaria Adjunta de Ensino, é o setor responsável por planejar, realizar e monitorar ações pedagógicas voltados à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental em 117 Unidades de Educação Básica e seus 44 anexos.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

O Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de São Luís é oferecido para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, com atendimento em espaço institucional. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, a tabela a seguir demonstra o atendimento do Ensino Fundamental em 2021, na cidade de São Luís, sendo a Rede Pública a maior detentora da matrícula das crianças nessa etapa de ensino.

AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir a realização dos programas e projetos didático-pedagógicos no Ensino Fundamental, com prioridade para o ensino, a aprendizagem, proporcionando o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social dos estudantes do Ensino Fundamental, consolidando direitos e complementando a ação da família e da comunidade local.

Ressalta-se a importância da inserção da comunidade local na escola no sentido de propor práticas pedagógicas conectadas com a valorização da cultura local na qual a escola está inserida, criando ações específicas para integrar a comunidade local nos projetos da escola.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

Considerando as ações estabelecidas no Programa Ensino Fundamental, é possível indicar os seguintes resultados obtidos no ano de 2021:

- Implementação e acompanhamento do Projeto Trilhos da Alfabetização em 100% das Unidades de Educação Básica que ofertam anos iniciais do Ensino Fundamental;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Adesão, planejamento e formação do Programa Diálogos Socioemocionais para implementação em 21 escolas de Ensino Fundamental;
- Distribuição de livros didáticos a todos os estudantes dos anos iniciais e finais;
- Organização das bibliotecas e/ou espaços de leitura em todas as escolas que retornaram às atividades presenciais;
- Realização de ações de acolhimento em 100% das escolas que retornaram no modo presencial;
- Adesão, planejamento e implementação das ações do Programa Brasil na Escola em 47 Unidades de Educação Básica de Ensino Fundamental;
- Elaboração e implementação do documento de orientações para o trabalho remoto em 100% das Unidades de Educação Básica de Ensino Fundamental;
- Acompanhamento técnico-pedagógico de 100% das instituições de Educação Infantil, de forma presencial e remota;
- Elaboração e implementação das diretrizes norteadoras para o retorno das aulas presenciais;
- Retorno das atividades presenciais de 5.387 estudantes em 09 Unidades de Educação Básica do Ensino Fundamental;
- Implementação do protocolo sanitário em 100% das escolas que retornaram presencialmente;
- Realização de atividades remotas com os estudantes nas UEBs de Ensino Fundamental que ainda não retornaram ao atendimento presencial;
- Realização de avaliação diagnóstica com os estudantes do Ensino Fundamental em 100% das escolas que retornaram presencialmente;
- Elaboração e implementação do Plano de Intervenção Pedagógico em 100% das UEBs que retornaram presencialmente, com base na análise dos dados das avaliações diagnóstica.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Educação de Jovens e Adultos, é uma modalidade de ensino integrante da educação básica, que tem grande relevância por investir na garantia do direito social à educação de todos aqueles que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade aos estudos na idade própria.

O Programa Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo ofertar uma educação de qualidade, ampliar o universo cultural e inserir no mundo do trabalho a população jovem de 15 anos ou mais, os adultos e idosos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação de São Luís, possibilitando acesso, permanência e qualidade das práticas didático-pedagógicas, administrativas e financeiras com vistas na qualidade do processo educativo na EJA.

No âmbito da educação municipal, o atendimento na EJA é conduzido pela Superintendência da Área de Jovens e Adultos – SAEJA, diretamente subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino, com a oferta do 1º e o 2º segmentos do Ensino Fundamental em 54 Unidades de Educação Básica da Rede e 01 anexo.

Por meio da Escola Casa Familiar Rural, há ainda a oferta de atendimento voltado à realidade do homem do campo onde é desenvolvida a pedagogia da alternância, que se constitui em um processo de aprendizagem na qual 55 estudantes matriculados alternam a vivência na escola e na comunidade, combinando a teoria e a prática, bem como o espaço de sala de aula com trabalho na comunidade, junto às suas famílias.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Em 2021, segundo dados do Censo Escolar MEC/INEP, a Rede Pública Municipal atendeu o quantitativo de 3.318 estudantes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A Educação de Jovens e Adultos na Rede é oferecida à população de jovens de 15 anos ou mais, adultos e idosos, no turno noturno, com matrícula de 747 estudantes no 1º segmento e 2.571 estudantes no 2º segmento em Unidades de Educação Básica.

AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EJA

A realização dos programas e projetos didático-pedagógicos na educação de jovens, adultos e idosos atendidos pela Rede foram implementadas de acordo com os componentes curriculares da modalidade, em suas respectivas áreas de conhecimento, tendo como prioridades o ensino e a aprendizagem, o



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

desenvolvimento físico, psicológico, cultural, intelectual e social, tendo em vista o favorecimento da inserção ao mundo do trabalho.

AValiação Qualitativa da Educação de Jovens e Adultos

Considerando a situação pandêmica na saúde pública no Brasil, com a continuidade da Covid 19, as ações previstas no início do ano foram desenvolvidas de forma virtual, atendendo aos protocolos decretados pelos órgãos de saúde da esfera federal, estadual e municipal. Nesse sentido, destacam-se os seguintes resultados:

- Realização da Jornada Pedagógica para todos os professores da EJA e da etapa na escola em 100% das UEBs, atendendo sua realidade de forma virtual;
- Início do ano letivo de 2021 com aulas e atividades para todos os estudantes da EJA de forma remota;
- Reelaboração da Proposta Curricular da EJA, restabelecendo o Continuum Currículo com o objetivo de redirecionar o objeto de conhecimento e habilidades de todos os componentes curriculares para a EJA do 1º período do ano letivo em curso;
- Socialização da Proposta Curricular da EJA no site da Prefeitura;
- Participação dos professores do I segmento da EJA nos encontros formativos on-line aos sábados, no turno matutino;
- Participação dos professores do II segmento nos encontros formativos online sobre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- Realização da quinzena diagnóstica dos estudantes e demais atividades pedagógicas desenvolvidas de forma impressa com o apoio didático, por meio uso de tecnologia ou aplicativos;
- Acompanhamento e sistematização das ações nas UEBs, visando organizar as atividades administrativas e pedagógicas para o início do ano letivo;
- Garantia da continuidade das turmas de EJA/Classe Hospitalar no Hospital Universitário (HUUFMA) com 11 pacientes matriculados no II segmento;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Elaboração e implementação do documento de orientações para o trabalho remoto em 100% das Unidades de Educação Básica que ofertam EJA;
- Acompanhamento técnico-pedagógico de 100% das instituições da EJA, de forma presencial e remota;
- Elaboração e implementação das diretrizes norteadoras para o retorno das aulas presenciais;
- Retorno das atividades presenciais de 245 estudantes em 04 Unidades de Educação Básica que ofertam a EJA;
- Implementação do protocolo sanitário em 100% das escolas que retornaram presencialmente;
- Realização de atividades remotas com todos os estudantes da EJA que não retornaram ao atendimento presencial;
- Elaboração e implementação do Plano de Ação em 100% das UEBs de EJA que retornaram presencialmente;
- Adesão ao Projovem Urbano que beneficiará aproximadamente 400 estudantes com oferta de cursos profissionalizantes;
- Parceria com o SENAI e SESC para oferta da iniciação a educação profissional que beneficiará 179 estudantes da EJA.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial se constitui numa modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como objetivo assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o Atendimento Educacional Especializado - AEE, operacionalizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, permitindo-lhes plena participação e acesso aos recursos técnico-pedagógicos, eliminando barreiras de acesso ao ensino, considerando suas necessidades educacionais específicas.

O Programa promove ações que contribuem para garantia da qualidade do ensino, tais como: formação de professores para o atendimento educacional especializado e dos demais profissionais da educação numa perspectiva de inclusão; participação da família e da comunidade no cotidiano escolar; articulação intersetorial na implementação das políticas públicas voltadas para educação;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

acessibilidade arquitetônica no transporte escolar, nos mobiliários, na comunicação e na tecnologia de informação.

Os espaços de atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís são:

Classe Comum: o espaço físico da escola onde é desenvolvido o currículo comum a todos os estudantes, é o espaço onde ocorre a sistematização da sua escolaridade.

Sala de Recurso Multifuncional: é o espaço disponibilizado para os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no ensino comum, onde é operacionalizado o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no contra turno, o qual tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a sua plena participação.

Sala Bilíngue (Libras e Língua Portuguesa): é o espaço de escolarização direcionado aos estudantes com surdez que ainda não se apropriaram da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e onde são desenvolvidas as competências e habilidades do currículo comum.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Em 2021, o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís foi de 2.817 estudantes matriculados em classe comuns, 82 na escola bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) e 1.292 em salas de recursos multifuncionais, conforme especificado a seguir:

AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

As ações desenvolvidas neste programa visam garantir a realização dos programas e projetos didático-pedagógicos na Educação Especial.

A realização dos programas e projetos didático-pedagógicos tem como prioridades o ensino, a aprendizagem, e proporcionam o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, sua inserção no mundo do trabalho e a consolidação de seus direitos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerando as ações previstas para o Programa Educação Especial no PPA, mencionamos os seguintes resultados no exercício de 2021:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Garantia de qualificação profissional a 56 estudantes público-alvo da educação especial acima de 15 anos;
- Garantia de 745 horas de formação continuada para profissionais do magistério na área de Educação Especial;
- 237 matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial efetivadas nas classes comuns das creches e pré-escola;
- 82 matrículas de estudantes com surdez e com deficiência auditiva nas salas bilíngues (libras e português);
- 2.436 matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial efetivadas nas classes comuns do Ensino Fundamental;
- 144 matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial efetivadas nas classes comuns da Educação de Jovens e Adultos;
- 1.292 matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial efetivadas nas salas de recursos multifuncionais;
- 222 profissionais do magistério lotados nas escolas público-alvo da Educação Especial;
- 82 salas de recursos multifuncionais implantadas na rede municipal de ensino;
- 12 programas e projetos executados que beneficiam os estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Requalificação das estruturas físicas do prédio de funcionamento da Escola Bilíngue (libras e português), garantindo a acessibilidade arquitetônica;
- Valorização profissional por meio da formação continuada na área da Educação Especial para 162 cuidadores escolares;
- Ação efetiva da equipe da educação Especial nas UEBs em funcionamento presencial através de acompanhamento técnico aos estudantes, orientações às equipes gestoras e técnico-pedagógicas da escola, orientação familiar e formação continuada de professores.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

REDE DE ESCOLAS CONVENIADAS

Em abril de 2021, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou a lista das escolas comunitárias habilitadas a firmar os convênios com os municípios.

Com isso, a Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), iniciou o processo de formalização de convênio com escolas comunitárias indicadas pelo FNDE para receber repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Trata-se de um compromisso firmado por termo de colaboração, visando garantir o repasse dos recursos às escolas comunitárias conveniadas, enquanto reconhecimento da importância dessas instituições como parceiras na oferta da Educação Infantil em creche e pré-escola.

O recurso recebido pelas escolas comunitárias é destinado à implementação de ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei no 9.394, de 1996. Entre essas ações está a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.

Na perspectiva de integrá-las e dar o apoio necessário para que possam oferecer educação de qualidade para as crianças das comunidades de São Luís, foi estruturada na SEMED a Superintendência de Assuntos Comunitários (SACOM), com o objetivo de auxiliar através de orientações seguras as ações das escolas no que concerne ao seu funcionamento, assim como sua integração junto aos convênios estabelecidos com a Secretaria.

Até 31 de agosto, 144 escolas comunitárias firmaram termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o recebimento de recursos do FUNDEB.

Cabe ainda informar que os recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar –PNAE/PNAC voltados à alimentação escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, também foram destinados a 160 escolas comunitárias, sendo 124 de educação infantil e 36 de ensino fundamental, por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Neste programa as ações são desenvolvidas em parceria com o Governo Federal - FNDE e visam garantir alimentação escolar de qualidade para as crianças da Educação Infantil, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e à formação de hábitos alimentares saudáveis.

Ressalta-se que as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas atendem às especificidades de cada etapa e modalidade e às normas estabelecidas pelo MEC/FNDE, com cardápios elaborados conjuntamente por nutricionistas, empresas terceirizadas e pela Semed.

Garantir alimentação escolar de qualidade para os estudantes da Rede contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio da oferta da alimentação escolar diária e de ações de educação alimentar e nutricional.

Em razão da pandemia da Covid-19, as aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de São Luís, foram suspensas desde 18 de março de 2020, causando o afastamento imediato dos professores e estudantes do espaço escolar. Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação deu início ao ano letivo nas Unidades de Educação Básica no dia 1º de março ainda de forma remota.

Diante da excepcionalidade do momento, em virtude da paralisação das aulas presenciais, situação atípica e excepcional, decorrente dos efeitos da pandemia ocasionada pela COVID-19, com subsídio na Lei Nº 13.987/2020 e Resolução Nº 02/2020- FNDE, a SEMED realizou a distribuição de kits alimentares, totalizando no 1º semestre o quantitativo de 371.521 kits entregues às famílias dos estudantes matriculados na Rede.

Em 24 de novembro de 2021, foi aprovada a Lei Nº 6.935, que instituiu o cartão alimentação escolar destinado aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de auxiliar financeiramente as famílias dos alunos matriculados em escolas da Rede para que pudessem ter acesso a gêneros alimentícios correspondentes à alimentação escolar no período de suspensão das aulas presenciais nas Unidades de Educação Básica, mediante de disponibilização de cartão alimentação no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais) por aluno relativas aos meses de agosto a dezembro de 2021.

No dia 13 de dezembro, deu-se início a entrega do cartão nas escolas aos responsáveis dos alunos no valor de R\$ 400,00 reais com prazo de 210 dias para uso do crédito do cartão na rede credenciada com mais de 250 estabelecimentos comerciais.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir a manutenção preventiva e corretiva na estrutura física das Unidades de Educação Básica da Rede, garantindo a segurança na estrutura física e a consolidação dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas escolas municipais, a melhoria das condições de trabalho do professor, bem como a otimização das atividades didático-pedagógicas.

Por meio do Programa Escola Nova, ao longo de 2021, várias escolas foram reformadas para garantir o retorno seguro de alunos, profissionais e toda comunidade escolar às salas de aulas, recebendo todas as intervenções estruturais necessárias e sendo adaptadas aos novos protocolos sanitários.

Em parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, 28 escolas municipais foram totalmente recuperadas com um novo padrão e troca de mobiliário. Outras 37 escolas receberam intervenções de manutenção, finalizando o ano com quantitativo de 65 escolas recuperadas.

Para construção de novas Unidades de Educação Básica foram adotadas providências para a retomada das obras paralisadas. Atualmente, temos 7 obras em processo de licitação, com previsão de investimentos no valor de R\$ 17.340.062,20, conforme detalhamento a seguir:

- Creche Santo Antônio: R\$ 3.656.227,17
- Creche Vila Bacanga: R\$ 1.889.280,82
- Creche Cohab IV: R\$ 1.991.364,43
- Creche Alexandra Tavares: R\$ 1.684.315,37
- Creche São Raimundo: R\$ 2.050.201,38
- Creche Recanto Verde: R\$ 2.412.445,91
- Escola 12 salas Chácara Brasil: R\$ 3.656.227,17

A construção dessas novas escolas possibilitará a expansão da matrícula na rede com abertura de novas vagas que garantirá o atendimento a aproximadamente 564 estudantes na Educação Infantil e 780 no Ensino Fundamental.

GESTÃO DE PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de São Luís – SEMED tem a responsabilidade de oferecer uma educação de qualidade social, comprometida com a aprendizagem significativa e integral das crianças, jovens, adultos e idosos, no âmbito de educação básica, visando a garantia de direitos ao conjunto orgânico e progressivo de suas aprendizagens.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Para tanto, é primordial a oferta de uma educação que torne a escola um ambiente educativo por excelência com a interação entre espaços diferenciados de aprendizagens que possam favorecer aos estudantes a ampliação do conhecimento de maneira significativa e contextualizada.

De acordo com o Plano Municipal de Educação, meta 2, estratégia 26, o município deverá, por intermédios das Secretarias, *“estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, observando suas especificidades e modalidades de ensino, garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Educação de São Luís”*.

Desta forma, a SEMED configura-se como uma instituição articuladora das diversas relações que são estabelecidas no cotidiano escolar e das inter-relações entre a escola e as organizações, estudantes, famílias, instituições e associações em torno de objetivos comuns.

Face ao exposto, a Prefeitura por intermédio da SEMED, firmou parcerias com diversas instituições com vista a oferta de ações educativas no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação de São Luís.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Superintendência da Área de Recursos Humanos, diretamente subordinada Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas, organiza, acompanha e administra os processos da vida funcional dos profissionais que atuam na Rede, mantendo atualizadas as informações sobre as atividades de todos os servidores para atendê-los a contento, resguardando seus direitos.

Deste universo de servidores da Secretaria Municipal de Educação, tivemos no ano de 2021 o ingresso de 78 novos professores e profissionais da educação na Rede Municipal de Ensino de São Luís. Estes profissionais foram lotados em turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e na Educação Especial nas funções de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille e Atendimento à Educação Especializada, em especial para atuação nas escolas da Zona Rural de São Luís.

FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES

Constitui-se um dos principais direitos dos educadores, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96, reafirmada no Plano Municipal de Educação – PME. É parte integrante do exercício profissional, tanto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

para os profissionais do magistério, como para as demais categorias, e tem suas ações planejadas e implementadas em um plano de trabalho crítico-reflexivo, considera os resultados obtidos nos exames SAEB e Simae, alinha-se com a BNCC e com a Proposta Curricular da Rede e no compromisso coletivo de uma formação sólida e efetiva, da igualdade de oportunidades para todos os profissionais.

A formação continuada objetiva fortalecer a formação contínua dos professores das etapas e modalidades de ensino, professores suporte pedagógico, gestores escolares e demais categorias profissionais da Rede Pública Municipal de Educação, que atuam tanto no espaço das escolas, quanto nas áreas administrativas da secretaria, oportunizando o aprofundamento nos aspectos teórico-práticos do conhecimento, visando a valorização profissional, o fortalecimento das práticas pedagógicas, financeiras e administrativas elevando a qualidade da educação pública e, conseqüentemente, melhorando as condições de vida da sociedade de São Luís.

FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DA EI

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir a formação continuada para os profissionais do magistério e demais categorias da Educação Infantil, em especial a formação continuada em serviço, proporcionando a valorização dos profissionais e a reflexão da prática pedagógica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem das crianças da Educação Infantil.

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DO EF

A formação continuada em serviço é uma ação que contribui para manutenção da qualidade do ensino e aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e por isso ela é necessária ao processo de atualização e capacitação do profissional do magistério.

Esse processo é importante tanto para os estudantes quanto para professores, pois configura-se como instrumento de aquisição de novos conhecimentos em relação às novas práticas pedagógicas e tendências de ensino, criando novas formas de ensinar os estudantes e utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, que tornam o ensino mais atrativo e um ambiente de aprendizagem mais dinâmico.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DA EJA

Assim como nas demais etapas de ensino, a oferta de formação dos profissionais do Magistério e demais categoria da EJA tem como fim precípua o aperfeiçoamento do corpo docente e suporte à docência, aliado à valorização profissional, contribuindo assim para alcance das metas de ensino e aprendizagem dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS EE

A oferta de formação dos profissionais do Magistério e demais categoria da Educação Especial tem como fim precípua o aperfeiçoamento do corpo docente e suporte à docência, aliado à valorização profissional, como forma de alcançar uma educação inclusiva e de equidade, com atendimento às necessidades dos alunos da EE.

Considerando que a formação dos professores, gestores, professores suporte pedagógicos e técnicos da Semed, traz em sua concepção a reflexão sobre a prática, a troca de experiências e de saberes, bem como, a oportunidade para estes profissionais, reorganizassem as suas competências profissionais e, a partir disso, produzissem novos conhecimentos, a formação, enquanto política educacional da Semed, em 2021, fomentou a sistematização coletiva do conhecimento que envolvesse momentos formativos representados didática e pedagogicamente como significativos avanços tanto em relação à prática pedagógica destes, quanto ao bom desempenho formativo da equipe de formadores.

No que diz respeito aos avanços identificados, destacam-se:

- A problematização da própria prática.
- A contextualização da prática sustentada por um referencial teórico.
- Os relatos de experiências dos profissionais.
- A tematização das práticas pedagógicas dos profissionais.
- A homologia de processos.
- A resolução de situações-problema.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Ampliação da participação de professores, gestores escolares e professores suporte pedagógico na formação continuada.
- Ampliação das parcerias nas pautas de formação.
- Conjunção de ações formativas a partir das diretrizes da Proposta Curricular a ser implementada na Rede e das orientações sobre a flexibilização curricular, frente às novas demandas em razão da pandemia do COVID 19.
- Conjunção de ações formativas com o Núcleo de Avaliação Educacional (NAE) considerando a política educacional de avaliação da Semed.
- Articulação de ações com a equipe de acompanhamento e as diretoras de núcleos, para constituir um trabalho pedagógico que vise à unidade e o diálogo.
- Fortalecimento e ampliação dos canais de comunicação das parcerias firmadas com a Semed.

CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE- (SEMUS CAM 10)

A saúde é uma das áreas de resultados previstas no Plano Plurianual 2018-2021 (PPA), sendo a sua Gestão, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Envolve 10 (dez) Programas contidos na Lei Orçamentária Anual, dos quais 07 (sete) são finalísticos, com ações estruturadas para a geração de resultados diretos a sociedade e, 03 (três) são Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas da Municipal de Saúde.

Dos Programas Finalísticos e suas respectivas Ações, destacam-se os seguintes:

1 – Programa 232 – Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

- Ação 2269 – Ações e Manutenção Ambulatorial e Hospitalar
- Ação 2288 – Laboratório Central Municipal
- Ação 2298 – Rede de Atenção às Urgências (RUE)
- Ação 2299 – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
- Ação 2300 – Ações e Manutenção do SAMU
- Ação 2380 – Reforma de Estabelecimentos de Saúde



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

2 – Programa 233 – Atenção Primária à Saúde

- Ação 2272 – Ações da Atenção Primária
- Ação 2273 – Saúde na Escola
- Ação 2276 – Ações de Manutenção de Saúde Bucal
- Ação 2297 – Atenção a Saúde das Populações em Risco de Vulnerabilidade Social

3 - Programa 234 – Assistência Farmacêutica

- Ação 2277 – Medicamentos para Farmácia Básica
- Ação 2278 – Manutenção da Farmácia Popular

4 - Programa 235 – Vigilância em Saúde

- Ação 2283 – Vigilância e Controle de Doenças e Agravos Transmissíveis
- Ação 2285 – Prevenção e Controle do HIV/DST/AIDS e Hepatite Virais
- Ação 2286 – Atenção à Saúde do Trabalhador
- Ação 2289 – Prevenção e Controle de Zoonose e Acidentes Causados por Animais Peçonhentos e Venenosos
- Ação 2290 – Ações e Manutenção da Vigilância Ambiental
- Ação 2292 – Ações e Manutenção de Vigilância Sanitária

5 – Programa 236 – Rede de Atenção Integral Prioritárias e Cuidados às Populações em Situação Especial

- Ação 2293 – Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil
- Ação 2294 – Rede de Atenção Psicossocial
- Ação 2295 – Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
- Ação 2296 – Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas

6 – Programa 238 – Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde

- Ação 2304 – Rede Conveniada e Contratada

7 – Programa 239 – Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

- Ação 2306 – Construção de Estabelecimentos de Saúde
- Ação 2379 – Ampliação de Estabelecimentos de Saúde



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Programa				
232- Atenção à saúde de média e alta complexidade				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 279.960.518,64	R\$ 335.330.239,43	R\$ 329.840.487,61	R\$ 316.240.767,43	98,4%

Fonte: Giap/portal financeiro (Coordenação de contabilidade/SEMUS – DATA: 20/01/2022)

Análise dos Resultados

Ação 2269 – Ações de Manutenção Ambulatorial e Hospitalar

Os dados informados na tabela acima são coletados no Sistema de informação do Ministério da Saúde DATASUS, os quais são disponibilizados um mês após a inserção dos dados no sistema, portanto os dados aqui coletados são referentes ao período de janeiro a novembro de 2021.

No município foram realizadas 3.120.563 ações para a manutenção ambulatorial e hospitalar, destas 56.654 internações de média e alta complexidade, 20.184 internações em urgência e emergência, 15.747 atendimentos pré-hospitalar móvel e 3.027.978 exames laboratoriais, correspondendo a 133, 12% do que foi programado.

A gestão municipal planejou a implantação de 01 equipe de Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, atingindo a meta proposta.

Um ponto importante a ser analisado é a regulação dos serviços que permite viabilizar o acesso adequado e oportuno da população aos serviços de saúde de forma mais ágil e acessível. Visando a melhoria dessa oferta, bem como a gestão da mesma, recomenda-se a implantação de marcação de consulta e exames, via SISREG, em todas as nossas Unidades de Saúde.

Com a reorganização das Unidades de Saúde, vamos redimensionar os atendimentos de internações, dentro dos perfis de cada unidade, com a finalidade de proporcionar à população uma assistência adequada.

Ação 2288 – Laboratório Central Municipal

A rede de laboratório municipal programou 1.416.886 exames, para o ano de 2021, sendo realizados 833.008 exames de análise clínicas laboratoriais, alcançando em percentual de 58,79%. Isso se deu devido à baixa procura por consultas ambulatoriais e como consequência, uma baixa solicitação desse procedimento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2298 – Rede de Atenção às Urgência

O município conta com 11 (onze) equipamentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento por 24h, a saber: Socorrão I, Socorrão II, Hospital da Criança, Ponto Socorro do Anil, Socorrinho I, Socorrinho II, Unidade Mista do Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão, Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista do São Bernardo e Unidade de Saúde na Zona Rural. No decorrer desse ano, essas unidades de saúde, tiveram seus atendimentos comprometidos devido à pandemia.

Os Hospitais de Urgência e Emergência, apesar de não ter sido referência para tal atendimento, recebiam pacientes com outras queixas para internação.

Ação 2299 – Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

A meta para o programa foi alcançada além do programado haja vista a implantação de novas equipes, dos 15.536 procedimentos propostos, foram realizados 50.349 correspondendo a um percentual de 324,07 %.

A Rede de Saúde Municipal conta hoje com 05 (cinco) Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), das quais, elas estão cadastradas nas unidades de saúde relacionadas abaixo:

- EMAD 1 – Hospital Djalma Marques (Socorrão 1);
- EMAD 2 e 3 /EMAP 1 – Hospital Clementino Moura (Socorrão 2);
- EMAD 4 – Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança);
- EMAD 5 – Hospital da Mulher.

Ação 2300 – Ações e Manutenção SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, realizou no período 19.415 atendimentos alcançando um percentual de 84,41% em relação a meta programada.

Atualmente o SAMU possui 16 ambulâncias próprias, entre estas: 10 (dez) unidades de suporte básico, 03 (três) unidades de suporte avançado, 03 (três) unidades de reserva técnica e 02 (duas) motolâncias.

Programa				
233 - Atenção primária à saúde				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 89.198.733,09	R\$ 75.282.918,87	R\$ 64.823.478,97	R\$ 60.544.605,69	86,1%

Fonte: Giap/portal financeiro (Coordenação de contabilidade/SEMUS – DATA: 20/01/2022)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Análise dos Resultados

Ação 2272 – Ações da Atenção da Atenção Primária

Os dados de produção dos atendimentos e atividades dos profissionais da Atenção Primária em Saúde são inseridos no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) na plataforma do e-gestor.

No período de janeiro a junho de 2021 constam na plataforma 49 equipes de atenção básicas cadastradas, sendo que no decorrer do ano houve implantação de mais 11 equipes, aumentando para 60 equipes já credenciadas, conforme relatório do Ministério da Saúde. Aguardando atualização de dados do e-gestor.

Foram realizados pelas equipes um total de 919.734 procedimentos, alcançando um percentual de 105% da meta programada para o período.

Ação 2273 – Saúde na Escola

As ações propostas para serem executadas no Programa Saúde na Escola, foram para 61.529 alunos beneficiados, mas diante do contexto pandêmico conseguimos realizar apenas ações para 837 alunos de escolas públicas, uma vez que as aulas presenciais nas demais escolas cadastradas no programa foram suspensas desde março de 2020 em decorrência da COVID – 19, o pequeno número de alunos contemplados pelo programa, deve-se ao retorno gradual das aulas presenciais em setembro/2021.

Ação 2276 – Ações de Manutenção de Saúde Bucal

O município possui uma cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal de 46,82%, deste total foi executado 21,05%. Foram propostos 250.455 procedimentos para serem executados no período, entretanto alcançamos 77%, devido as recomendações para o manejo da COVID 19 nas unidades de saúde.

Programa				
234 - Assistência farmacêutica				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 25.461.821,93	R\$ 8.284.245,27	R\$ 2.727.141,64	R\$ 1.761.877,84	32,9%

Fonte: Giap/portal financeiro (Coordenação de contabilidade/SEMUS – DATA: 20/01/2022)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Análise dos Resultados

Ação 2277 – Medicamentos para a Farmácia Básica e Ação 2279 – Manutenção da Farmácia Popular

No período de janeiro a dezembro de 2021 foram dispensados 2.703.731 medicamentos para a Farmácia Básica e 18.592.672 medicamentos e material médico-hospitalar para Farmácia Hospitalar que equivalem a 33,62% e 20,28%, respectivamente, da meta estabelecida para o ano de 2021. Esse resultado ficou abaixo do programado para o período. Alguns fatores contribuíram para essa situação, tais como: demora na tramitação dos processos licitatórios, crise de desabastecimento dos medicamentos e insumos devido à dificuldade das indústrias farmacêuticas.

Algumas ações foram empreendidas pela secretaria, no sentido de sanar as dificuldades em relação ao abastecimento de medicamentos, como a indicação de pregoeiros junto a Central Permanente de Licitação (CPL), específicos para o atendimento desses processos.

Programa				
235 –Vigilância em saúde				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 28.397.308,65	R\$ 39.194.973,66	R\$ 36.495.180,95	R\$ 34.466.743,52	93,1%

Fonte: Giap/portal financeiro – DATA: 20/01/2022

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ação 2283 – Vigilância e Controle de Doenças e Agravos Transmissíveis

Na coordenação de vigilância epidemiologia, com o alcance de 88% de doenças de notificação compulsória (DNC) encerradas oportunamente, pode-se concluir que o fluxo de trabalho está funcionando bem, embora possa melhorar para que a meta seja atingida em 100%. Constatou-se que as fichas de notificação compulsória quando repassadas pelas unidades de saúde notificadoras, estão sendo analisadas pela equipe técnica da vigilância epidemiológica em tempo oportuno e devidamente inseridas no sistema SINAN. O ato de notificar constantemente está sendo “trabalhado” nas unidades de saúde/profissionais ressaltando a importância e responsabilidade obrigatória da notificação e o quanto através delas podemos controlar, melhorar o cenário de doenças, ou seja, o processo de adoecimento na população. Em relação à leishmaniose visceral humana a redução progressiva de 90 para 21 casos e de 08 para um óbito, representa um avanço significativo na prevenção e controle da doença, a mesma se torna letal e de evolução rápida para morbimortalidade quando não é diagnosticada precocemente, tornando-se mais grave pela coinfeção por HIV. Dessa forma



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

registra-se a importância de ações articuladas com a coordenação de prevenção e controle da IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A organização do processo de trabalho da Rede de Serviços de Saúde, priorizando as notificações/investigações de doenças e agravos, é necessário o encerramento oportuno de casos de doenças de notificação compulsória reflete a execução das ações de prevenção e controle dessas doenças.

Ação 2285 – Prevenção e Controle do HIV/DST/AIDS e Hepatites Virais

Apesar da gestão municipal ter implantado alguns serviços como: mais uma equipe do CTA na rua, o Ambulatório da Profilaxia Pós Exposição ao HIV e outras IST e o Ambulatório Especializado –SAE para crianças expostas ao HIV, Hepatites e Sífilis Congênita, não alcançou a meta proposta. Isto ocorreu devido à pandemia, pois ocorreu uma diminuição da procura pelos usuários aos serviços de saúde. A meta consiste no total de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais realizados, em relação aos testes recebidos. Em 2021 foram recebidos dos 181.840 testes rápidos do Ministério da Saúde (Fonte: SISLOGLAB. Jan/Dez. Acesso em 21/01/2022). Realizou-se 62.154 testes rápidos (E-SUS e BPA-I), sendo registrados 36.241 no e-SUS (jan/dez) e 25.913 no BPA-I (jan/dez). Utilizando esse valor de base, esperava-se que a média mensal de testes rápidos realizados fosse de 15.153,3. A meta mínima esperada no 1º quadrimestre deveria ser de 60.613,2 para o 2º quadrimestre 60.613,2 e para o 3º quadrimestre deveria ser de 60.613,2 ou até mesmo superior a esses valores no mesmo período, mas não abaixo desse valor estimado para cada quadrimestre. Quanto aos casos de sífilis congênita, de janeiro a dezembro/2021 foram diagnosticados 114 casos, sendo que este valor está sujeito à alteração, por atraso dos envios das notificações pelos serviços de saúde. Até o momento, o número de casos registrados se mantém acima da meta estabelecida no Plano Plurianual (PPA) que era de 77 casos no ano de 2021. Dessa forma, as metas não foram alcançadas.

Ação 2286 – Atenção à Saúde do trabalhador

No município, existem 16 unidades de saúde notificadoras de agravos relacionados à saúde do trabalhador, sendo 11 unidades públicas (Socorrão I, Socorrão II, Socorrinho I, Socorrinho II, Unidade Mista do Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão, Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista do São Bernardo, Hospital da Criança, Pronto Socorro do Anil e UPA Zona Rural) e 05 unidades privadas (Hospital São Domingos, Hospital Guarás, Hospital U.D.I, Hospital Centro Médico e Hospital Portugêses). Relata-se um total de 1.367 notificações de agravos em saúde do trabalhador.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2289 – Prevenção e Controle e Controle de Zoonoses e Acidentes Causados por Animais Peçonhentos e Venenosos

No que se refere à prevenção e controle de zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos pretendeu-se realizar a campanha de vacinação antirrábica canina e felina no 3º quadrimestre, com meta estimada de 80% e população de 123.665 cães e gatos a serem vacinados, sendo esperada a vacinação de 41.221 animais por quadrimestre. A referida campanha foi realizada no período planejado pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ). Mas é importante ressaltar que, além disso, a vacinação antirrábica ocorre de forma rotineira no prédio da UVZ.

A partir da análise dos resultados do 3º quadrimestre com a realização da campanha de vacinação anual verificou-se um aumento significativo no número de animais vacinados e ao final da campanha o resultado alcançado foi de 65,5% (81.022) em relação ao total programado de 123.665 cães e gatos, especialmente se comparado ao 1º quadrimestre que foi 0,78% (968) de execução em relação ao programado, nota-se dessa forma um avanço importante. De todo modo explica-se o não alcance da meta a partir da mudança na metodologia da campanha, nos anos anteriores foi realizada casa a casa em razão dos casos de raiva humana e canina, enquanto em 2021 adotaram-se os postos fixos por Distrito Sanitário. Considerou-se ainda incipiente a divulgação da campanha, ratifica-se a ausência de vacinação antirrábica de rotina nas UBS e o cenário epidemiológico por conta da pandemia em curso.

Para o fortalecimento da vigilância em zoonoses implementações contribuíram para a operacionalização das atividades da UVZ entre elas a reforma e adequação da área administrativa e operacional do prédio da Unidade; início de processos de contratação de serviços e aquisição de materiais, locação de veículos e compra de insumos contribuindo para a operacionalização das atividades previstas pela UVZ. As atividades foram: acompanhamento das notificações advindas de animais suspeitos de raiva; implantação da vacinação antirrábica por meio de um dia de campo nas UBS; realização da campanha de vacinação antirrábica; acompanhamento, monitoramento e orientação com relação aos acidentes provocados por animais peçonhentos; continuidade da execução do Plano de Fortalecimento da Vigilância e Controle do Calazar humano e Canino; recolhimento de cães e gatos abandonados e submetidos a maus tratos e de acumuladores; e medidas de orientação e de controle dos casos notificados de leptospirose.

A Coordenação da UVZ também ampliou a contratação e a carga horária de recursos humanos, restabeleceu a interlocução com a população por meio dos telefones fixo e móvel, dando sequência as suas ações integrais, conforme estabelecido na Política de Vigilância e Controle de Zoonoses, bem como para atendimento a Programação Anual de Saúde 2021.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2290 – Ações de Manutenção de Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental trabalhou na realização de análises em 684 amostras de água para consumo humano, preconizadas pelo Ministério da Saúde, nos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (228 amostras por quadrimestre/ 57 amostras mês - alcance mínimo 75%). Foi realizado para o indicador proporção de análises em amostras de água para consumo humano (parâmetros referentes a coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) 55 análises (24,12%), sendo 6 (2,63%) cloradas no 1º quadrimestre; 88 análises (44,30%), sendo 39 (17,11) cloradas no 2º quadrimestre e 186 análises (68,86%), sendo 107 (46,93%) cloradas no 3º quadrimestre. Um total de 329 (45,76%) análises realizadas e 152 amostras cloradas.

O resultado descrito anteriormente reflete na falta de insumos para a realização das coletas de amostra de água, uma vez que os materiais, a exemplo dos recipientes coletores, provenientes da última aquisição (processo SEMUS/2019), foram utilizados sem reposição. Foram utilizados ainda coletores provenientes de doações de órgãos parceiros. Ressalta-se a existência de um processo de aquisição de insumos tramitando desde fevereiro de 2021 na SEMUS.

As ações da vigilância em saúde ambiental foram marcadas pela escassez dos insumos necessários à realização das coletas de amostras de água para consumo humano e para a realização da testagem de cloro residual livre, resultando no não alcance da meta. Os dados registrados durante o período só foram possíveis através de doações de alguns materiais por instituições parceiras. Para 2022 aguarda-se conclusão do processo de aquisição de insumos que se encontra em tramitação.

Ação 2292 – Ações e Manutenção de Vigilância Sanitária

As metas referentes as ações de vigilância sanitária foram cumpridas, considerando os seis grupos de ações previstas (cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; atividades educativas para população; atividades educativas para o setor regulado; recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; e instauração de processo administrativo sanitário). Quanto aos estabelecimentos fiscalizados, o programado correspondeu a 5.889 estabelecimentos, e o alcançado foi de 7.808 estabelecimentos fiscalizados. As fiscalizações com fins de licenciamento sanitário totalizaram 3.138. Foram incluídos no cadastro 1.372 estabelecimentos novos. As atividades educativas realizadas totalizaram 3.145. Foram atendidas 8 denúncias e abertos 66 processos administrativos sanitários. Atividades específicas voltadas para prevenção e controle do Covid-19 foram realizadas mensalmente em atenção aos Decretos publicados e protocolos sanitários instituídos, incluindo ações nos finais de semana.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

As fiscalizações sanitárias nas áreas de alimentos, serviços de saúde, engenharia e produtos de interesse a saúde foram essas as ações em todas as áreas ocorreram sem interrupção, o que garantiu, em face a pandemia de Covid-19 e o ritmo de atendimentos aos Decretos, reclamações e denúncias, um acréscimo de 32,5% na execução do programado (5.889) em relação ao executado (7.808).

REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PRIORITÁRIAS E CUIDADOS ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Programa				
236- Rede de atenção integral prioritárias e cuidados às populações em situação especial				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 8.631.077,19	R\$ 4.880.339,81	R\$ 4.574.326,42	R\$ 4.436.753,91	93,7%

Fonte: Giap/portal financeiro – DATA: 20/01/2022.

Análise dos Resultados

Ação 2293 – Rede de Atenção à Saúde Materna

De acordo com o quantitativo populacional de São Luís, chegou-se ao resultado esperado para o número de óbitos maternos de 06 (seis) e à razão de 0,34 de exames citopatológico de colo de útero para a faixa etária de rastreamento de 25 a 64 anos. Esperava-se que 72,02% dos nascidos vivos residentes em São Luís tivessem nascido de mães com 07 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas; que a realização de partos normais fosse de 60,85% dos partos realizados; e que a taxa de mortalidade infantil fosse de 13,33%.

O número de óbitos maternos superou o quantitativo esperado para o ano de 2021, onde o pactuado eram 6 óbitos e, ao total, tivemos 8 óbitos maternos de mulheres residentes em São Luís. O resultado da razão de mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos do colo de útero realizados foi de 0,24. Obteve-se 58,58% de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal, residentes em São Luís e uma proporção de 38,74% de partos normais. No ano de 2021, tivemos a taxa de mortalidade infantil de 13,63%.

Para diminuição do número de óbitos maternos realiza-se periodicamente investigação de óbitos evitáveis nas unidades de saúde onde o pré-natal foi realizado, através de rodas de conversas com os profissionais de saúde, avaliando o prontuário e verificando onde houve possíveis falhas.

Ao analisar a Rede Materno Infantil da Região de Saúde de São Luís, há suficiência de leitos obstétricos para o quantitativo populacional. Porém, no Planejamento Regional Integrado – PRI, toda a região Macro Norte é pactuada com São Luís, principalmente no que se diz respeito às Maternidades de Alto Risco.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Portanto, há uma superlotação de leitos, grande dificuldade de regulação de pacientes nas maternidades de São Luís.

Acolhimento, vinculação e acesso prioritário são quesitos a serem trabalhados continuamente com as equipes da ESF, além da ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família para que as gestantes tenham um pré-natal de qualidade nas UBS. Podemos considerar também como efeito secundário da Pandemia o receio das mulheres em acessarem serviços de saúde com medo de haver contaminação e, conseqüentemente, acontece a diminuição do número de consultas de pré-natal.

A proporção de partos normais é um indicador importante, que diz muito sobre a qualidade e humanização do serviço em questão. Vale ressaltar que a decisão do parto cesárea ou normal é um ato médico e que a grande maioria dos serviços de obstetrícia são de gestão estadual, onde o município não tem gerência e autonomia de controle desses indicadores.

A taxa de mortalidade infantil é um indicador que sintetiza uma série de fatores que impactam diretamente nele: calendário básico de imunização, saneamento básico das famílias, promoção da saúde e prevenção de todos os agravos que levam as crianças menores de um ano à internações rotineiras, como doenças diarreicas agudas e infecções respiratórias agudas.

Ação 2294 – Rede de Atenção Psicossocial

Na Rede de Atenção Psicossocial foi programado um total de 63.904 atendimentos, sendo executados 108.921, observa-se um percentual (58,67%) acima da meta. Isso justifica-se que devido ao cenário pandêmico, houve um aumento dos transtornos mentais, além do início do serviço especializado de referência como o CAPS infantil, que atende moradores de diversos municípios da região Metropolitana, ocasionando sobrecarga da demanda nesta unidade.

Ação 2295 – Rede de Atenção à Pessoa com deficiência

No período de janeiro a dezembro de 2021, a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência atendeu 7.986 usuários, onde foram entregues os seguintes itens de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção:

- Cadeiras de Roda: 1.212
- Aparelhos Auditivos: 2.429
- Dispositivos para ostomias: 73.616
- Kits de cateterismo vesical: 21.627



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Para que a atendimento evolua, é necessário a criação dos Centros de Especialização do município, para ampliar os serviços e a capacidade de atendimento. O serviço de reabilitação está aos poucos se configurando na rede municipal de saúde, com a introdução de novos profissionais e novos serviços. Mas é imprescindível a criação dos centros de reabilitação para uma maior organização e aumento da capacidade de atendimento, com maior resolutividade. Em atendimento a dispensação de OPM, precisa manter organização nos pedidos de compra, com menor tempo de resposta. É a criação dos CER.

Ação 2296 – Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas

O resultado esperado dos atendimentos das pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus era de 173.942, estando baseado nos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil. O resultado obtido dos atendimentos das pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus foi de 62.484. É realizado um monitoramento da produtividade das equipes de ESF nas ações de cuidado continuado e programado das pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus, e reforçando o vínculo do usuário com a equipe de ESF. O resultado obtido nos atendimentos às pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus é reflexo de agudização da pandemia de COVID-19 no primeiro quadrimestre de 2020.

Ação 2297 – Atenção à Saúde das Populações em Risco de Vulnerabilidade Social

Em relação aos procedimentos realizados pela equipe de Consultório na Rua, foram realizados um total de 18.706 atendimentos no ano de 2021, uma vez que, em função da pandemia (COVID-19), mais pessoas ficaram em risco de vulnerabilidade social. Do total de atendimentos 11.291 ocorreram no primeiro e segundo quadrimestre. Já no terceiro quadrimestre foram realizados 7.415 atendimentos, dentro do cronograma mensal da equipe.

O município dispõe de 02 equipes de Consultório na Rua, composta por médico, terapeuta ocupacional, enfermeiro, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem, técnico de higiene bucal e agente social.

Programa				
238 - Regulação do acesso aos serviços de saúde				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 126.132.856,16	R\$ 185.547.491,53	R\$ 184.276.538,68	R\$ 183.953.335,95	99,32

Fonte: Giap/portal financeiro – DATA: 20/01/2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Indicador	Planejado	Executado
Taxa de mortalidade hospitalar	4,9%	5,21%
Proporção da produção ambulatorial de média e alta complexidade	70%	88,27%

Fonte: TABNET (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qima.def>). Acesso em 04/01/2022 (Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, somente até outubro de 2021)

Análise dos Resultados

Ação 2304 – Rede Conveniada e Contratada

A regulação dos serviços de saúde permite viabilizar o acesso adequado e oportuno da população aos serviços de saúde, buscando garantir a melhor alternativa assistencial em face das necessidades de atenção e de assistência à saúde da população. No 1º Quadrimestre os estabelecimentos contratados e conveniados eram 23, no total. Após monitoramento e análise das produções em relação a oferta de serviços, realizamos novas pactuações com conveniados, ampliando a oferta de serviços na Rede Filantrópica e reduzindo a necessidade de contratados. No primeiro momento, os serviços de laboratório da Rede Cegonha por prestador privado, foram direcionados a um prestador conveniado, extinguindo os gastos com esse prestador; nos 2º e 3º Quadrimestres, continuamos a repactuações, saneando as despesas de outros serviços ofertados, reajustando a diferença entre o teto físico dos contratos e a meta alcançada, observando a necessidade de redução de prestadores sem que houvesse perda de serviços.

Houve uma leve queda na Taxa de Regulação da produção ambulatorial de média e alta complexidade que declinou para 88,27%, reduzindo 0,02% em relação ao ano anterior. Tivemos também, uma leve redução da taxa de mortalidade hospitalar na gestão municipal que alcançou 5,21%, em relação ao ano anterior. A análise da taxa de mortalidade hospitalar dos estabelecimentos de saúde de gestão municipal teve um limitador de análise do período de setembro a dezembro, pois nos sistemas tabwin e tabnet os dados para análise somente estão disponíveis até o mês de outubro. A taxa foi calculada pela fórmula $((\text{Total de internações})) \times 100$.

No período de janeiro a agosto de 2021 ocorreram 42.936 internações, com 2.228 óbitos e no período de setembro a outubro 11.575 internações com 607 óbitos. Importante lembrar que a Pandemia não se encerrou e que embora tenha havido uma queda significativa nos óbitos, eles ainda existem e o tempo de notificação desses óbitos ainda decorrem dentro de um significativo lapso temporal.

Manter 24 estabelecimentos de saúde conveniados e contratados, deve ser considerada uma meta superestimada observando que seu alcance não gerou de fato o aumento da oferta de serviços.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Alcançar 72% da produção ambulatorial de média e alta complexidade regulada se configura em uma meta modesta da gestão anterior, tendo em vista que com todas as dificuldades inerentes ao período da Pandemia, tem sido superada consecutivamente.

Reduzir a taxa de mortalidade hospitalar para 4,9%, esta ainda é a meta que deve ser perseguida. Em obstatante ao fato da pandemia ter contribuído para o não alcance dessa, por óbvio que os protocolos hospitalares relativos as linhas de cuidado e ao controle das infecções hospitalares dentro dos estabelecimentos de gestão municipal, tem contribuição importantíssima no seu alcance.

Tradicionalmente, o escopo da regulação no setor saúde tem sido o de estabelecer padrões de qualidade e segurança para assegurar as condições mínimas na prestação de serviços. Sem dúvida, essa é uma condição relevante de regulação, mas há necessidade de se avançar em uma concepção econômica da regulação, com foco no contexto da organização do sistema de saúde, do mercado e dos recursos necessários para a prestação de serviços. A regulação dos serviços de saúde permite viabilizar o acesso adequado e oportuno da população dos serviços de saúde, buscando garantir a melhor alternativa assistencial em face das necessidades de atenção e de assistência à saúde da população. No entanto, faz-se necessário melhorar os processos de trabalho e os instrumentos de regulação ambulatorial de média e alta complexidade.

Na avaliação da mortalidade hospitalar, ainda importa a devida identificação os óbitos que poderiam ser evitados, tendo em vista que todo paciente apresenta risco de morte. Para pacientes com doenças curáveis, a taxa de mortalidade baixa pode refletir um bom atendimento. Do contrário, para doentes com doenças terminais a morte pode ser inevitável. Como também, para pacientes que dão entrada no hospital em estado gravíssimo decorrente de causas externas. Nesse sentido, as taxas de mortalidade não refletem a qualidade da assistência. No cálculo da taxa hospitalar da gestão municipal foram incluídos no período, todos os óbitos de unidades de saúde porta aberta para urgência e emergência que atendem, dentre outros, indivíduos graves e em condições de risco de morte, como é o caso, ainda, de pacientes com COVID 19, que impactam o aumento da taxa de mortalidade nas unidades hospitalares.

Regulação no setor saúde é uma ação complexa, compreende um considerável número de atividades, instrumentos e estratégias, considerando que o setor é composto por um conjunto de ações, serviços e programas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, que incluem tanto cuidados individuais quanto coletivos e que requerem a atenção.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Programa				
239 - Investimentos na rede de atenção à saúde				
Dotação inicial (d)	Dotação atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	%(f/e)
R\$ 3.643.965,34	R\$ 2.501.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Fonte: Giap/portal financeiro – DATA: 20/01/2022).

Análise dos Resultados

No ano de 2021 não houve construção de unidades de saúde. Ressaltamos que apesar de não terem sido realizados serviços de ampliação, foram reformadas unidades de saúde tais como: Hospital da Mulher, Pronto Socorro do Anil, Socorrão II, CS Paulo Ramos, Zoonoses, CEMARC, entre outras e 35 intervenções significativas, para manutenção estrutural e ambientação que proporcionaram melhor qualidade no atendimento ao usuário.

INICIATIVAS PROMOVIDAS PARA MELHOR CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os objetivos do Fundo Municipal de Saúde de São Luís, criado pelo artigo 9º do Ato dos Dispositivos Transitórios da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 3.200 de 20/03/1992, consistiam em cumprir três finalidades:

- a) O atendimento à saúde universalizado, integralizado, regionalizado e hierarquizado;
- b) A Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como, as ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- c) O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente trabalhado, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Com o avanço das atribuições e dos serviços a cargo da gestão municipal, especialmente após profundas modificações na legislação do Sistema Único de Saúde, com o advento da Lei 141/2012 e do Decreto 7.508/2011, tende a sofrer modificações legislativas municipais.

Com a evolução das demandas da sociedade e a criação de novos programas pelo Ministério da Saúde, a gestão municipal tem alargado as atribuições da Secretaria de Saúde operacionalizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A partir de 1992, com a criação e estruturação do Fundo Municipal de Saúde para garantir a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saúde, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, novos programas e serviços foram acrescentados ao rol de atribuições da Secretaria de Saúde, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Rede de Atenção Psicossocial (RAP), onde os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) estão inseridos; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede de Atenção Materno Infantil (Rede Cegonha); Rede de Atenção as Doenças Crônicas Degenerativa; Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; distribuição de órteses e próteses; medicamento especiais; alimentação enteral, entre outros, que elevaram substancialmente a complexidade e os custos de manutenção e investimentos do sistema público de saúde.

O Financiamento do SUS não tem acompanhado, em termos orçamentários e financeiros, tais exigências contemporâneas, o que tem comprometido, ao longo dos anos, o custeio e investimento dos serviços de saúde no âmbito municipal. A responsabilidade do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é tripartite, ou seja, das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O repasse do governo federal para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Luís, no período de janeiro a dezembro de 2021, totalizou R\$ 493.956.554,61 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Deste montante, para a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), foi repassado para o financiamento da Assistência Farmacêutica R\$ 6.587.571,07 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sete centavos), sendo que desta ação R\$ 6.501.115,56 (seis milhões, quinhentos e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis reais), para a promoção de insumos estratégicos na atenção básica e R\$ 86.455,51 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para o enfrentamento COVID – 19.

Para o financiamento da Atenção Básica foi repassado o montante de R\$ 69.246.010,60 (sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, dez reais e sessenta centavos), distribuído entre ações estratégicas, incentivo financeiro APS - Desempenho, implementação de políticas públicas da Rede Cegonha, implementação de políticas da Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, incentivo financeiro da APS – Capacitação Ponderada, incremento temporário ao custeio de serviços da Atenção Básica de Saúde, Programa Informatização da APS, Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem, Implementação de Políticas Públicas para a Rede Cegonha, Estruturação da Saúde Bucal; Para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), foi repassado o valor de R\$ 4.463.282,35 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

No que se refere ao financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar o repasse foi de R\$ 286.020,941,78 (duzentos e oitenta e seis milhões, vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos. Sendo R\$ 270.615.284,18 (duzentos e setenta milhões, seiscentos e quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), distribuídos entre ações de Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC e R\$ 1.724.993,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar. Para o SAMU 192 o valor de R\$ 6.892.953,60 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e para ações de enfrentamento do Coronavírus (COVID – 19), o valor de R\$ 8.512.704,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e quatro reais).

Com relação ao bloco de financiamento Gestão do SUS o repasse foi R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. No que tange ao bloco de financiamento da Vigilância em Saúde o repasse foi de R\$ 20.190.874,48 (vinte milhões, cento e noventa mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Para a Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO), o montante foi de R\$ 1.837.757,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais), distribuído entre o bloco de financiamento da Atenção Básica cujo repasse foi de R\$ 112.764,00 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e para Atenção Especializada com o repasse de R\$ 1.724.993,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais).

No mesmo período o repasse referente a contrapartida do Estado para o município de São Luís totalizou R\$ 7.790.318,20 (sete milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos). Dos quais, R\$ 3.333.898,75 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), se refere ao custeio SAMU e R\$ 4.456.449,45 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), condiz com o custeio da Assistência Farmacêutica Básica.

REFLEXOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS PELO FMS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Fundo Municipal de Saúde é o gestor financeiro dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, executados, controlados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos e é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Para garantir o exercício desse direito, torna-se necessário organizar a prestação de serviços de saúde de forma a assegurar que os recursos disponíveis sejam empregados de maneira eficiente e traga benefícios aos usuários do SUS. Isso significa mobilizar pessoas, recursos materiais, financeiros, organizacionais e desenvolver competências de gestão na formulação, inovação, implementação, monitoramento, controle e avaliação da política pública de saúde.

Dessa forma, são muitos os desafios da gestão de saúde municipal, que vão desde a identificação dos problemas prioritários da população, responsabilização pelas ações e serviços ofertados, de maneira que atendam aos anseios da população, em consonância ao orçamento da saúde.

Diante da pandemia da COVID-19, a SEMUS, viu-se num cenário desafiador que exigiu investimentos e adequações de unidades de saúde para o enfrentamento dessa pandemia. Além disso, muitos profissionais de saúde necessitaram se ausentar dos serviços de saúde por questões de enquadramento em grupos de risco ou de atendimento ao protocolo de isolamento social devido à infecção pela doença.

A melhoria das estruturas físicas e ambiência dos estabelecimentos de saúde visa garantir ao usuário e trabalhador da saúde maior conforto, segurança e qualidade da assistência.

No período de janeiro a dezembro de 2021, apesar do cenário de pandemia do COVID 19, foram realizadas 35 intervenções e executadas obras de manutenção em diversos equipamentos de saúde, tais como: Unidade Mista do Bequimão, Genésio Ramos, Hospital da Mulher, CS Paulo Ramos, SOCORRÃO II (extintores, centro cirúrgico, ALAC), Pronto Socorro do Anil, Coordenação de Imunização, ZOONOSES, Casa da Mulher, Centro de Saúde Clodomir Pinheiro, Centro de Saúde Thalles Ribeiro, entre outros.

Na atenção primária foram implantadas 40 (quarenta) novas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e 11 (onze) novas equipes de Saúde Bucal (ESB). Com isso, o município passou de 125 (cento e vinte e cinco) equipes de ESF em 2020 para 165 (cento e sessenta e cinco) em 2021. Enquanto as ESB passaram de 50 (cinquenta) para 57 (cinquenta e sete).

Como medidas de fortalecimento da APS foi implantado o Programa Saúde na Hora em 17 Unidades de Saúde, que passaram a funcionar de segunda a sexta das 7h às 18h e aos sábados das 7h às 12h. Além disso, foi implantado o



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em mais 18 Unidades de Saúde, totalizando 28 UBS no município de São Luís com PEC.

Como estratégia para identificar sinais de alerta que demandam atenção e tomada de decisão pela equipe de saúde no contexto da COVID-19 foi implantado o teleatendimento como possibilidade de assistência remota, onde cada Unidade Básica de Saúde recebeu um smartphone e um chip para realização da assistência remota.

ATENDIMENTO À LEI DE TRANSPARÊNCIA

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, instituído pela Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, tem os seguintes objetivos: - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; - informar sobre tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e, - protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O SIC no município de São Luís foi regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 47.272/2015. Os cidadãos enviam suas demandas através do Portal da Transparência pelo Link (<http://transparencia.saoluis.ma.gov.br/>), e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Municipal de São Luís.

O controle das solicitações enviadas via internet é feito pela Controladoria Geral do Município, onde as demandas referentes à SAÚDE MUNICIPAL são encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde tem na Ouvidoria do SUS uma ferramenta de interlocução entre o usuário do Sistema Único de Saúde e a Gestão Pública, inserindo de forma significativa no fortalecimento do Controle Social com participação efetiva do cidadão na luta pela garantia dos preceitos constitucionais, dos Princípios e Diretrizes do SUS, contribuindo para a qualificação da Gestão do SUS e a consolidação da Democracia.

Desta forma, a Ouvidoria do SUS atua como um canal direto entre usuários do SUS e a gestão do Sistema de Saúde. A participação do cidadão exerce papel de controle social, fundamental no sentido de melhorar os serviços de saúde prestados à população.

São disponibilizados canais variados e ativos de interlocução ou comunicação com a ouvidoria. Podendo ser: presencial, telefônico, e-mail, Formulário web, correspondências oficiais, carta, caixas de sugestões, fax, entre outros.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

O cidadão usuário do Sistema Único de Saúde SUS, ou seu acompanhante e familiar, poderá acessar o site do Ouvidor-SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, pelo endereço eletrônico (www.saude.gov.br), preencher o formulário web com a manifestação seja da esfera federal, estadual ou municipal.

Por meio do serviço de informação da Ouvidoria são prestadas informações aos cidadãos inerentes aos serviços oferecidos pelo SUS, nas três esferas do governo, tais como: números de telefones e endereços das unidades de saúde; como adquirir medicamentos e alimentos especiais pelo SUS; campanhas do Ministério da Saúde, entre outros. As informações inerentes às unidades de saúde do município de São Luís são adquiridas no próprio banco de dados elaborado pela equipe da Ouvidoria/SEMUS, e outras informações por meio do Banco de Informações Técnicas em Saúde (Bits).

No período de janeiro a dezembro de 2021, foram realizados 2.874 atendimentos pela Ouvidoria do SUS, sendo 919 no primeiro quadrimestre, 1.218 no segundo e 737 no terceiro quadrimestre. Os serviços da Ouvidoria do SUS servem de parâmetro para detectarmos os entraves da instituição e os avanços do Sistema de Saúde, com o intuito de melhoraras ações de saúde desenvolvidas pela SEMUS, bem como favorecer informações solicitadas por seus usuários. Entretanto, o início da pandemia COVID-19, dificultou a realização de serviços extramuros, que garantem maior divulgação dos serviços de escuta. Em função da pandemia COVID-19, praticamente 90% dos atendimentos foram voltados a vacinas e testes COVID, medidas sanitárias e atualização do sistema vacinal no aplicativo ConecteSUS. Para os próximos anos é importante ressaltar a questão de se investir na conscientização da Rede em relação ao serviço de OUVIDORIA, para que assim se obtenha respostas rápidas e claras ao usuário.

**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA
DA GESTÃO – HMDM – 2021**

PROGRAMA: 237 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – RUE

Objetivo: Reorganizar o serviço de urgência e emergência, para atender a população de São Luís e referenciada de forma humanizada, organizada e resolutiva.

Público-alvo: População de São Luís e outros municípios.

Resultados esperados: Prestar o maior número de atendimento em urgência e emergência a população de São Luís e referenciada.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Resultados obtidos: Diante da capacidade instalada desta unidade de saúde e da crescente demanda no atendimento de urgência e emergência, podemos dizer que o resultado obtido foi satisfatório, pois de acordo com as metas traçadas, conseguimos atingi-las, pois havíamos planejado 378.371 atendimentos/procedimentos e realizamos 431.440 atendimentos/procedimentos.

FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA ESTE RESULTADO:

- Comprometimento da Gestão e dos servidores;
- Aquisição de Insumos: equipamentos, novas tecnologias, materiais etc.
- Capacitação profissional e treinamentos em serviço através do Núcleo de Educação Permanente – NEP e Núcleo de Segurança e Qualidade - NSQ, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento prestado aos pacientes.

IMPLEMENTAÇÃO / ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa Rede de Urgência e Emergência – RUE, está implementado e articulado com a Legislação Federal do Sistema Único de Saúde – SUS, pois atende todos de forma igualitária, cumprindo assim, os princípios do SUS que são: Universalidade, Equidade e Integralidade.

CONCLUSÃO:

Diante desse Cenário Pandêmico em que estamos vivendo e mesmo com a escassez de recursos humanos e financeiros que são insuficientes para a alta demanda atendida, conseguimos atingir a meta prevista no que se refere à execução física, pois havíamos previsto 378.371 atendimentos/procedimentos e realizamos 431.440, ou seja, tivemos um acréscimo no atendimento de 14.02% em relação ao pactuado. Vale ressaltar, que o cumprimento de metas pactuadas no decorrer de 2021 foram frutos de esforços conjunto dos servidores, dos gestores e dos parceiros da instituição, que possibilitaram enfrentar os desafios advindos da crescente demanda do hospital, da fragilidade e complexidade da Administração Pública do Estado.

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO A DESPESA TOTAL COM PESSOAL (SEMPAZ CAM 11 e CAM 12)

SITUAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS (IPAM CAM 13)

O Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM é uma autarquia municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, gozando de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

autonomia administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 4395, de 20 de setembro de 2004. Cumpre a função de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria das pensões e outros benefícios previstos em lei, concedendo a todos os seus segurados e respectivos dependentes os benefícios previdenciários previstos em lei promovendo serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licenças, aposentadorias e congêneres.

Os servidores ativos efetivos e/ou estabilizados, bem como pensionistas e aposentados da Prefeitura de São Luís realizam anualmente o Recadastramento ou Censo Previdenciário para regularização dos seus beneficiários e pensionistas.

Além disso, no ano de 2021, foi respondido o questionário do Tribunal de Contas da União – TCU a respeito da prevenção à corrupção no âmbito do Instituto; e iniciado os trabalhos da certificação da Agenda Ambiental da Administração Pública (Agenda A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente com o fito de instituir e promover políticas de sustentabilidade na administração municipal. Assim, em 2022, a Autarquia Municipal receberá títulos de excelência corroborando com a eficiência da gestão.

Em outra vertente e como já citado, a Assessoria Técnica fornece aos setores, em especial para a Presidência, suporte na Comunicação e Tecnologia da Informação, que fora responsável por serviços que anteriores à atual gestão não eram realizados.

a) Missão, Visão e Valores

A identidade de qualquer instituição passa por sua missão, visão e valores. Com nova perspectiva de gestão, o IPAM redefiniu suas estratégias e, portanto, diretrizes, passando a ter como missão: promover o reconhecimento de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões, proporcionando soluções adequadas e fornecendo informações para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários; visão: ser reconhecido pela excelência na administração dos benefícios previdenciários, boas práticas de gestão e da qualidade dos serviços prestados aos segurados, primando pela desburocratização e humanização do atendimento e valorização dos servidores públicos municipais efetivos e estabilizados e seus dependentes; e valores: respeito; empatia; justiça; probidade; planejamento; responsabilidade; igualdade; excelência; ética; transparência; e consciência ambiental.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

b) Ampliação dos Canais de Comunicação

Instagram: Nos primeiros dias do ano de 2021, os números das redes sociais do IPAM eram tímidos. Com apenas 98 seguidoras e poucas informações acerca do órgão, este setor imprimiu um planejamento de engajamento e crescimento do perfil na rede social Instagram. No dia 15 de dezembro do corrente ano, o @ipamsaoluis tem 2.042 (dois mil e quarenta e dois) seguidores, um aumento de 2.083,6%. Além disso, existe uma rotina diária de publicação, que podem ser feitas no story ou feed. No feed (local em que as publicações ficam visíveis mesmo após 24 horas), são 219 publicações.

Descomplicando Previdência: nas redes sociais, o IPAM adotou a estratégia de aproximar ainda mais os segurados, seus dependentes e a sociedade da pauta previdenciária, principal tema do Instituto. São vídeos gravados pela presidente com diversos temas e dúvidas frequentes para melhor entendimento sobre o assunto.

Fala Servidor: quadro dedicado ao servidor do IPAM, que pode contar um pouco de sua experiência no órgão, bem como as atividades que exerce e opinar sobre as ações realizadas aqui.

Fala Segurado: espaço dedicado ao beneficiário, que tem liberdade para avaliar a gestão e as ações desenvolvidas pelo órgão.

Se Liga Beneficiário: quadro semanal para dicas previdenciárias. Nas publicações são fornecidas diversas informações, desde documentos necessários para entrada em processos, a esclarecimento sobre a legislação previdenciária e outras pautas referentes aos serviços do IPAM.

Subportal: este setor produziu 21 matérias jornalísticas, reproduzidas no site oficial da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação. Nessa parceria com a SECOM, disponibilizou ferramentas de acesso à informação e/ou serviços para os cidadãos ludovicenses, como o Portal da Transparência, Código de Ética, Política de Segurança da Informação, Cartilha Previdenciária, Ouvidoria, Agendamento, CRP e outros.

Entrevistas: o IPAM esteve presente em diversos meios de comunicação: TV, Rádio e Blogs. Entre as pautas que foram abrangidas nessas entrevistas e distribuição de conteúdo e informações, com as seguintes pautas: Suspensão da Prova de Vida; Retomada do Atendimento; Meu RPPS; Aumento da Alíquota; Empreendedorismo Público e retomada da Prova de Vida.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Informipam: informativo virtual e mensal em que são divulgadas aos servidores as principais ações do IPAM. O destaque é o editorial “Conheça o Servidor”, no qual é apresentado um pouco da história do colaborador, suas atribuições no órgão e expectativas. Mesmo sendo pensado como mecanismo de comunicação interna, o INFORMIPAM é compartilhado com servidores de outras secretarias e órgãos da Prefeitura.

c) Capacitação

No ano de 2021, o setor contribuiu com 4 treinamentos para os servidores dos órgãos; sendo 03 (três) sobre Segurança de dados e informação no IPAM e um sobre Boas Práticas no uso de recursos computacionais.

d) Ouvidoria

A ouvidoria tem como finalidade examinar manifestações referentes aos procedimentos e ações dos gestores e dos diversos setores do IPAM, buscando a melhora e aperfeiçoamento dos serviços, das normas, dos planos de ação e da inserção social do Instituto. De julho a novembro de 2021 foram 194 contatos, dos quais 39,7% foram para informações gerais; 27,3% sobre o agendamento; 24,2% para consultas de processos; 8,2 e 0,6% de elogios.

e) Produção de conteúdo jornalístico

A produção de conteúdo jornalístico é um viés da comunicação capaz de alcançar o leitor cognitiva e pragmaticamente. Buscou-se, ao longo desse primeiro ano de gestão aproximar o IPAM do segurado, seus dependentes e da população em geral com informações acerca das ações, serviços e outras iniciativas do Instituto. Este setor produziu 21 matérias, todas publicadas no site oficial da Prefeitura de São Luís (<https://saoluis.ma.gov.br/ipam>).

f) Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação (PSI) do IPAM tem o objetivo de garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade dos dados necessários para a realização das atividades do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís. Ela fora criada por meio da Portaria nº 466/2021 - GP/IPAM, de 19 de maio de 2021. A PSI foi atualizada, observando outros critérios, através da Portaria nº 969/2021-GP/IPAM, de 29 de novembro de 2021.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

g) Cartilha Previdenciária

Em parceria com a Superintendência Executiva de Gestão Previdenciária (SUPRE), foi elaborada a Cartilha Previdenciária do IPAM, importante mecanismo que tem a finalidade de compartilhar informações essenciais e atualizadas sobre os benefícios ofertados pelo Instituto, de forma acessível e simplificada. O documento faz parte de um conjunto de ações de educação previdenciária, que, além de demonstrar os direitos assegurados aos servidores e seus dependentes, esclarece todos os requisitos necessários para que estes sejam reconhecidos.

h) Pró-Gestão

Programa do Governo Federal de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência. O IPAM assinou no primeiro semestre o termo de ratificação ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, o Pró-Gestão RPPS. O órgão enviou toda a documentação necessária para avaliação e aguarda a data da auditoria para a avaliação da certificação. Entre as dimensões avaliadas pelo programa estão o Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Superintendência Executiva de Gestão Previdenciária – SUPRE

A Superintendência Executiva de Gestão Previdenciária - SUPRE é responsável pela execução da atividade finalística do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, qual seja a concessão dos benefícios previdenciários, que com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, limitam-se a aposentadorias e pensões por morte.

Integram a SUPRE, a Coordenação de Benefícios Previdenciários – COBEP, a qual compete o recebimento e a análise documental, atualização cadastral, realização da prova de vida, consulta ao painel de vínculos do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA, lançamento de remunerações e elaboração de Certidão de Tempo de Contribuição. Ressalte-se que a COBEP responde pelos subsetores Atendimento e Arquivo.

A Coordenação de Perícia Médica – COPEM, até o mês de novembro de 2021, ficou sob a gerência desta Superintendência, contudo, em obediência à EC 103/2019, que transferiu à Administração Pública a responsabilidade pelos benefícios temporários, realizou-se um Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 21 de julho de 2021, entre o IPAM e a Secretaria de Administração - SEMAD, cabendo a essa a gestão da COPEM.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Concerne à SUPRE, a convocação dos segurados para assinatura do termo de opção, nos casos em que esses se enquadrem em mais de uma regra de cálculo de benefício, bem como a entrega das cartas de concessão ou comunicação de indeferimento e, por fim, o registro e o envio dos processos de concessão de benefícios ao TCE/MA, por meio do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal – SAAP.

Concessão de Benefícios Previdenciários

Como dito alhures, a atividade finalística do IPAM é a concessão de benefícios previdenciários, quais sejam, pensão por morte e aposentadorias.

Aposentadoria é benefício previdenciário que consiste em afastamento remunerado ao trabalhador em virtude do risco social velhice ou doença incapacitante para o trabalho, preenchidos os requisitos legais exigidos, com fundamento no art. 40 da Carta Magna, bem como nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47, de 2005 e de nº 103/2019. Além da Lei Fundamental, a aposentadoria é regida pelas seguintes Leis Municipais: art. 34 da Lei Orgânica de São Luís; art. 15 da Lei Municipal nº 4.395, de 20 de setembro de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 6.863, de 23 de dezembro de 2020; art. 207 da Lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor). Ademais, subsidiariamente se aplicam ao benefício de aposentadoria as regras da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

No Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de São Luís existem os seguintes tipos de aposentadoria: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

A pensão por morte é benefício previdenciário devido aos dependentes de segurado falecido. Trata-se de prestação continuada que objetiva suprir ou minimizar o impacto econômico-financeiro causado pelo risco social morte.

Está disposto no art. 40, §7º da CF/88, que aduz que este será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo. Em São Luís, encontra-se previsto no art. 35 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 207 da Lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006, mais conhecida como Estatuto do Servidor. Tem previsão legal, ainda, no art. 15 da Lei Municipal nº 4.395, de 20 de setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 6.863, de 23 de dezembro de 2020. Acrescente-se que a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, traz disposições gerais sobre o benefício de pensão por morte no Regime Geral de Previdência Social, aplicáveis ao RPPS Municipal.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

a) Benefícios Concedidos em 2021

O ano de 2021 foi marcado por restrições decorrentes da Pandemia COVID-19, que visaram a adoção de medidas urgentes e de prevenção por parte das autoridades administrativas a fim de proteger e preservar a população, diante dos indicadores crescentes do cenário epidemiológico no Estado do Maranhão e, conseqüentemente, no Município de São Luís, o que levou à suspensão do atendimento presencial no IPAM, no período de 05 de março a 04 de abril de 2021 (Decreto Municipal nº 56.877, de 04 de março de 2021; Decreto Municipal nº 56.918, de 25 de março de 2021; Portaria nº 313/2021 – GP/IPAM, de 30 de março de 2021 e Portaria nº 349/2021 – GP/IPAM, de 13 de abril de 2021).

Dessa forma, em 2021, apurou-se que foram implantados, ao total, 497 processos de concessão de benefícios previdenciários, sendo 334 aposentadorias e 163 pensões por morte, independente da data de abertura do processo. Destes, foram abertos e implantados em 2021, 193 processos de concessão de benefícios (132 - pensões por morte e 61 – aposentadorias).

Revisão de Benefícios Previdenciários

Consiste em um direito do servidor solicitar a revisão dos seus benefícios previdenciários, mediante requerimento administrativo. Ademais, a revisão também pode ocorrer, de ofício, pelo IPAM, decorrente do princípio da autotutela da Administração Pública, quando identificados equívocos, ou, ainda, por ordem emanada pelo Colendo TCE-MA, no momento de análise dos processos de benefícios previdenciários.

No ano de 2021, foram abertos 125 processos previdenciários, sendo 118 de aposentadoria e 07, de pensões, ainda estando 110 em andamento.

Atualização Cadastral e Prova de Vida

Visa atualizar os dados pessoais dos beneficiários, tais como, endereço, telefones para contato, e-mail, foto, conferência de RG e CPF, de modo a garantir a consistência da base de dados.

A prova de vida, por sua vez, além de possibilitar a atualização cadastral, é condição para a manutenção do benefício previdenciário, evitando, pois, a realização de pagamentos indevidos às pessoas falecidas e, garantindo uma gestão proba e atenta às transformações sociais.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Seguem dados de 2021 atualizados acerca da prova de vida:

Prova de vida 2021								
Mês	Inativo	Pensionistas	Total	Concluído	Pendente			
Janeiro	473	157	630	365	265	Atualizado	Total concluído	3.903
Fevereiro	465	143	608	310	298	13.12.2021		
Março	487	141	628	338	290	16:46	Total pendente	4.014
Abril	469	144	613	295	318			
Maiο	475	129	604	295	309			
Junho	521	173	694	363	331			
Julho	523	150	673	390	283			
Agosto	468	148	616	323	293			
Setembro	568	162	730	398	332			
Outubro	537	174	711	359	352			
Novembro	548	166	714	321	393			
Dezembro	538	158	696	146	550			
Total	7917			3903	4014			

Plano de Custeio e Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Equatorial

a) Resultado atuarial

No estudo atuarial do Plano financeiro estimou-se um déficit da ordem de R\$ 14.318.786.935,66 (quatorze bilhões trezentos e dezoito milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sem considerar o valor de cobertura de insuficiência financeira. Enquanto no plano previdenciário estimou-se um déficit da ordem de R\$ 202.717.950,17 (duzentos e dois milhões setecentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Evolução do Resultado Atuarial

Plano Financeiro

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Plano Previdenciário

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

O agravamento do resultado do ano de dez/2019 para dez/2020 deu-se, principalmente, pela inclusão de 235 aposentados e 93 pensionistas no cálculo atuarial de 2021, pela redução da taxa de juro de longo prazo e alteração das tábuas de sobrevivência.

b) Plano de Custeio

- Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 11,00% (onze por cento) para o ente federativo.

- Plano Financeiro

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial –EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 81,17% (oitenta e um ponto dezessete por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas.

- Plano Previdenciário

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial –EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

c) Custo Suplementar

- Plano Financeiro

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 14.318.786.935,66 (quatorze bilhões trezentos e dezoito milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), terá suas insuficiências financeiras custeadas pelo tesouro do Ente federativo na forma do disposto da Portaria nº 464, publicada em 18 de novembro de 2018 naquilo que regulamenta referente ao plano financeiro.

- Plano Previdenciário

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 202.717.950,17 (duzentos e dois milhões setecentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

d) Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Actuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo;
- 28,00% (vinte e oito por cento) para o Ente Federativo;
- Eventuais insuficiências financeiras serão custeadas pelo tesouro do Ente federativo na forma do disposto da Portaria nº 464, publicada em 18 de novembro de 2018 naquilo que regulamenta referente ao plano financeiro. Estudar mudanças na legislação visando adaptação ao definido na Emenda Constitucional nº 103/2019; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo. De acordo com artigo 6º da Portaria 14.816 de 19 de junho de 2020, o plano de amortização com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 464, de 2018 e Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2018, não será considerado para o exercício de 2020, sendo postergado para o exercício de 2022.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Evolução Patrimonial

O IPAM- Instituto de Previdência e Assistência do Município, como unidade gestora do Fundo de Previdenciário, busca conferir transparência em sua gestão ao tornar público, junto aos órgãos de controle e transparência, o resultado de suas aplicações realizadas durante o ano de 2021, no qual demonstrou uma evolução do Patrimônio Líquido na ordem de 13,58%.

Com base nos relatórios, o Saldo patrimonial Líquido do IPAM em Janeiro de 2021 era de R\$ 503.189.857,08 (quinhentos e três milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e fechou o mês de dezembro de 2021 com um Patrimônio Líquido de R\$ 571.560.366,74 (quinhentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o que representa uma evolução de 13,58% equivalente a R\$ 68.370.509,66 (sessenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos) no ano de 2021.

Evolução do patrimônio líquido				
2017	Jan/17	Dez/17	Percentual	Incremento
	R\$ 279.119.625,85	R\$ 318.707.217,44	14,18%	R\$ 39.587.591,59
2018	Jan/18	Dez/18	Percentual	Incremento
	R\$ 318.707.217,44	R\$ 375.840.446,52	17,93%	R\$ 57.133.229,08
2019	Jan/19	Dez/19	Percentual	Incremento
	R\$ 352.371.156,56	R\$ 413.908.674,67	17,46%	R\$ 61.537.518,11
2020	Jan/20	Nov/20	Percentual	Incremento parcial
	R\$ 433.797.997,43	R\$ 488.787.191,33	12,68%	R\$ 54.989.193,90
2021	Jan/21	Dez/21	Percentual	Incremento
	R\$ 503.189.857,08	R\$ 571.560.366,74	13,58%	R\$ 68.370.509,66

O ano de 2021 foi um ano de estudo procedimental e reestruturação das atividades do IPAM. Primeiramente, informa-se que ao longo desse período foram movimentados mais de 4.000 (quatro mil) processos.

Houve reorganização do checklist e do fluxograma de processos de concessão de benefícios, bem como dos administrativos a fim de otimizar a prestação de serviços ao segurado, com obediência a razoável duração dos processos e a eficiência.

O tempo de tramitação estimado em aposentadorias é de 60 (sessenta) dias, em pensão por morte, 25 (vinte e cinco) dias, emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC é de 15 (quinze) dias, Isenção de Imposto de Renda por Motivo de Idade é de 28 (vinte e oito dias) e, por doença, é de 43 (quarenta e três dias).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

LEI DA TRANSPARENCIA E DA INFORMAÇÃO (CGM)

Para que a fiscalização e a boa gestão dos gastos públicos aconteçam de forma eficiente na satisfação do interesse público é necessária a atuação efetiva e de forma complementar, não apenas do sistema de controle interno (exercido nos próprios órgãos e entes públicos), mas também atuação do controle social (exercido pelo cidadão, individualmente ou por meio de suas organizações representativas). Assim, é essencial a implementação da cultura da transparência na administração pública de forma a permitir a participação do cidadão no acompanhamento, fiscalização e avaliação dos atos da Administração Pública Municipal.

A Prefeitura de São Luís vem regularmente cumprindo com a legislação pertinente à transparência conforme determina a Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009; arts. 48 e 48A da LRF, Decreto nº 7.185/10, bem como a Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020 – dando a maior efetividade possível à transparência pública seja ao disponibilizar ativamente dados e informações essenciais da municipalidade na internet, em seu sítio oficial (<https://transparencia.saoluis.ma.gov.br>); ou na disponibilização de informações e documentos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal mediante solicitação prévia, bem como, no atendimento às manifestações de pessoas naturais ou jurídicas, classificadas como elogio, solicitação de serviços, sugestão, reclamação ou denúncia, especialmente por meio dos canais de acesso à informação disponível em <http://esic.saoluis.ma.gov.br:81> (E-SIC), e de ouvidoria disponível em <http://eouv.saoluis.ma.gov.br:82> (E-OUV), inclusive com atendimento presencial em cada unidade de ouvidoria nos órgãos municipais.

Por meio do sistema de acesso à informação (E-SIC) a Prefeitura de São Luís recebeu no ano de 2021, o total de 330 (trezentos e trinta) demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. Desses, 262 (duzentos e sessenta e dois) foram respondidos e outros 68 (sessenta e oito) encontram-se ainda em tramitação, que serão notificados no relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação referente ao ano de 2021 a ser disponibilizado no portal da prefeitura até a data de 01/07/2022, conforme art. 51, incisos III e IV do Decreto municipal nº 47.272/2015.

Através do portal da transparência do município de São Luís o cidadão pode obter informações econômicas e financeiras a respeito da municipalidade e saber quanto se gasta com os recursos do orçamento. O cidadão pode ainda encontrar a relação de servidores do município e saber o quanto é gasto com folha de pagamento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A divulgação de informações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal no Portal da Transparência, na atual gestão, foi aperfeiçoada e disponibiliza ao público novas informações, de forma ainda mais detalhada, integração entre consultas, visualização em gráficos e novos canais com o cidadão.

O Portal da Transparência, mais moderno e com mais canais de interação, amplia as ações da gestão para que o cidadão tenha as ferramentas para o exercício do controle social, traz informações inéditas como os mapas georreferenciados, que indicam a localização de institutos, secretarias, fundações municipais, escolas e unidades de saúde.

O portal disponibiliza, ainda, dados detalhados sobre previsão e realização de receitas, previsão e execução das despesas públicas, informações com despesas de diárias indicando respectivos beneficiários, valores recebidos, cargo do beneficiário, etc.; informações sobre licitações, contratações diretas, contratos e convênios e outros repasses. Também constam, entre as informações, dados sobre atos e deliberações e regularidades municipais. Há ainda informações que dizem respeito à responsabilidade fiscal, com demonstrativos contábeis e fiscais e dados sobre a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), tudo conforme determina a legislação vigente, e desde o início da gestão a avaliação do Portal da Transparência da municipalidade tem se mantido em índices elevados de transparência, mais precisamente A ou B, conforme prevê a IN nº59/2020 do TCE/MA, o que mantém a prefeitura apta a receber transferências voluntárias e celebrar convênios com o governo Federal ou Estadual, ficando assim, livre de qualquer sanção por conta da transparência.

O Portal da Transparência da Prefeitura de São Luís foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT), sob a responsabilidade de todos os órgãos municipais e fiscalizado pela Controladoria-Geral do Município (CGM) com a finalidade de que seja assegurada a transparência das ações do governo municipal de modo a facilitar o acompanhamento e a fiscalização pelo cidadão das ações da administração pública municipal, tudo conforme regulado pela Lei Municipal nº 6.174, de 2017, e Decreto municipal nº 55.417/2020, deve estar em constante evolução e buscando a máxima efetividade para construção de uma sociedade mais justa e democrática.

GASTO COM PUBLICIDADE (SECOM CAM 14)

A Secom é o órgão da Prefeitura de São Luís que tem a competência de definir e gerenciar as diretrizes de Comunicação da gestão municipal, responsável pelo planejamento e coordenação da execução das atividades relativas às secretarias, além dos órgãos da administração direta e fundações municipais. Sua



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

atuação visa a garantia da ampla publicização dos atos municipais, levando a todos os segmentos da sociedade informação sobre serviços públicos, programas, projetos e outras ações públicas.

Criada pela Lei Municipal 4.537/2005, a Secom tem por finalidade a prestação de contas da ação municipal, ou seja, garantir por meio dos mais diversos instrumentos da sua estrutura, o acesso democrático de todo cidadão à informação sobre serviços, obras, programas, projetos e demais ações da gestão, contribuindo e fortalecendo, deste modo, o cumprimento dos preceitos legais de transparência que norteiam a administração pública.

A Secom atua em duas áreas principais: Assessoria de Imprensa (trata da produção de conteúdo e relacionamento com a imprensa) e Marketing/marketing digital, este último, responsável pela publicidade, eventos e das novas mídias/mídia online e canais digitais, estabelecendo por meio das ferramentas de cada área, mecanismos de relacionamento e informação com a sociedade em geral, sendo seus públicos interno (servidores) e externos (o conjunto de toda sociedade).

Dentre as atividades principais da Secom, destacamos a cobertura jornalística dos atos municipais com a produção diária de conteúdo para a Agência de Notícia da Prefeitura, que inclui também o envio aos veículos de imprensa (jornais, TVs, portais, rádios, blogs); reportagens especializadas sobre programas e ações; atendimento/relacionamento à imprensa; envio de sugestão de pauta de eventos às emissoras de rádio, televisão, portais de notícias, revistas entre outras; bem como a concepção, produção, análise e monitoramento de campanhas publicitárias para veiculação em televisão, rádio, impressos, mídia exterior (outdoor, busdoor, frontlight e similares), mídia online, redes sociais, entre outros, que informem serviços ao cidadão, prestem contas dos atos municipais e promova a conscientização sobre temas relevantes dentro do Plano de Gestão da Prefeitura. Além disso, compete à Secom avaliar, planejar e executar o apoio publicitário da Prefeitura em eventos e campanhas externos e internos; além de monitorar a boa utilização da marca e do uso da imagem da Prefeitura em eventos e ações realizadas em parceria ou que sejam apoiadas pelo Município.

Cabe ressaltar que, tanto a gestão quanto a execução das ações de Imprensa são realizadas por equipe própria da Secretaria, por meio da Superintendência de Imprensa, setor que coordena a redação e as assessorias de comunicação das secretarias, órgãos e fundações; e da Superintendência de Marketing, que, conforme estabelecido pela Lei 12.232/2010, as atividades desta área são executadas por agência de publicidade, sob orientação e gerenciamento da Secretaria de Comunicação. Para tanto, a Secom administra um contrato de Publicidade com a empresa ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA, vencedora do Processo Licitatório (Concorrência nº 014/2017).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Principais Serviços:

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação e implementação de políticas públicas pertinentes à sua área de competências, com base nas demandas da população;
- Coordenar, programar, supervisionar e controlar as atividades de comunicação social no âmbito municipal;
- Criar e acompanhar os instrumentos de comunicação do âmbito Municipal;
- Coordenar as atuações conjuntas de Comunicação do Município de São Luís com os outros órgãos municipais e articular-se com os órgãos municipais e articular-se com órgãos estaduais ou federais;
- Relacionar-se com os veículos de comunicação tendo em vista a divulgação de interesse do Município;
- Identificar e propor às demais secretarias a elaboração de projetos e programas, visando ao desenvolvimento da Comunicação;
- Dar suporte às propostas dos outros órgãos municipais, quando estes manifestarem interesse em relação ao apoio da Secretaria Municipal de Comunicação;
- Uniformizar a informação produzida na Prefeitura de São Luís e promover a sua circulação junto a todos os órgãos, servidores municipais, imprensa e sociedade em geral;
- Elaborar e implementar programas e campanhas publicitárias conforme as necessidades e interesses do Município;
- Padronizar a identidade visual da Prefeitura;
- Divulgar obras, eventos e relatórios de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

PROGRAMA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Empresa contratada: Enter Propaganda e Marketing Ltda (exercício 2021).

Valor contratual: R\$ 6.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) até março/2022;

Data do contrato: assinado em março de 2018, 1º aditivo em março de 2019, 2º aditivo em março de 2020 (acréscimo de 20% no valor contratual), 3º aditivo em março de 2020 (prorrogação de prazo), 4º aditivo em março/2021 (prorrogação de prazo por 6 meses e supressão do valor), 5º aditivo em 09/2021 (prorrogação de prazo por mais 6 meses), este último em vigência.

Pode-se observar que o contrato de publicidade se encontra vigente em exercícios financeiros subsequentes por se tratar de serviços contínuos, como prever a Lei nº12. 232/2010.

Nos moldes do contrato é escopo das agências o conjunto das atividades realizadas integralmente com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Como forma de dinamizar e otimizar atividade fim da Secretaria de Comunicação, é necessária uma Gestão Administrativa salutar, a fim de que haja o suporte necessário para as realizações dos trabalhos. As Ações desenvolvidas neste programa estão divididas em duas categorias, nas quais estão inseridos gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e monitoramento mídia e fornecimento de combustível, conforme descrição.

CUSTEIO E INVESTIMENTO

Empresas contratadas:

- Revendedora Sopetro Ltda
- CI Comunicação & Informação Eireli
- L.H. Durans



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Empresas contratadas	Valores contratuais	Datas dos contratos
L.H. DURANS PINHEIRO-EPP	R\$ 2.271,12	23/04/2021
CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 136.200,00	30/12/2020
CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI – 2º Aditivo	R\$ 136.200,00	30/06/2021
REVENDEDORA SOPETRO LTDA	R\$ 68.871,60	31/03/2021

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS:

404-DIVULGAÇÕES DAS POLÍTICAS PUBLICAS:

Orçado	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
R\$ 8.664.095,98	R\$ 6.304.068,62	R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.967.811,48	R\$ 8.546.566,63	R\$ 8.362.160,83

206- PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA:

Por se tratar de um programa já inserido no plano de divulgação das políticas públicas desta Secretaria de Comunicação no exercício de 2020, foi mantido em 2021, o recurso orçamentário em caso de necessidade de atendimento de demandas de caráter emergencial.

Orçado	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Orçado	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
R\$ 1.841.770,33	R\$ 100.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.763.457,10	R\$ 1.763.457,10	R\$ 1.763.457,10

CUSTEIO E INVESTIMENTO

Orçado	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago
R\$ 835.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 366.242,72	R\$ 287.988,22	R\$ 287.988,22

Atendendo ao estabelecido nos Programas realizados e em conformidade com o PPA- Plano Plurianual de Ações no tocante à criação, veiculação das ações governamentais, assessoria e gestão de informações, ao fazermos um paralelo orçado x realizado consideramos atingidas a metas.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A Secretaria Municipal de Comunicação é ciente de que a elaboração, execução e avaliação de seu planejamento estratégico, além de consolidar em planos de ação as políticas de comunicação propostas no PPA 2018-2021 da Prefeitura Municipal de São Luís, consolidam também uma gestão baseada na participação.

Além das atividades finalísticas, a Secom possui Almojarifado próprio para guarda, controle e conservação de seus bens de consumo e executa o tombamento e controle de seus bens patrimoniais quando adquiridos através de sistema de controle do município executado em cada secretaria pelo setor administrativo competente, sendo que não houve nenhuma aquisição de bens moveis e imóveis, conforme informado nos demonstrativos nº 22 e 23, que compõem essa prestação de contas.

No seu orçamento total aprovado para o exercício de 2021 o valor orçado foi de R\$ 11.350.866,31 sendo suplementado em R\$ 6.404.468,62 (com anulação de R\$ 4.175.000,00) e empenhado R\$ 11.097.511,30, liquidado R\$ 10.598.011,95 ficando de restos a pagar para 2022 R\$ 683.905,15.

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

As ações de Desenvolvimento Sustentável, relacionadas a trabalho e empreendedorismo, que eram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 2021 foram incorporadas pela Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – AMDES, criada pela Lei nº6.879, de 12 de janeiro de 2021.

Resultados Alcançados

Assinatura do Contrato para a execução do Programa Cidade Empreendedora - SEBRAE. Em maio/2021 a prefeitura de São Luís, através da AMDES, contratou o SEBRAE para a execução do Programa Cidade Empreendedora. O Programa é um combo das ações de políticas públicas do SEBRAE Nacional, cujo pacote deu origem ao Programa Cidade Empreendedora. Um total de 32 projetos, que serão entregues ao longo dos anos de 2021 e 2022. Os projetos envolvem 9 secretarias Municipais:

- AMDES: Articuladora
- SEMISPE: Simpósio de Economia Criativa: Um grupo de Empreendedores Criativos foram capacitados para melhorar sua gestão empresarial;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- SETUR: Inventário Turístico de São Luís e o Plano de Marketing de Divulgação do Destino;
- SEMAPA: Plano de Agricultura Familiar;
- SEMFAZ, SEMMAM, SEMUS (Vigilância Sanitária) e SEMURH: Melhoria dos Processos de Desburocratização e emissão de Alvarás;
- CPL: Plano de Compras Governamentais.

Salas do Empreendedor e Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE

Também em 2021, vinculadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN, as Salas do Empreendedor e o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo-CATE realizaram as seguintes atividades:

SALA DO EMPREENDEDOR: 01 localizada no bairro da COHAB; 01 no Bairro do Anjo da Guarda. presta serviços de abertura de empresa; capacitações; declaração anual simplificada; emissão do Documento de Arrecadação-DAS; emissão de Alvará; emissão de certidões municipais; consulta de débitos tributários municipais e execuções fiscais.

SERVIÇOS	SALA COHAB	SALA ANJO DA GUARDA
Alteração de dados	30	40
Baixa de empresa	05	10
Declaração IR	250	219
Emissão boletos	301	278
Formalização	53	82
Consultoria / capacitação	80	191

CENTRO DE APOIO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – CATE: localizado na COHAB, realiza serviço de intermediação para o mercado de trabalho, capacitações, orientação para Seguro Desemprego via Web e emissão de Carteira de Trabalho Digital.

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
Orientação a trabalhadores	738
Cadastramento de currículos	80
Atend. SEMFAZ	1807
Trabalhadores capacitados	80



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Criação do Programa São Luís + Empreendedora, que capacitou 480 pessoas em situação de vulnerabilidade social para empreenderem; Ao longo do ano 480 Microempreendedores Individuais (MEI) participaram do programa, que visa capacitar pessoas em blocos de Capacitação Técnica (Designer de Sobrancelhas, Depilador(a), Costa e Costura, Manuseio de Alimentos e Oficina de Bouquet de Balões e Capacitação Empreendedora (Modelagem de Negócios, Plano de Negócios, Empreendedorismo, Vendas, Marketing, Formalização e Crédito).

Automação para emissão de Alvará de Funcionamento e Inscrição Municipal junto à SEMFAZ. Com essa ação, São Luís subiu 14 posições no ranking de desburocratização para abertura de empresas do Ministério da Economia, saltando da 24ª para a 10ª posição entre as capitais.

PROGRAMA CARTÃO CIDADÃO

Em adequação a Lei Municipal nº 6.934/2021, ao Decreto Municipal nº 57.364/2021 e a Portaria nº 164/2021, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN, atuou na elaboração, orientação e execução do Programa Cartão Cidadão. Este programa, criado como uma política pública municipal emergencial para dirimir os efeitos causados pelo desemprego gerado pela COVID-19 e em resposta ao período de contratações temporárias nesta reta final de ano, consiste na concessão de gratuidade no transporte público para a população desocupada de São Luís, cujos empregos perdidos tinham natureza formal.

O Programa tem apresentado resultados satisfatórios, uma vez que foi possível atender aproximadamente 13.500 (treze mil e quinhentos) beneficiários, em um momento delicado para o mercado de trabalho ludovicense. Este trabalho, está sendo realizado em conjunto com a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT) e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SEMCAS executa seu Plano Plurianual com suporte de recursos alocados em três unidades orçamentárias:

- Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;
- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/FMDCA;
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A Unidade Orçamentária SEMCAS, cujos recursos alocados nesta unidade são destinados a garantir o suporte necessário ao funcionamento do órgão gestor, das unidades do SUAS, conselhos vinculados e Conselhos Tutelares organiza-se a partir de 02 Programas conforme seguem:

U.O – SEMCAS

ÁREA DE RESULTADO – GESTÃO PÚBLICA

Programa 406 – Gestão Administrativa

Ação 2176 – Custeio e Investimento SEMCAS

Ação 2208 – Pessoal e Encargos SEMCAS.

Programa 207 – Desenvolvimento e Manutenção de Conselhos e Fóruns de Participação.

Ação 2049 – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ação 2060 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação 2061 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Ação 2063 – Conselhos Tutelares.

406 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS:

Garantir à implementação de um conjunto de ações que viabilizem a manutenção do órgão e de suas unidades vinculadas, ampliação da cobertura dos serviços e aumento da eficiência e transparência dos recursos.

IMPLEMENTAÇÃO

Este Programa, dentro da Unidade Orçamentária SEMCAS foi implementado a partir da garantia de condições necessárias ao funcionamento do órgão gestor e das suas unidades vinculadas com organização de processos licitatórios e/ou Adesão de Atas para aquisição de material de consumo, equipamentos, serviço de vigilância, transporte e combustível, serviços de manutenção predial ou ainda com locações de prédios para funcionamento dos serviços em locais mais adequados nos territórios.

Neste Programa, também se registram o conjunto de ações voltadas ao quadro de recursos humanos, a exemplo da distribuição dos trabalhadores conforme



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

perfil, formação e necessidade do órgão, controle de frequência e processamento de férias, licenças e outros atos inerentes a condição de funcionário/servidor público municipal.

META PREVISTA E EXECUTADA

406 – GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ação	Meta prevista	Meta executada
Ação 2176 – custeio e investimento SEMCAS	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2208 – pessoal e encargos SEMCAS.	Não se aplica	Não se aplica

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Custeio e Investimento SEMCAS

Finalidade: Manter o órgão gestor e as unidades de serviços funcionando em condições acessíveis.

AÇÃO 2176 - CUSTEIO E INVESTIMENTO SEMCAS	
Resultados alcançados	Estratégias
Garantidas as condições estruturais e de logística da sede e das unidades vinculadas para operacionalização da política de assistência social.	<ul style="list-style-type: none">• 49 unidades e a Sede da SEMCAS mantidas sistematicamente com material de consumo, insumos de informática, equipamentos, serviço de vigilância, locação de veículos e sua manutenção, combustível, água, serviços de telefonia e internet fixa e móvel, material de expediente e suprimentos de informática, material limpeza e material de higiene, gás e alimentação (os três últimos itens destinados aos Centros Pop's e Unidades de Acolhimento de execução direta).• Mantida a frota de 54 veículos com a troca/renovação dos carros locados (38 automóveis locados + 16 próprios);• Inclusão de 3 veículos novos e 1 microônibus à frota própria da SEMCAS;• Digitalização de 100% dos processos gerados em 2021 e armazenamento na rede para agilizar na busca por informações;• 91 Processos acompanhados (20 processos de contratação serviços e aquisições; 20 processos de convênios; 31 processos de locação; 12 processos em andamento e 8 na CPL)• Manutenção e reforma da nova Residência Inclusiva (manutenções realizadas por mão de obra própria com apoio institucional SEMOSP)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

	<ul style="list-style-type: none">• Reforma e manutenção predial das unidades SEMCAS via parceria institucional com a SEMOSP e execução c/mão-de-obra-própria• Locação de novo imóvel da sede via SEMAD• 100% das unidades da SEMCAS sanitizadas em parceria com a SEMAD;• Manutenção preventiva nos computadores das 49 unidades e Sede;• Realizado Inventário Interno e externo do Patrimônio da SEMCAS;• Guarda, Preservação e Organização da Documentação.
--	---

Ação 2208 – Pessoal e Encargos SEMCAS.

Finalidade: Garantir quadro de pessoal adequado às exigências da Política Municipal de Assistência Social para a coordenação e execução das suas ações; assegurando a remuneração e os encargos decorrentes da relação trabalhista.

SINTESE AVALIATIVA DO PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Avanços identificados

- Estabelecimento de novos fluxos para recebimento de documentos e requisições de férias afastamentos, folhas de frequência, dentre outros;
- Execução de serviços de manutenção e reforma predial das unidades em parceria com a SEMOSP;
- Celeridade na separação dos itens (materiais diversos) solicitados, bem como, na sua entrega aos serviços e unidades solicitantes;
- Disponibilização de veículo com carroceria para uso exclusivo do Setor de Transporte.
- Aquisição de 03 veículos novos e 01 microonibus pela via de emendas parlamentares e doação do Ministério da Cidadania.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

207 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUMS DE PARTICIPAÇÃO.

OBJETIVOS:

Implementar ações que possibilitem a realização das atividades administrativas dos conselhos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas através de diversos segmentos civis atuantes.

IMPLEMENTAÇÃO

Este Programa, dentro desta Unidade Orçamentária, foi executado a partir de garantia de condições necessárias ao funcionamento dos conselhos vinculados ao órgão gestor, bem como, dos conselhos tutelares, sendo disponibilizado para tanto às unidades físicas, material de consumo, equipamentos, carro com motorista e combustível.

Para tanto, esta SEMCAS, através do setor competente – Superintendência de Administração - realizou as licitações necessárias, vistorias nas unidades próprias e locadas, contratação de empresas para prestação de serviços voltados à garantia de funcionamento dessas unidades.

META PREVISTA E EXECUTADA

406 – GESTÃO ADMINISTRATIVA		
AÇÃO	META PREVISTA	META EXECUTADA
2049 – Conselho municipal de assistência social. 2060 – Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. 2261 – Conselho municipal dos direitos da pessoa idosa.	03 conselhos funcionando.	03 conselhos em funcionamento.
2063 – Conselhos tutelares.	10 conselhos funcionando.	10 conselhos tutelares em funcionamento (02 em espaços próprios e 08 espaços locado).

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Ação 2049 – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ação 2060 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação 2261 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Finalidade das Ações: Garantir o funcionamento qualitativo dos Conselhos Municipais vinculados à SEMCAS.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

ACÕES 2049 – 2060 – 2261	
RESULTADOS ALCANÇADOS	ESTATÉGIAS
Garantidas as condições estruturais e de logística dos Conselhos vinculados à SEMCAS.	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos conselhos vinculados mantidas sistematicamente com material de consumo, insumos de informática, equipamentos, veículos e sua manutenção, combustível, água, serviços de telefonia e internet fixa e móvel, material de expediente e suprimentos de informática e material limpeza.• Os 03 (três) Conselhos com indicativo de mudança de endereço, para novo prédio.• 03 conselhos vinculados com secretaria executiva e equipe técnica adequada para a execução das ações inerentes às funções do controle social e defesa de direitos.

AÇÃO 2063 - CONSELHOS TUTELARES	
RESULTADOS ALCANÇADOS	ESTATÉGIAS
Garantidas as condições estruturais e de logística dos Conselhos vinculados à SEMCAS.	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos conselhos tutelares mantidos sistematicamente com material de consumo, insumos de informática, equipamentos, veículos e sua manutenção, combustível, água, serviços de telefonia e internet fixa e móvel, material de expediente e suprimentos de informática, material de limpeza;• 100% dos equipamentos de informática (computadores e impressoras) destinados aos 10 conselhos tutelares mantidos em funcionamento;• 10 Conselhos Tutelares com acesso a internet banda larga.• Reforma e manutenção predial de 80% dos Conselhos Tutelares via parceria institucional com a SEMOSP.• Sanitização dos 10% Conselhos Tutelares;• Entrega de 03 veículos novos ao Conselhos Tutelares da Vila Luizão, Anil/Bequimão e São Francisco;• Fornecimento mensal do “Kit CT” aos Conselhos Tutelares, que contém itens alimentícios e de higiene pessoal, com objetivo de atender aos usuários que venham a necessitar de algum desses itens durante o atendimento no Conselho.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Os Programas finalísticos da SEMCAS no Plano Plurianual 2018 – 2021, vinculam-se a área de resultado Desenvolvimento Socioeconômico que compreendem programas de desenvolvimento da cidade, trabalho e renda, agricultura, agroindústria, pesca e aquicultura, abastecimento e comercialização, segurança alimentar, transferência de renda, proteção social básica e especial e proteção às crianças e adolescentes.

Os demais Programas estão distribuídos na área de resultado Gestão Pública – Gestão do SUAS e Gestão Administrativa – e Cidadania e Participação – Desenvolvimento de Conselhos e Fóruns de Participação.

Estes Programas e suas respectivas Ações estão distribuídos em três unidades orçamentárias:

- Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;
- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/FMDCA.

Conforme essa organização e as respectivas Unidades Orçamentárias, segue abaixo a estrutura do PPA 2018 – 2021, que norteará a disposição das informações.

U.O – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

ÁREA DE RESULTADO – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa 218 – Proteção Social Básica

Ação 2087 – Ações para Inclusão Socioprodutiva.
Ação 2102 – Proteção e Atendimento Integral à Família
Ação 2103 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Ação 2104 – Proteção Social Básica no Domicílio
Ação 2106 – Construção, reforma, equipamento e material permanente para as Unidades de Atendimento da PSB.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Programa 219 – Proteção Social Especial.

- Ação 2107 – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
Ação 2108 – Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC.
Ação 2109 – Abordagem Social.
Ação 2110 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.
Ação 2111 – Proteção social Especial para Pessoas em Situação de Rua
Ação 2112 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Ação 2113 – Acolhimento Institucional.
Ação 2114 – Acolhimento em Família Acolhedora.
Ação 2115 – Proteção Social em Situações de Calamidade Pública
Ação 2116- Construção, reforma, equipamento e material permanente para as Unidades de Atendimento da PSE.

Programa 243 – Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda.

- Ação 2384 – Benefícios Socioassistenciais.
Ação 2385 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

ÁREA DE RESULTADO – GESTÃO PÚBLICA

Programa 401 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

- Ação 2117 – Planejamento e Vigilância socioassistencial.
Ação 2118 – Educação permanente no SUAS.

U.O – SEMCAS

ÁREA DE RESULTADO – GESTÃO PÚBLICA

Programa 406 – Gestão Administrativa

- Ação 2176 – Custeio e Investimento SEMCAS
Ação 2208 – Pessoal e Encargos SEMCAS.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Programa 207 – Desenvolvimento e Manutenção de Conselhos e Fóruns de Participação.

Ação 2049 – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ação 2060 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação 2061 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Ação 2063 – Conselhos Tutelares.

Programa 0218 – Proteção Social Básica

Objetivo

Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Implementação

As ações desse Programa, cujo objetivo é assegurar a oferta de um conjunto de serviços, com vista a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, foram ofertadas nos 20 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, nas 02 unidades de execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência da Vila Luizão e Casa do Bairro e em 21 Organizações da Sociedade Civil (Anexo I), denominada Rede Socioassistencial Privada, referenciada aos CRAS dos territórios.

Os 20 (vinte) CRAS estão distribuídos em diversos territórios conforme demonstrado na tabela abaixo e contam atualmente (dezembro 2021) com um total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) trabalhadores (as).

Nome	Data Implantação	Quantidade de Trabalhadores(as)
CRAS Território 6 (Anil)	01/07/2004	21
CRAS Território 1 (Centro)	01/07/2004	19
CRAS Território 17 (Cidade Operária)	01/07/2004	25
CRAS Território 3 (Coroadinho)	01/07/2004	25
CRAS Território 14 (Vila Bacanga)	01/07/2004	24
CRAS Território 16 (Cidade Olímpica)	01/02/2005	28
CRAS Território 7 (Bequimão)	01/10/2005	21
CRAS Território 20 (São Raimundo)	01/10/2005	23



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Nome	Data Implantação	Quantidade de Trabalhadores(as)
CRAS Território 5 (São Francisco)	01/01/2006	18
CRAS Território 9 (Turu)	01/02/2006	31
CRAS Território 13 (Maracanã)	01/05/2006	22
CRAS Território 10 (Vinhais)	02/05/2010	23
CRAS Território 11 (Anjo da Guarda)	02/05/2010	20
CRAS Território 2 (Bairro de Fátima)	02/05/2010	17
CRAS Território 8 (Cohab)	02/05/2010	19
CRAS Território 12 (Estiva)	02/05/2010	14
CRAS Território 18 (Janaína)	02/05/2010	21
CRAS Território 19 (João de Deus)	02/05/2010	27
CRAS Território 4 (Liberdade)	02/05/2010	20
CRAS Território 15 (Vila Nova)	02/05/2010	14
TOTAL		432

FONTE: CAD SUAS, Ministério da Cidadania /janeiro e dezembro 2021

Nestas unidades de referência da Proteção Social Básica foram ofertados 03 Serviços que compõem esse nível de proteção, potencializados por ações e programas complementares, que compõem o escopo do Programa de Proteção Social Básica conforme segue:

Ações do Programa:

- Ação 2087 – Ações para Inclusão Socioprodutiva.
- Ação 2102 – Proteção e Atendimento Integral à Família
- Ação 2103 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Ação 2104 – Proteção Social Básica no Domicílio.
- Ação 2106 – Construção, reforma, equipamento e material permanente para as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica.

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Ação 2087 – Ações para Inclusão Socioprodutiva.

Ações para Inclusão Socioprodutiva visam possibilitar ao público da política de assistência social oportunidades de preparação, formação e acesso ao mundo do trabalho visando autonomia das famílias e superação das vulnerabilidades.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2102 – Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF desenvolvido pelas equipes técnicas de referência – assistentes sociais e psicólogos – objetiva contribuir para ampliação do acesso a bens e serviços e para o fortalecimento da função protetiva das famílias através de orientações, palestras, oficinas e encaminhamentos a rede de serviços das demais políticas públicas.

Todo trabalho social com famílias é orientado à luz dos princípios da Educação Popular e potencializado com ações de outros serviços ofertados e/ou referenciados aos CRAS de cada território a exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e pelos Programas Acessuas Trabalho, destinado a estimular as Ações para Inclusão Socioproductiva, visando favorecer ao público da política de assistência social oportunidades de preparação, formação e acesso ao mundo do trabalho e o Programa e Criança Feliz, que visa promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O município de São Luís possui 20 (vinte) CRAS distribuídos em diversos territórios e contam atualmente (dezembro 2021) com um total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) trabalhadores (as).

Durante o período de janeiro a novembro de 2021, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertado exclusivamente nos 20 CRAS atendeu uma média de 18.560 famílias/CRAS.

Houve um crescente número de famílias acompanhadas nas 20 Unidades CRAS, sendo que, por Unidade, teve-se uma média de 198 famílias e nos onze meses conforme gráfico abaixo teve-se uma média de 3.969 famílias acompanhadas nas 20 Unidades.

Em 2021 estas Unidades (CRAS) receberam 1.685 novas famílias, ocorrendo um acréscimo de 52% se comparado ao número de famílias acompanhadas em 2020.

Cabe destacar que o acompanhamento não se restringe a atos isolados de atendimentos como recepção e triagem, por exemplo. Cerca de 8.971 famílias participaram de grupos no PAIF, foram realizadas 6.069 visitas domiciliares e houve a concessão de 3.939 benefícios eventuais.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz (PCF) tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O público do PCF são famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF com gestantes e crianças até 03 anos, famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e famílias com crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medidas de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) e SUAS famílias.

O Município de São Luís aderiu ao PCF em 2017 pactuando com o Ministério da Cidadania uma meta de atendimento de 2.000 famílias.

Meta do programa primeira infância no SUAS	Meta executada em 2021
2.000 indivíduos beneficiados	2.266 indivíduos beneficiados.

Para organizar o atendimento, a meta pactuada (2.000) foi distribuída equitativamente entre os 20 CRAS, cabendo a cada Unidade CRAS atender 100 (cem) famílias conforme critérios acima. A SEMCAS conta com 05 (cinco) supervisores e 58 (cinquenta e oito) visitadores. Cada Supervisor é responsável por uma Regional a qual abrange 5(cinco) CRAS conforme ilustrado abaixo:

A principal estratégia adotada na execução do Programa são as visitas domiciliares às famílias selecionadas.

Segue abaixo o quadro de visitas realizadas no período de janeiro a dezembro de 2022.

Pessoas Visitadas	Famílias Visitadas	Visitas Realizadas	Gestantes Visitadas	Crianças 0 a 36 meses visitadas	Crianças de 37 a 72 meses visitadas
2.391	2.266	32.384	460	1.920	21

Fonte: Sistema Epcf. Extraído em 22/12/2021

O quadro acima apresenta o quantitativo de atendimentos realizados pela equipe de visitadores do Programa Criança Feliz da SEMCAS nos meses de janeiro a 22 de dezembro de 2021.

Além das visitas, com orientações ao público do Programa, outras ações complementares foram realizadas no sentido de potencializar o acompanhamento às famílias. Cabe registrar que as atividades no exercício de 2021 aconteceram de maneira híbrida.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
RESULTADOS ALCANÇADOS	INDICADORES
<p>Possibilitado o fortalecimento do papel da família na função de cuidado, proteção e educação das crianças na primeira infância.</p> <p>Possibilitado às famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz a inserção na rede de proteção social de assistência social e aos demais serviços setoriais.</p> <p>Garantido às famílias e suas crianças orientações para o enfrentamento da situação de isolamento social no período da pandemia.</p>	<ul style="list-style-type: none">• 2.187 inseridas no Programa e acompanhadas, sendo 91 novas famílias inseridas em 2021;• 03 rodas de conversas realizadas com as famílias: Abuso sexual contra crianças e adolescentes; Objetivos dos programas; Alimentação na gravidez e benefícios de vitamina na formação do feto;• 15 atividades para confecção e distribuição de lembranças para o Dia das Crianças;• 01 Ação coletiva intitulada “Ação para promover Proteção” realizada no Parque do Bom Menino;• 01 Roda de Diálogo com o tema “Alimentação Saudável na Gestação”;• 20 famílias receberam Cesta Básica;• 25 famílias beneficiadas pelo Programa Peixe na Mesa;• 64 oficinas de Confecção de brinquedos didáticos com Material Reciclável;• Produção e circulação de 01 Vídeo Informativo com os cuidados e informações sobre Corona Vírus;• 01 oficina realizada entre os visitantes do Programa para construção de brinquedos e materiais para subsidiar as atividades de acompanhamento às famílias.

Ação 2103 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS fundamentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, cuja finalidade é contribuir na prevenção do rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários.

É realizado em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades e ciclo de vida, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A meta pactuada com o Ministério da Cidadania é 5.510 pessoas, cujas famílias sejam atendidas e/ou acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, devendo 50% (2.755) desta meta ser destinada ao público considerado prioritário.

As Situações Prioritárias para o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão elencadas na Resolução CIT Nº 01/2013 e na Resolução CNAS Nº 01/2013:

Art. 3º Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

- 1. Em situação de isolamento;*
- 2. Trabalho infantil;*
- 3. Vivência de violência e/ou negligência;*
- 4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;*
- 5. Em situação de acolhimento;*
- 6. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;*
- 7. Egressos de medidas socioeducativas;*
- 8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;*
- 9. Com medidas de proteção do ECA;*
- 10. Crianças e adolescentes em situação de rua;*
- 11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.*

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de participantes em situação prioritária no SCFV e pode ser observado que a meta não está sendo atingida. Houve um decréscimo de 57% no alcance da meta se compararmos janeiro e dezembro.

Em razão da situação de pandemia causada pela COVID-19, o SCFV continua sendo desenvolvido de maneira híbrida, ou seja, presencial e não presencial. Esse serviço é realizado pela equipe de orientadores (as) sociais lotados (as) nas 20 (vinte) Unidades de CRAS e pelas 21 Entidades que compõe a rede Socioassistencial Privada através de Termo de Colaboração com a SEMCAS. Atualmente são 45 grupos de execução direta e 57 de execução indireta.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV	
RESULTADOS ALCANÇADOS	INDICADORES
Fortalecido o vínculo familiar e comunitário, bem como a sociabilidade entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do SCFV;	<ul style="list-style-type: none">• Realizadas 70 visitas domiciliares ao público do Serviço;• 80 atividades remotas para promoção à convivência e fortalecimento de vínculos.• 22 atividades grupais e presenciais (público reduzido)• Envio de 15 vídeos para pessoas idosas com tema sobre a pandemia e suas consequências;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Estimuladas as habilidades do público participante do SCFV.

Garantido atividades e informações aos grupos para contribuir com o enfrentamento do contexto pandêmico.

- Envio de 06 vídeos com o tema sobre a cultura/lúdicas para famílias com crianças de 0 a 6 anos;
- 25 Atividades alusivas ao Dia das Crianças;
- 08 Atividades com as crianças do SCFV da execução direta em parceria com o SESC;
- 03 vídeos produzidos pelos Orientadores Sociais/Técnica de Referência e exibidos para o público do SCFV;
- 30 pessoas idosas participando de Roda de Conversa sobre Benefícios assistenciais e previdenciários;
- 150 pessoas participando de Rodas de Conversas alusivas ao janeiro Branco (Campanha de Saúde Mental).
- 03 encontros com famílias do SCFV;
- 11 Oficinas realizadas com a participação de crianças, adolescentes e pessoas idosas (música, dança, cartões, bombons personalizados, enfeites juninos, máscaras e adereços carnavalescos, folhas de gesso e rosas de E.V.A, pintura em tela; enfeites natalinos, instrumentos musicais e brinquedos);
- 144 atividades de confecção e distribuição de materiais para o Público do SCFV;
- 50 crianças e adolescentes participando de Oficinas manuais;
- 95 crianças e adolescentes oficinas de música, dança, hip hop, capoeira;
- 20 pessoas participando de Oficina de Cartões e bombons personalizados para o Dia das Mães;
- 40 crianças envolvidas e 12 pessoas idosas envolvidas na confecção de lembranças, vídeos produzidos pelas crianças e mães alusiva ao Dia da Mulher;
- 120 crianças e adolescentes participando da VI Colônia de Férias com o tema “31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2104 – Proteção Social Básica no Domicílio

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, ofertada pelos CRAS no domicílio da família e/ou indivíduo, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, isolamento e exclusão social.

Nº de pessoas atendidas de janeiro a novembro 2021

Proteção Social Básica no Domicílio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Pessoas com deficiência	113	117	111	119	123	103	105	127	125	116	125
Pessoas idosas	71	140	126	130	132	129	127	147	113	118	122
TOTAL	184	257	237	249	255	232	232	274	238	234	247

Fonte: Coordenação do serviço Proteção Social Básica no domicílio

Ação 2106 – Construção, reforma, equipamento e material permanente para as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica.

Obs: Não houve execução de atividades nesta Ação

SINTESE AVALIATIVA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Avanços identificados

- O calendário fixo de distribuição dos carros para realização de visitas domiciliares e demandas do CRAS;
- Articulações e parcerias fortalecidas nos territórios
- Retorno gradativo das atividades presenciais e coletivas, bem como, das visitas domiciliares (segundo os protocolos da COVID 19);
- Capacitações disponibilizadas as equipes técnicas através de plataformas digitais
- Ampliação da oferta de cursos/capacitações em parceria com a EGGEM através de plataformas digitais para qualificação das equipes dos serviços;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Ampliação da equipe de visitantes do Programa Criança Feliz, consequentemente potencialização das ações junto às famílias;
- Aumento da aceitação e interesse das famílias inseridas no Programa Criança Feliz;
- Capacitações disponíveis nas plataformas do Ministério da Cidadania para as equipes do Programa Criança Feliz; Adoção de estratégias diferenciadas para manter o acompanhamento do público dos serviços ofertados nesse nível de proteção;
- Disponibilização do telefone institucional (supervisora do PCF) para criação de grupo com as famílias acompanhadas, mobilização e atendimento remoto;
- Publicação de Edital de Chamamento Público para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Aumento da demanda para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período da pandemia, o que aponta para a importância do serviço nos territórios e a capacidade da equipe se reinventar e buscar estratégias para a realização das atividades de forma híbrida;
- Fortalecimento para parceria com as entidades dos territórios com a cessão de seus espaços para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: União de Moradores Vicente Fialho, Associação da Vila 7 de Setembro e Instituto Criança no Alto do Calhau — Igreja Batista Alto do Calhau/Vila Conceição;
- Articulação de parceria com a Faculdade Pitágoras e outros serviços;
- Ampliação da equipe com orientador social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O contexto atual da pandemia vem limitando a execução dos serviços conforme foram desenhados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, entretanto, este cenário desafiador permitiu que as equipes que operam os serviços também recriassem novo jeito de fazer, adotando diferentes estratégias, como envio de vídeos, orientações, divulgação de informações, notas e avisos referentes a oportunidades de emprego e diálogo permanente com os usuários através das mídias disponíveis.

As atividades coletivas presenciais dos grupos do PAIF tiveram retorno gradual, obedecendo as normativas locais e as ações do Programa Criança Feliz



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

foram potencializadas com ampliação da equipe de visitantes para dar conta da meta.

PROGRAMA 0219 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo:

Desenvolver serviços socioassistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos social e pessoal com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Implementação

Os Serviços da Proteção Social Especial são ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros Pop's, em Centro Dia e nas Unidades de Acolhimento.

Os CREAS são unidades públicas da Política de Assistência Social onde são atendidos indivíduos e famílias que estão vivenciando situação de violações de direitos.

Nestas unidades são ofertados os Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Serviço Especializado em Abordagem social e Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Os Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP são unidades pública e estatal de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua e se constitui espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essas unidades também funcionam como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas.

O Centro Dia é uma unidade pública especializada de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferta o Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência ou Idosas com algum grau de dependência e seus cuidadores, objetivando diminuir a sobrecarga resultante do cuidado diário destinado à essas pessoas com deficiência ou idosas.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ações do Programa:

Ação 2107 – Proteção e Atendimento, Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Ação 2108 – Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Ação 2109 – Serviço Especializado em Abordagem social.

Ação 2110 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Ação 2111 – Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua

Ação 2112 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Ação 2113 – Acolhimento Institucional.

Ação 2114 – Acolhimento em Família Acolhedora.

Ação 2115 – Construção, reforma, equipamento e material permanente para as Unidades de Atendimento da PSE.

Metas previstas e executadas do programa 0219:

AÇÕES	METAS PREVISTAS	METAS EXECUTADAS
Proteção e Atendimento, Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.	480	407
Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	220	260
Abordagem social	500	1.225
Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.	180	350
Proteção social Especial para Pessoas em Situação de Rua	400	928
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	12	12
Acolhimento Institucional	355	488
Acolhimento em Família Acolhedora.	40	03
Proteção Social em Situações de Calamidade Pública.	450	0

Fonte: Relatórios de Gestão 2021 dos Serviços

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Ação 2107 – Proteção e Atendimento, Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Esse Serviço é ofertado exclusivamente nos 05 (cinco) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde atuam 93 (noventa e três) trabalhadores (as), dentre estes, assistentes sociais, psicólogos e advogados, os quais compõem as equipes de referência para oferta deste Serviço.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Nome	Data da Implantação	Quantidade de Trabalhadores(as)
CREAS Coroadinho	10/03/2007	18
CREAS Itaqui Bacanga	08/08/2008	19
CREAS Centro	02/04/2007	21
CREAS Cidade Operária	03/04/2007	19
CREAS Sol e Mar	28/06/2010	16
TOTAL		93

Fonte: CAD SUAS extraído 23/12/2021

Durante o período de janeiro a novembro de 2021, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, acompanhou uma média de 295 famílias/mês nas cinco Unidades CREAS. Houve uma crescente busca por atendimentos nas Unidades, chegando-se a realizar 3.380 atendimentos particularizados/ano.

Em 2021 estas Unidades receberam 157 novas famílias, ocorrendo um acréscimo de 31% se compararmos com 2020. Houve 93 atendimentos em grupo, foram realizadas 745 visitas domiciliares.

Ação 2108 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Esse serviço contribui para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. São objetivos do serviço:

- Realizar acompanhamento psicossocial aos adolescentes durante o cumprimento da medida, bem como, sua inserção em outros serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais;
- Criar estratégias que visem a ruptura com a prática do ato infracional;
- Contribuir para a construção da autonomia dos adolescentes;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a qualificação profissional e para inserção no mundo do trabalho;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Os CREAS atendem os adolescentes que são sentenciados pelo juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude e encaminhados pelo Núcleo Intersectorial de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

O número de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) em dezembro de 2021 somam 260 adolescentes, segundo informações do CREAS.

O gráfico abaixo demonstra a quantidade mensal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto LA e PSC no período janeiro a novembro/2021.

Ação 2109 – Serviço Especializado em Abordagem social.

É um Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Em São Luís esse Serviço é constantemente realizado em praças, feiras, grandes avenidas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, rodoviária, dentre outros, com a finalidade de contribuir na resolução de necessidades imediatas e promover a inserção dos sujeitos abordados na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

No período de janeiro a novembro de 2021 foram realizadas 2.386 abordagens, sendo 1.225 pessoas abordadas, destas 57% foram novos usuários.

O local de maior concentração dos novos usuários identificados pelo Serviço foi o terminal Rodoviário de São Luís, sendo que a maioria são pessoas adultas do sexo masculino. O quadro abaixo demonstra esta configuração destes usuários nos espaços de abordagem da equipe do serviço.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Novos usuários abordados/identificados

LOCAL DA ABORDAGEM	CRIANÇAS		ADOLESCENTES		JOVENS		ADULTOS		IDOSOS		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
ITAQUI BACANGA	16	09	31	14	09	02	18	04	/	/	103
COROADINHO	1	1	03	1	/	/	38	14	03	1	62
FEIRAS E MERCADOS	05	01	13	01	01	01	24	01	/	/	47
CENTRO NOTURNO	/	/	/	/	/	/	16	6	/	/	22
CENTRO DIURNO	11	04	02	03	06	03	61	18	03	01	112
RODOVIÁRIA	4	02	03	01	07	/	119	16	13	01	166
CIDADE OPERÁRIA	16	08	03	/	03	01	29	14	02	/	76
SOL E MAR	09	04	03	03	08	02	50	17	02	01	99
Total	62	29	58	23	34	09	355	90	23	04	687

Em 2021 foram mapeados 64 espaços com a presença de população em situação de rua em São Luís, sendo que a concentração desta população foi no território do CREAS Centro que possui cerca de 79 bairros. Praticamente 34 espaços públicos deste território tem a presença desta população.

Ação 2110 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e SUAS Famílias (PCDIF) é destinado para famílias com pessoas com deficiência e idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Em São Luís este serviço é ofertado nos 05 CREAS do Município de São Luís e em Centro Dia Adulto e Infantil através de Termo de Colaboração com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência localizado na Cidade Operária.

A forma de acesso ao serviço se dá via demanda espontânea (de membros da família e/ou comunidade); encaminhamentos dos Serviços Socioassistenciais ou de outras Políticas Públicas e por encaminhamentos dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A execução do trabalho em ambos os espaços – CREAS e Centro-Dia – entretanto em Centro Dia se dá de forma interdisciplinar, com acompanhamento de

profissionais do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Terapia Ocupacional através de visitas domiciliares, visitas institucionais, reuniões com familiares, estudos de caso, sensibilização da rede de atendimento, dentre outros.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2111 – Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua

Esse Serviço é ofertado no Município de São Luís em 02 unidades de referência – Centro Pop, localizadas no Bairro Centro e Cohab, Centro Pop, ambos com capacidade para atendimento a 200 (duzentas) pessoas por unidade.

O Centro Pop Centro teve um volume de atendimento superior ao Centro Pop Cohab. A média de pessoas atendidas/ano no Centro Pop Centro foi de 120 pessoas, porém houve uma queda de 82% no número de pessoas atendidas se compararmos janeiro e novembro. Já o Centro Pop Cohab teve uma média/ano de 76 pessoas, com uma queda de apenas 27% levando em consideração os usuários atendidos em janeiro e novembro. Neste ano neste serviço foram realizados 3.799 atendimentos.

Importante registrar que 68 pessoas em situação de rua foram incluídas no Cadastro Único para ter acesso a programas sociais e 41 tiveram seu Cadastro Único atualizado.

Atualmente em São Luís têm-se 750 famílias com pessoas em situação de rua cadastradas no Cad Único e 511 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Uma informação bastante relevante diz respeito no quesito saúde: nos dias 20 e 21/05/21 numa ação da SEMUS com o apoio da SEMCAS, 128 (cento e vinte e oito) usuários (as) foram vacinados (as) contra a COVID - 19, nos dois Centros Pop. Houve ainda vacinação itinerante para essa população nos locais abaixo:

- Mercado Central - 20 pessoas
- Praça Deodoro – 12 pessoas
- João Paulo (Cracolândia) – 22 pessoas

Ação 2112 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	
RESULTADOS ALCANÇADOS	INDICADORES
Pessoas sensibilizadas sobre o enfrentamento e combate ao Trabalho Infantil.	<ul style="list-style-type: none">• 14 Ações de Sensibilização Contra o Trabalho Infantil realizadas em feiras e cemitérios• Realizada triagem de acompanhamento a casos identificados de Trabalho Infantil junto ao CADÚNICO, PAEFI, PAIF, Abordagem



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Fortalecida as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil.

- Social e Inclusão Sócio Produtiva,
- Realizado encaminhamento de 92 (noventa e duas) Crianças e Adolescentes identificados em situação de trabalho infantil para os seus respectivos CREAS;
 - 01 Entrevista realizada no programa “fala aí Mermã” pela Rádio 92FM, com representante do COMIPETI.
 - 03 Cards divulgações em redes sociais de em prol da erradicação do Trabalho Infantil.
 - 03 capacitações para gestores e coordenadores da área de Educação Municipal e Estadual em articulação com a SRTb-MA, SEMED e SEDUC;
 - Realização de capacitações, por meio de de LIVES para gestores e coordenadores de escolas municipais e estaduais, conscientizando-os sobre os malefícios do Trabalho Infantil.
 - Monitoramento dos adolescentes inseridos em 2 (duas) empresas no Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz;.
 - Realização de palestra virtual sobre Trabalho infantil, em alusão ao 12 de junho - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
 - Participação em Capacitação / Cursos / Seminários em TEMAS DIVERSOS, por meio de LIVES;
 - Reuniões técnicas para a construção do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - 08 Palestras de sensibilização nos CRAS sobre os impactos do trabalho infantil;
 - 01 Ação em comemoração ao dia das crianças, juntamente com o CREAS Sol e Mar - recreação e lanche para crianças e adolescentes;
 - 01 Ação de panfletagem e sensibilização em conjunto com Conselho tutelar – COHAB, abordagem social (busca ativa) e CRAS COHAB no terminal COHAB.
 - 03 ações de divulgação do Fluxo da SEMCAS para identificação das crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil aprovado pelo CMDCA elaboração do Fluxo com a REDE;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação 2113 – Acolhimento Institucional.

Esta ação compõe o conjunto de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a finalidade de acolher em diferentes tipos de equipamentos (Casa Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Abrigo Institucional e República), famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral e restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais. Este serviço é ofertado em 05 unidades de execução direta (pela própria SEMCAS) e 09 unidades pela Rede Socioassistencial Privada através de Termos de Parceria.

Abaixo as Unidades de Acolhimento Institucional de execução direta:

Unidades de Acolhimento	Data da Implantação	Quantidade de Trabalhadores (as)
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	14/11/2014	35
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO LUZ E VIDA	01/07/2008	40
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ACOLHER E AMAR	04/11/1986	49
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA	28/11/2008	43
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA INCLUSIVA	01/10/2014	47
TOTAL DE TRABALHADORES EM EXERCÍCIO		214

FONTE: CAD SUAS / Módulo de Acompanhamento SEMCAS (dezembro/21)

Unidades de Acolhimento Institucional de execução indireta

Unidades de Acolhimento	Data da Implantação	Quantidade de Trabalhadores (as)
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR II - PÉROLAS CALABRIANAS	24/10/2011	10
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR III - RAIZES CALABRIANAS	27/05/2015	12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR IV - DIVINA PROVIDÊNCIA	30/03/2016	10
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR V - FAROL DA ESPERANÇA	15/03/2018	16
UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR VI - BONS MENINOS	15/03/2018	9
UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR CALABRIANA - CASA LAR SEMENTES DO REINO	05/03/2011	10
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA - ELISÂNGELA CARDOSO	22/10/2020	12
UNIDADE DE ACOLHIMENTO REPÚBLICA PARA JOVENS	29/12/2020	5
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	08/09/2020	34
TOTAL DE TRABALHADORES EM EXERCÍCIO		118

FONTE: CAD SUAS / Módulo de Acompanhamento SEMCAS (dezembro/21)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

A tabela a seguir apresenta as Unidades de Acolhimento Institucional de execução indireta, objetos de Termos de Colaboração celebrados entre a SEMCAS e as Entidades responsáveis pela execução desses serviços, com o número de pessoas acolhidas em 2021.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE EXECUÇÃO INDIRETA		
Nome	Entidade Responsável	Nº de Pessoas Abridadas
Abrigo para Mulheres em Situação de Rua – Elisângela Cardoso	Instituto SOLIS	90
República para Jovens	Instituto SOLIS	04
Casas Lares	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	56
Instituição de Longa Permanência para Idosos	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	19
TOTAL		169

FONTE: CAD SUAS / Módulo de Acompanhamento SEMCAS (dezembro/21)

Ação 2114 – Acolhimento em Família Acolhedora.

Além do Acolhimento Institucional a SEMCAS oferta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, implantado em 01 de setembro de 2006, atualmente conta com 08 trabalhadores.

A Diretoria Técnica de Acolhimento em Família Acolhedora ganha protagonismo na gestão 2021, investindo nesta alternativa, objetivando que os acolhimentos se tornem cada vez menos institucionalizados e passem a ter o caráter familiar. Nesse sentido, além de garantir o pagamento dos auxílios pecuniários às 3 (três) famílias que atualmente acolhem 3(três) adolescentes através de processo específico e ordinário, estão sendo feitas articulações para que seja garantido o cadastro de um número maior de famílias aptas ao recebimento de crianças e adolescentes nesta modalidade de acolhimento, reduzindo assim os custos das vagas de acolhimento institucional e por consequência, garantindo um melhor atendimento a quem precisa.

Para regular as vagas disponíveis a SEMCAS conta com a Central de Acolhimento, um Serviço Público com funcionamento 24 horas através do telefone (98) 99156-1184 para que não haja interrupção dos serviços. A média de atendimentos diários é de 10 (dez) casos. Os atendimentos significam demandas oriundas de: Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual, Poder Judiciário Estadual, Rede Hospitalar Municipal e Estadual, além de demandas espontâneas que surgem cotidianamente para possível acolhimento nas 11(onze) Unidades de Acolhimento Institucional vinculadas à SEMCAS. Para tanto, é realizada a triagem na Central de Acolhimento para que sejam acolhidos ou não nas Unidades. A média



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

diária de acolhidos é de 65 (sessenta e cinco) pessoas, que transitam entre entradas e saídas de acordo com a avaliação técnica de cada caso realizada pelas equipes técnicas das Unidades.

SÍNTESE AVALIATIVA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Avanços identificados

- Fortalecimento da parceria com a rede socioassistencial demais políticas públicas nos territórios para oferta dos diferentes serviços e completude do atendimento integral à famílias e indivíduos;
- Maior articulação com os Conselhos Tutelares;
- Retorno das atividades presenciais, visitas domiciliares e institucionais;
- Fortalecimento da parceria com a política de saúde e conseqüentemente melhoria no acompanhamento das demandas de saúde dos/as usuários/as;
- Maior articulação com os atores institucionais vinculados ao Sistema de Justiça.
- Planejamento, execução e avaliação das atividades de alguns serviços com a participação dos usuários e familiares;
- Fortalecimento de parcerias, durante o período da pandemia com arrecadação de doações direcionadas para as famílias acompanhadas;
- Reorganização e redimensionamento das metodologias de trabalho com os usuários, respeitando os protocolos e restrições ainda vigentes;
- Dinamicidade e flexibilidade das equipes multiprofissionais dos serviços com adoção de novas estratégias para garantir a continuidade do acompanhamento aos usuários e famílias;
- Continuidade da parceria com a SEDES/SASAN que viabiliza o acesso diário e gratuito a almoço e jantar para usuários atendidos pelo Centro Pop Centro em qualquer Restaurante Popular da região metropolitana de São Luís mediante apresentação de carteirinha de identificação e ticket confeccionados pela SEDES/SASAN, bem como, a participação nas atividades de educação alimentar e nutricional (oficinas e rodas de conversa);
- Fortalecimento da relação entre Centros Pops e Restaurante Popular, sendo ofertado, inclusive, capacitação sobre pessoas em situação de rua aos servidores dos Restaurantes Populares;
- Trabalho em articulação com a SEMSA na garantia do benefício eventual auxílio alimentação;
- Capacitação das equipes dos serviços através das plataformas digitais;
- Parceria com o MPT, TRT e OAB-MA nas ações municipais contra o Trabalho Infantil;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Estreitamento da relação institucional com a 37ª Promotoria Especializada da Infância e Juventude;
- Manutenção de equipe psicossocial permanente na Defensoria Pública do Estado/Núcleo da Infância, facilitando o processo jurídico de desacolhimento de crianças;
- Transferência de adolescentes acolhidos para unidades adequadas ao perfil;
- Criação do setor interno de captação de bens e serviços para captar doações para unidade de acolhimento;
- Utilização dos documentos normativos da unidade como ferramenta para dar suporte quanto ao perfil da pessoa que será acolhida conforme o serviço;
- Equipe de Referência com profissionais efetivos, conforme preconiza a NOB-RH-2012, o que potencializa a continuidade da oferta de serviços mesmo com mudanças de Gestão;
- Mudança de imóveis de acolhimento com melhoria da acessibilidade;
- Retomada do diálogo com a Residência Terapêutica para acolhimento de pessoas que exigem suporte de saúde mental;
- Ampliação das equipes com pessoal do Cadastro de Reserva do último concurso público para SEMCAS (2018);
- Disponibilidade de veículo e motorista para suprir as demandas do Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

243 – BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Objetivos:

Assegurar o acesso aos benefícios socioassistenciais e transferência de renda, garantidos na política de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

METAS PREVISTAS E EXECUTADAS DO PROGRAMA 0243

Ação	Meta / prevista	Meta executada até 14/12/2021
2384 – Benefícios Socioassistenciais.	Conceder 5.500 benefícios	7.212 benefícios concedidos
2385 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Ação 2384 – Benefícios Socioassistenciais.

Gestão do cadastro único e do programa bolsa família	
Resultados alcançados	Resultados alcançados
Contribuído para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.	7.212 Benefícios concedidos: - Benefício Eventual Moradia: 5.064 - Benefício Eventual Alimentação: 982 - Benefício Eventual Natalidade: 684 - Benefício Eventual Viagem: 09 - Benefício Eventual por Morte: 295 - Benefício Eventual por Morte: 295 (Em forma de Serviço: 265 Normal e 15 COVID e em forma de Pecúnia 07 Normal e 06 COVID).
Possibilitado o acesso dos usuários a outras políticas públicas.	78 Usuários encaminhados para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); 243 usuários acessando documentação civil básica (30 Certidões de nascimento e 213 Carteira de Identidade)

Ação 2385 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Gestão do cadastro único e do programa bolsa família	
Resultados alcançados	Indicadores
Contribuído para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.	<ul style="list-style-type: none">• 182.490 Famílias com Perfil CadÚnico inseridas na base de dados do Governo Federal;• 79.164 Famílias e indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família (232.142 indivíduos);• 69 novas famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) inseridas no CadÚNICO, sendo (Pescadores artesanais (13), catadores de material reciclável (29), agricultores familiares (21), ribeirinha (01), assentada da reforma agrária (03), família de preso do sistema carcerário (2).
Garantida a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família através do acompanhamento das taxas e índices de atualização cadastral das famílias com perfil do CadÚnico (1/2 Salário-Mínimo).	<ul style="list-style-type: none">• 81.766 famílias atualizadas no perfil do Cadastro Único (de 155.205 no perfil CadÚnico – ½ SM)• Taxa de Atualização Cadastral - DEZ/2020 – 0,80• Taxa de Atualização Cadastral Congelada Atual – 0,80• Taxa de Atualização Cadastral real – 52,68%



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

	<ul style="list-style-type: none">• 02 visitas realizadas para verificação dos indícios de irregularidades/omissões nas informações (100% de denúncias recebidas apuradas).
Possibilitado às famílias com perfil Cadastro Único acesso a outros benefícios e políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">• 367 Carteiras emitidas para pessoa idosa com renda individual igual ou inferior a 02 salários-mínimos, sem meios de comprovação de renda) o direito à gratuidade nas passagens interestaduais.
Contribuído para qualidade da base de dados do Cadastro Único.	<ul style="list-style-type: none">• 01 Capacitação realizada;• 34 servidores capacitados;

SINTESE AVALIATIVA DO PROGRAMA DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Avanços identificados

- Significativo número de atualização (40.560 atualizações) no período entre 30/08/2021 até o dia 10/12/2021.
- Parceria com o Comitê Gestor de Limpeza Urbana para fragmentação de 38.876 Cadernos com + de 05 anos no nosso arquivo;
- Celeridade na concessão dos Benefícios Socioassistenciais.

ÁREA DE RESULTADO – GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA 401 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS

Ação 2117 – Planejamento e Vigilância Socioassistencial.

Ação 2118 – Educação permanente no SUAS.

METAS PREVISTAS E EXECUTADAS DO PROGRAMA 401

Ação	Meta / prevista	Meta executada até 14/12/2021
Ação 2117 – Planejamento e Vigilância socioassistencial.	Não se aplica	Não se aplica
Ação 2118 – Educação permanente no SUAS.	1200 pessoas capacitadas	943 Pessoas capacitadas 1.553 – Participações em eventos 232 – Eventos.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS INDICADORES

Ação 2117 – Planejamento e Vigilância socioassistencial

PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.	
RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Garantido aos usuários a oferta dos serviços da Política de Assistência Social com qualidade.	<ul style="list-style-type: none">• 65% servidores da SEMCAS participaram do processo de planejamento;• 90% dos Planos Operativos setoriais elaborados.
Favorecido o processo de planejamento, gestão e execução da política a partir da produção e divulgação de informações.	<ul style="list-style-type: none">• Produzidos 20 documentos com subsídios para assegurar oferta e a efetivação do acesso das famílias e indivíduos aos serviços, programas e benefícios sócios assistenciais.• 02 relatórios territorializados sobre beneficiários do BPC emitido e entregue aos CRAS;• 01 documento com a extração territorializada de dados georreferenciados da base de dados, mês de maio, do CAD Único;• 01 documento nominal dos técnicos de CRAS, CREAS e Centro Pop com acesso ao perfil RMA da Rede SUAS por território;• 01 documento acerca dos usuários atendidos nas áreas de Risco nas Unidades CRAS, no período de 2013 a 2020;• 4 boletins informativos;• 02 Módulos da Rede Socioassistencial e de Metas e Indicadores 2021 atualizados mensalmente;• 01 documento com a territorialização da listagem dos beneficiários do Vale Gás por território CRAS;• 01 Informativo com orientações acerca do Censo SUAS 2021;• 01 documento os dados de crianças e adolescentes dos casos de orfandade decorrente da pandemia da COVID-19.• 06 relatórios de monitoramento do Sistema SISC, do sistema do Prontuário Eletrônico CRAS e CREAS e do sistema Epcf — Criança Feliz;• 44 espaços internos e externos da SEMCAS subsidiado com informações com vistas ao fortalecimento da função de Proteção Social do SUAS• Alimentação da base de dados de crianças e



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

	<p>adolescentes dos casos de orfandade decorrente da pandemia da COVID-19 com identificação de 28 Órfãos da Covid;</p> <ul style="list-style-type: none">• 06 Relatórios produzidos (02 relatórios de acompanhamento do sistema PRONTUÁRIO SUAS dos CRAS e CREAS; 03 relatórios do Sistema SISC e 01 do sistema Epcf — Criança Feliz) com informações analisadas e indicativos de correção do processo de alimentação destes sistemas;
<p>Coordenada a realização do Censo 2021 em âmbito municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none">• 01 informativo produzido com informações orientadoras de preenchimento do Censo SUAS 2021;• 03 oficinas realizadas por nível de proteção para orientações sobre o preenchimento dos questionários;• 67 questionários com Censo SUAS preenchido dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Cidadania;• 100% das unidades com Censos SUAS preenchidos e finalizados;
<p>Possibilitada a padronização e qualidade dos registros de informações.</p>	<ul style="list-style-type: none">• 28 Unidades / serviços que alimentam os sistemas em tempo hábil e de forma coerente;• 190 trabalhadores habilitados na alimentação dos sistemas por perfil e acessam os mesmos.• 44 trabalhadores sociais habilitados na alimentação dos sistemas por perfil e nunca acessaram os mesmos.• 11 sistemas de informação da SAGI e do Programa Criança Feliz monitorados quanto às informações alimentadas pelas áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e SAI com diálogo permanente sobre possíveis inconsistências identificadas;• 03 bases de dados monitoradas quanto à alimentação por 27 Unidades com extração dos Relatórios Agregados de todas estas Unidades.• Sensibilizados, mobilizados e capacitados técnicos para qualificação dos registros e inserção dos dados atualizados nos sistemas.• 03 Oficinas realizadas acerca do preenchimento do RMA CRAS, CREAS e Centro Pop para gestores de serviço/unidades e técnicos da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.
<p>Articuladas parcerias para aprimoramento dos sistemas e informações locais da política de assistência social local SIMSUAS.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Negociação com a Instituição Pequeno Nazareno de Fortaleza para hospedagem do sistema com o banco de dados da Plataforma



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

	<p>Rua Brasil S/N, que coleta dados da população em situação de Rua, para controle de São Luís pela SEMIT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concessão para São Luís da hospedagem com banco de dados do Sistema Rua Brasil S/N, que ficará no controle da SEMIT.
<p>Aprimorados os instrumentos normativos e de Gestão da Política de Assistência Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 PPA para Gestão 2022 – 2025 elaborado • 01 Diagnóstico Socioterritorial atualizado e ampliado. • 01 Plano Municipal de Assistência Social elaborado e aprovado pelo CMAS.

Ação 2118 – Educação permanente no SUAS.

EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS	
RESULTADOS ALCANÇADOS	INDICADORES
<p>Supervisão Técnica instituída através de Portaria no âmbito da SEMCAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Projeto de Supervisão Técnica elaborado e implementado (Projeto piloto de Supervisão Técnica desenvolvido nos 02 Centros POP com 05 encontros realizados em cada Centro.
<p>Possibilitado o aprimoramento dos serviços socioassistenciais através do processo de educação permanente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 943 pessoas capacitadas (928 servidores, 12 Conselheiros Tutelares e 03 Conselheiros de Direito) através de 232 eventos de promoção interna e externa, totalizando 1.553 participações. • Núcleo de Educação Permanente recomposto com todos os órgãos componentes com representação indicada.
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de 03 Encontros temáticos “ESCLARECENDO SUAS DÚVIDAS”. Estratégia implementada pelo setor com Produção de CARD, contato com palestrante, mobilização e acompanhamento por ocasião das palestras; • 01 Roda de conversa sobre a utilização da cartilha SUAS/SEDES, no dia 25/02/2021, 09 participantes • Planejamento, divulgação, mobilização e realização do curso <i>PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</i>; • Articulação com EGGEM e facilitadores para realização dos cursos: <ul style="list-style-type: none"> - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS - 144 servidores inscritos; - GESTÃO DE PROCESSOS - 48 pessoas inscritas e 13 certificadas. • Realização do primeiro evento em plataforma GOOGLE MEET, com o tema <i>ATUAÇÃO DA EQUIPE DE REFERENCIA/INTERDISCIPLINARIDADE</i>, tendo como palestrante <i>Maria de Jesus Bonfim de</i>



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

	<p><i>Carvalho</i>, Assistente Social, consultora do Ministério da Cidadania, com a participação de 38 servidores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Articulação, mobilização e acompanhamento da Palestra MEU INSS/BPC realizada pela equipe de Serviço Social do INSS Regional São Luís;• Reuniões de estudo para implantação da Supervisão Técnica no SUAS, bem como, contatos com a área de Educação Permanente do Ministério da Cidadania/SNAS, participação de videoconferência da Escola do SUAS de Mato Grosso do Sul, sobre o tema: A Importância da Supervisão Técnica no SUAS.
--	--

SÍNTESE AVALIATIVA DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS

Avanços identificados

- Implantação do Sistema Estadual de Monitoramento da Política de Assistência Social – SIMPAS, que facilitará a interlocução das informações do município com o órgão gestor Estadual da Política de Assistência Social.
- Divulgação pela Assessoria de Comunicação, através da página da SEMCAS e redes sociais oficiais dos documentos informativos produzidos na vigilância socioassistencial;
- Parceria com os setores e EGGEM para potencializar as formações dos trabalhadores.
- Disposição e interesse das equipes técnicas para com os eventos formativos, especialmente os novos servidores que necessitam compreender os processos de trabalho inerentes às suas práticas;
- Parceria com a EGGEM permitindo realização de cursos solicitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2021 foi desafiador no que diz respeito à execução das ações da Política de Assistência Social. De um lado o desmonte que a Política vem sofrendo principalmente no que diz respeito ao corte de recursos e congelamento de gastos no momento em que a pobreza mais cresce no país no Brasil e de outro, continuamos em meio a pandemia de Covid 19 que, embora tenha apresentado avanços na redução de número de mortes e infectados e no aumento de número de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

vacinados, ainda representa grande ameaça à saúde da população, o que requer dos serviços públicos adoção de protocolos e estratégias que garantam a oferta dos serviços e a segurança sanitária daqueles que operam e dos que acessam.

Nesse cenário de incertezas e dificuldade destacamos que esta SEMCAS conseguiu dar conta das suas metas estabelecidas no PPA, êxito atribuído à gestão e ao conjunto de trabalhadores desta política, que a depender do lugar que ocupam, se reinventaram e adotaram as metodologias mais adequadas à natureza do serviço, resguardando as orientações e restrições impostas pelo contexto da pandemia.

No eixo da Gestão do Sistema estratégias importantes foram adotadas, a exemplo das Ações dos 100 primeiros dias, objetivando estabelecer uma agenda de prioridades, ambientação e apropriação das ações da política de assistência social, suas demandas e desafios, considerando ainda o contexto de restrições pandêmicas, orçamentárias e financeiras.

Produzir os instrumentos de Gestão – PPA 2022 – 2025 e Plano Municipal de Assistência Social, ferramentas estratégicas para oferta dessa política no âmbito do Município de São Luís, assim como, documentos informativos produzidos a partir de dados locais, se constituíram momentos para pensar coletivamente sobre o papel dessa política pública no contexto de São Luís, com indicadores bem adversos apresentados no Diagnóstico Socioterritorial que reafirmou um cenário de aumento da pobreza e conseqüentemente de vulnerabilidades diversas, se constituiu um espaços de revisão das ações da política e sua importância no enfrentamento das desigualdades sociais ora acirradas pela crise sanitária instalada mundialmente.

Acompanhar e monitorar indicadores, função da Vigilância Socioassistencial, que tem adquirido importante papel nos últimos anos na esfera da gestão para o levantamento de dados, percepção e compreensão dos diversos territórios que tomam forma nos municípios, e tem assumido uma valiosa posição dentro da Política de Assistência Social, foi de suma importância para o planejamento das ações do próximo quadriênio, assim como, a produção de documentos informativos para auxiliar na tomada de decisão da Gestão no percurso do exercício 2021.

Ao lado disso, a capacitação dos trabalhadores, utilizando-se as ferramentas adequadas para o momento, foi importante instrumento de qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

Mas há de se destacar, que muitos desafios ainda se interpõem na implementação dessa política, conforme posto nas dificuldades para a implementação de cada Programa, questões que se espera ao longo no próximo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

exercício serem trabalhadas e priorizadas, sobretudo aquelas que impactam na qualidade das ações ofertadas à população.

HABITAÇÃO (texto sujeito a alterações de acordo com informações do Órgão/SEMURH)

BLITZ URBANA

Órgão ligado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), foi criada em janeiro de 2011, através do Decreto nº 38873/2011, tendo como objetivo promover a integração e melhoria dos serviços de fiscalização pelos órgãos da Administração Municipal de São Luís, visando proporcionar à população ludovicense melhores condições ao exercício da cidadania. Trabalha em parceria com outras secretarias municipais da capital, tais como: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SEMUSC), Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) e Vigilância Sanitária Municipal, além de outros órgãos (Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros / Defesa Civil) sempre quando solicitado.

É importante ressaltar que a parceria e o comprometimento dos diversos órgãos envolvidos na execução das ações a serem empreendidas resultarão certamente, no reordenamento do espaço público, em benefício da coletividade, razão da existência do aparelho estatal. Sua atuação é embasada pelas leis:

- Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Plano Diretor;
- Lei nº 1.790, de 12 de maio de 1968 – que trata do Código de Posturas do Município;
- Lei nº 033, de 11 de maio de 1976 – que trata do Código de Obras;
- Lei nº 4.590, de 11 de janeiro de 2006 – que trata da Lei de Muros e Calçadas;
- Lei nº 4.653 de 21 de agosto de 2006 – que trata da Lei de Grandes Geradores de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 25.300/2003 – que condiciona liberação de licença para qualquer tipo de publicidade



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

SERVIÇOS E AÇÕES

- Fiscalizar todas as obras públicas e privadas da cidade, bem como o cumprimento de todas as legislações urbanísticas municipais no que diz respeito às competências das secretarias envolvidas.
- Determinar a postura do município com relação ao uso e ocupação do solo urbano;
- Fiscalizar toda atividade comercial exercida na cidade em áreas pública ou privada;
- Disciplinar as ocupações temporárias com finalidades comerciais ou fins culturais;
- Fiscalizar obras públicas e privadas;
- Fiscalizar a aplicação das legislações pertinentes ao Uso e Ocupação do Solo Urbano de São Luís;
- Apreensão de animais de médio e grande porte
- Fiscalização e retirada de placas irregulares
- Desobstrução de ruas e calçadas
- Fiscalização e desapropriação de terrenos baldios sem muros e calçadas
- Inspeção de funcionamento de eventos, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação e horário de realização.
- Conceder licença para placas publicitárias
- Conceder licença para realização de qualquer tipo de evento
- Conceder licença para venda de comércio ambulante.

SETORES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Competência:

- Fiscalizar obras públicas e privadas;
- Fiscalizar e emitir licença de veiculação de publicidade em geral;
- Fiscalizar o cumprimento de toda a legislação urbanística;
- Fiscalizar a aplicação das legislações pertinentes ao Uso e Ocupação do Solo Urbano de São Luís;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Fiscalizar e acompanhar a execução de obras observando o fiel cumprimento dos projetos aprovados, até a emissão do habite-se;
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução embargando as obras que não estiverem licenciados com alvará de construção ou que estejam em desacordo com o projeto aprovado;
- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- Verificar as condições de colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, assim como a carga e descarga de material de construção ou não em via pública;
- Mapear as obras em execução no perímetro urbano da cidade, catalogando-as como licenciadas ou autuadas;

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA

Competência:

- Determinar a postura do município com relação ao uso e ocupação do solo urbano;
- Disciplinar as ocupações temporárias com finalidades os comércio ou fins culturais;
- Fiscalizar de toda atividade comercial exercida na cidade em áreas pública ou privada;
- Desobstrução do espaço público através de processos de demolição.
- Apreensão de bens e mercadorias que estejam obstruindo o espaço público ou infringindo a legislação vigente;
- Emitir licença para realização de eventos em espaços públicos;
- Emitir licença para comércio ambulante;
- Emitir licença para ocupação de terreno, vias e logradouros com qualquer fim;
- Fiscalizar do funcionamento das atividades industriais, comerciais e de serviços, de acordo com as normas municipais;
- Apreender animais de médio e grande porte soltos indevida por vias públicas;
- Fiscalizar o cumprimento de toda a legislação urbanística;
- Fiscalizar a aplicação das legislações pertinentes ao centro histórico de São Luís;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

SETOR DE MUROS E CALÇADAS

Competência:

- Mapear terrenos irregulares sem muro e sem calçadas;
- Fiscalizar terrenos que estão em desacordo com a Lei Municipal nº 4.590
- Notificar os proprietários de terrenos irregulares para buscar a regularização do imóvel.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021 – POR PROGRAMAS E PROJETOS (DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS PELO PLANO DE GOVERNO)

GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2133 – APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Manutenção das atividades pertinentes ao Núcleo de Análise de Projetos

SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO / SEMURH (2021)

Receitas – Superintendência de Urbanismo / NCR

Receita SEMURH – (em R\$)

Mês	2019	2020	2021
Janeiro	73.431,41	145.598,06	173.664,40
Fevereiro	63.374,75	170.500,83	163.059,53
Março	308.815,86	218.042,85	11.929,38
Abril	190.253,21	11.165,45	63.039,60
Maio	1.948.310,64	-	79.394,79
Junho	188.271,94	11.565,37	88.801,89
Julho	253.735,51	35.778,51	106.077,75
Agosto	252.609,11	128.671,65	199.800,51
Setembro	1.149.959,95	346.077,31	245.227,69
Outubro	232.008,51	53.554,86	332.637,88
Novembro	486.302,48	294.822,80	201.710,66
Dezembro	88.507,27	-	326.519,89
Receita Anual	5.235.580,64	1.415.777,69	2.288.723,89



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE URBANISMO

A Superintendência de Urbanismo tem como sua função de analisar os projetos arquitetônicos para emissão de Alvarás de Construção Residencial, Comercial/Industrial, reforma e ampliação, habite-se residência e comercial, Tapume e outros.

Para essas emissões são feitas análise de zoneamento, macrozoneamento e análise de projetos Arquitetônicos.

ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Contrato de Gestão (em processo de revisão junto a terceirizada) dos 9 Cemitérios de São Luís

APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – BLITZ URBANA

A Superintendência da Área de Fiscalização de Postura – SUAP, regulamentada pelo Decreto n. 40.901, de 24 de fevereiro de 2011, possui, conforme o art. 5º do aludido decreto, as seguintes atribuições, sendo estas, por sinal, as atividades desenvolvidas em 2021:

Art. 5º - São atribuições da Superintendência da Área de Fiscalização de Postura:

I - fiscalizar o cumprimento das atividades relativas ao Código de posturas e demais leis pertinentes;

II - fiscalizar a legislação relativa ao Centro Histórico e Artístico de São Luís,

III - verificar a regularidade do exercício das atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, objeto de licenciamento público;

IV - verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;

V - verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos, quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;

VI - inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação e ao horário de funcionamento;

VII - verificar a regularidade da exibição e utilização, em via pública, de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;

VIII - verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

IX - verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

X - providenciar, junto ao órgão de fiscalização responsável, a apreensão, de veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;

XI - verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais;

XII - verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

XIII - verificar o licenciamento para instalação de circos, shows e outros tipos de espetáculos públicos, promovidos por particulares, exigindo, inclusive, a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado, quando necessário;

XIV - verificar o cumprimento das normas sobre poluição sonora, e coibir a violação das mesmas em estabelecimentos de vendas de discos e equipamentos musicais, clubes, boates, discotecas, bem como aquelas produzidas por alto-falantes, bandas de música, uso de buzinas, entre outras;

XV - intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;

XVI - realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

XVII - prover a manutenção e o abastecimento dos veículos, bem como sua regularização junto aos órgãos de trânsito;

XVIII - impor multas consoante o disposto no art. 532 da Lei Delegada 33/1976;

XIX - emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito;

XX - elaborar comunicações diversas e outros documentos que se façam necessários ao bom andamento dos trabalhos de sua coordenação;

XXI - desempenhar outras atribuições afins.

AÇÕES 2021	QUANTITATIVO
PROCESSOS	1510
DENÚNCIAS	255
OFÍCIOS	209
NOTIFICAÇÕES	253
ORDEM DE SERVIÇOS	27
AUTORIZAÇÕES EMITIDAS (TOTAL)	644
AUTORIZAÇÕES COMÉRCIO INFORMAL	378
AUTORIZAÇÕES DE EVENTOS	266
REUNIÕES	56
ATENDIMENTOS	812
OPERAÇÕES	26
ANIMAIS APREENDIDOS	133
NOTIFICAÇÕES DE CRIAÇÕES IRREGULARES DE ANIMAIS	58
RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ATROPELADOS	52



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

- Iniciou a Revisão dos Cadastros dos imóveis do município e o mapeamento cartográfico.

HABITAÇÃO / HABITAÇÃO URBANA - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, URBANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Este relatório apresenta os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de São Luís (PMSL) na área de habitação, no ano de 2021, na gestão do prefeito Eduardo Braide, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, na gestão do secretário Bruno Costa. Evidenciando que, é finalidade da instituição, entre outras, a consolidação de políticas públicas de moradias, sobretudo, habitações de interesse social.

Atualmente, a PMSL tem contratadas 4.066 unidades em fase de obra. Das quais 3.762 junto à Caixa Econômica Federal e 304 com o Banco do Brasil. Os recursos para construção das moradias são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – Governo Federal.

Para eficácia da política a PMSL atua em quatro frentes: contratação e acompanhamento das obras de habitação, trabalho técnico social nos residenciais, cadastro in loco de famílias em situação de vulnerabilidade social de moradias (palafitas) e implementação de Cadastro Habitacional de Interesse Social. Operou, também, no atendimento de demandas encaminhadas pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, Defensoria Pública do Estado de Maranhão - DPE, Defensoria Pública da União - DPU, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Instituto dos Pobres Servos da Divina Providência – Lar Calábria, entre outros.

O trabalho de maior destaque no ano em questão foi o lançamento do Cadastro Habitacional de Interesse Social do Centro Histórico. O qual foi disposto no Edital 001/2021 – SEMURH, publicado 06 de julho de 2021.

O citado edital tratou do regulamento dos procedimentos e regras para inscrição de interessados em aquisição de unidades habitacionais de interesse social do Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís – Maranhão, em observação a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Inicialmente, foram disponibilizadas vinte e duas unidades de apartamento distribuídos entre os imóveis Rua do Giz, nº445 - Bairro Praia Grande (oito unidades) e Rua da Palma, nos 195/205 – Bairro Desterro (quatorze unidades), município de São Luís – Maranhão, que foram requalificados e restaurados com recursos de convênios celebrados entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, respectivamente os convênios nº 741478/2010 e nº 770787/2012. Os imóveis em questão foram objeto de desapropriação promovida pela Prefeitura Municipal de São Luís, especificamente, para constituição de habitações de interesse social.

No total se inscreveram 422 interessados, dos quais todos foram devidamente visitados pela equipe da SEMURH para ateste da moradia e, posterior, realização do sorteio dos contemplados. O certame aconteceu de forma clara e objetiva com ampla divulgação em todos os meios de comunicação.

Além do Cadastro Habitacional do Centro Histórico, momento de maior pique de usuários no setor de habitação, continuamos com nossas atividades comuns, o que gerou um atendimento 16.206 pessoas em busca de informações.

Segue agora ações que prestamos no exercício de 2021:

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- a. Atendimento ao público em geral.
- b. Operações do Sistema CadÚnico.
- c. Envio, análise e controle de demanda do Minha Casa Minha Vida para os entes financeiros (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).
- d. Fluxo de movimentação de expedientes: 399 documentos recebidos e 347 documentos enviados.

VISTORIAS

a. Das famílias arroladas nos processos 220.49323/2020 e 220.18647/2020 – solicitação de remoção de famílias em área de risco na localidade conhecida como Quebra Pote, exatamente na Rua da Torre s/n, Parque Brasil, São Luís – MA. Com remoção acontecida em 19/01/2021.

b. Cadastramento socioeconômico de ocupações indevidas nas Unidades 203 e 201 da Cidade Operária.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

c. Unidades habitacionais da Rua 1 - Bairro Planalto Anil, em atendimento ao processo 220.6950.2021, referente ao ofício nº 278/2021 – Procuradoria Judicial – Procuradoria Geral do Município de São Luís – encaminhado para Secretaria Adjunta de Urbanismo – SEMURH.

d. Acompanhamento da Blitz Urbana em ação de demolição de palafitas no Jaracaty Pleno.

e. Vistoria aos residenciais Minha Casa Minha Vida – Amendoeira 1 a 4, Vila Maranhão 1 a 6, Morada do Sol 1, Piancó 1 a 8, Luís Bacelar 1 e 2, Santo Antônio 1 e 2, Ribeira 1 a 9 e São Jerônimo para fins de resposta ao processo 220.7901/2021 – ofício 328/2021 – PJ/PGM.

f. Vistorias dos Imóveis do Residencial Piancó I a VI, a pedido do Banco do Brasil.

g. Cadastramento de ocupações da Via Expressa (Jaracaty - Maranhão Novo) em atendimento ao Inquérito Civil nº 1.19.000.002472/2019-98.

h. Reconhecimento da área do Sítio Carneiras.

i. Vistoria no Residencial João do Vale.

j. Levantamento e cadastro de moradores do Residencial Ribeira em atendimento a acordo com o Ministério Público Federal.

k. Cadastro socioeconômico de 63 famílias debaixo da ponte do São Francisco.

l. Cadastro socioeconômico de 28 famílias do Edifício Santa Luzia – São Francisco.

m. Cadastramento de ocupações do Sítio Bethânia - Santos Dumont em atendimento a Defensoria Pública Estadual.

ATENDIMENTO AOS PARCEIROS

a. Conselho Estadual Pacto pela Paz – Comunidade do Mato Grosso – tratativas de demanda do Residencial Mato Grosso, empreendimento Minha Casa Minha Vida.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

b. Caixa Econômica Federal para fins de acompanhamento de contratos de unidades habitacionais e trabalhos técnicos sociais dos residenciais Morada do Sol 1, São Jerônimo e Mato Grosso.

c. Banco do Brasil para fins de acompanhamento de contratos de unidades habitacionais do Piancó 1 a 6 e Ecotajaçoba.

d. Defensoria Pública Estadual de Maranhão – tratativas com o Núcleo da Moradia e Defesa Fundiária e Núcleo da Pessoa com Deficiência.

e. Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV – acompanhamento de ações de famílias arroladas em processos judiciais de remoção temporária de moradia (especificamente, Salinas do Sacavém) e instituição de Grupo Institucional do Poder Público dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida.

f. Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS – inclusões de assistidos SEMCAS em programas habitacionais.

g. Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH – cadastro de famílias interessadas em moradias no Centro Histórico de São Luís.

h. Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania – SEMUSC - acompanhamento de ações de famílias arroladas em processos judiciais de remoção temporária de moradia.

i. Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID - acompanhamento de ações de famílias arroladas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Rio Anil.

j. Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE – programa de revitalização do Centro Histórico de São Luís e Plano de Adensamento do Centro Histórico.

k. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – inclusão de Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CRONOGRAMA DO CADASTRO HABITACIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

06/07 - Lançamento do Edital 001/2021 – SEMURH

12 a 16/07 – Inscrições na Central de Atendimento da Habitação (420 inscrições)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

17 a 28/07 – Visitas domiciliares (840 visitas domiciliares)
02/08 – Divulgação do resultado dos deferidos e indeferidos
03 e 04/08 - Fase de recebimento de recursos
05 e 06/08 – Análise de recursos
06/08 – Divulgação do resultado dos deferidos e indeferidos pós-recurso
12/08 – Sorteio das 22 Unidades Habitacionais do Centro Histórico
13 a 30/08 – Visitas domiciliares aos sorteados e suplentes
05/08 - Reunião com os moradores do Centro Histórico, representantes da UFMA e Defensoria Pública Estadual no Convento das Mercês.

LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL E RETOMADA DA OBRA DO RESIDENCIAL MATO GROSSO

- Trabalho Técnico Social do Residencial Morada do Sol I (1.414 famílias serão beneficiadas com 138 ações entre cursos, palestras, oficinas e plantão social, com o valor de R\$ 1.249.056,22).
- Trabalho Técnico Social do Residencial São Jerônimo (500 famílias serão beneficiadas com 80 ações entre cursos, palestras, oficinas e plantão social, com o valor de R\$ 599.590,22).
- Retomada da obra do Residencial Mato Grosso com 3.000 unidades habitacionais, empreendimento do Programa Casa Verde Amarela.

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Elaboração da proposta metodológica do Plano de Habitação de Interesse Social do Município de São Luís, para aprovação e implementação em 2022.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Superintendência da Área de Terras e Habitação – SUTHAB, desenvolve diversas atribuições, dentre elas, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE IMÓVEIS, ANÁLISE DE CADASTRO IMÓVEIS, RETIFICAÇÃO DE ÁREA, INFORMAÇÕES DE DOMINIALIDADE, AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIA DE AFORAMENTOS e também aplicando a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO E SOCIAL, como parte da política habitacional, objetivando a segurança jurídica e o direito à moradia na cidade de São Luís, a qual destaco alguns objetivos:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

a- Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais;

b- criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

c- ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

d - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

e – estimular a resolução extrajudicial de conflitos.

Diante do apresentado, cito abaixo, os indicadores quantitativos dos processos de REUB-E e REUR-S, tramitantes nesta Superintendência.

QUANTITATIVOS DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-REURB-E (DIVERSOS BAIRROS), TRAMITANTES NA SUTHAB:

Indicador Quantitativo	REURB-E
Quantitativo	69

QUANTITATIVOS DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-REURB-S (DIVERSOS BAIRROS), TRAMITANTES NA SUTHAB:

Indicador Quantitativo	REURB-S
Quantitativo	21

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-REURB-S, FINALIZADA NA COMUNIDADE SÃO JOAQUIM DE ITAPERÁ:

Indicador Quantitativo	REURB-S	Benefício
Quantitativo	01	64 famílias

Os esforços dos setores de toda equipe da SEMURH, contribuiu para melhor desempenho das atividades desenvolvidas dentro dos procedimentos da Regularização Fundiária, possibilitando melhor qualidade nos processos de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

regularização fundiária urbana de interesse social e específico, apresentando melhor regularidade sobre a irregularidade da ocupação urbana.

ASSESSORIA TÉCNICA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA -
Exercício de 2021.

A Astec é vinculada ao Gabinete do Secretário e é responsável pela assessoria na elaboração de projetos, relatórios, estudos de viabilidade e acompanhamento na implantação de importantes programas da administração pública municipal, são eles:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SEMURH

A Astec participou junto ao Gabinete do Secretário na estruturação do planejamento estratégico da Secretaria, através da elaboração da missão, visão e valores; rearranjo do organograma; elaboração de projetos e ações internos e externos; implementação de gerenciamento dos setores (Plataforma Trello); implementação de e-mails e contatos institucionais; checklists dos serviços prestados pela Secretaria; implementação de reuniões de resultados dos setores da Secretaria.

“Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia”.
(William Edwards Deming).

Em 2021 foram realizadas 3 reuniões de resultados com os setores da Secretaria, elaborados 7 apresentações com os dados de gerenciamento da Secretaria e realizado 4 reuniões Liga Administrativa da Semurh, composta por representantes de todos os setores para alinhamento das demandas e dificuldades da Secretaria.

SEMURH DIGITAL

Automatização de processos, digitalização de processos e geração de documentação automatizada, facilitando a vida do munícipe, com acesso remoto a serviços que atualmente acontecem de forma analógica (no papel).

Em 2021 a Astec participou de 10 reuniões, de desenvolvimento e acompanhamento da implantação do projeto de virtualização dos serviços da



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – Semurh, junto as Secretarias envolvidas.

Status: Em novembro de 2021 foi iniciado o Processo Administrativo nº 220.69476/2021 para licitação do projeto.

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA

Assessoria técnica realizou o acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Operação Urbana no ano de 2021. Dentre as principais atividades realizadas:

- Visita e análise de área da Cidade Olímpica e Cidade Operária para implantação de projeto urbanístico;
- Visita e atualização do projeto da Praça dos Motociclistas, a ser viabilizada através de verba parlamentar, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Semosp;
- Participação em 2 audiências públicas do Inquérito Civil nº 295/2018 que versa sobre operações urbanas;
- 1ª Etapa de Requalificação Rua do Giz, entregue em setembro de 2021;
- Conservação e restauro da Fonte do Ribeirão, entregue em setembro de 2021;
- Atualização da fórmula de cálculo da outorga, através da Portaria Semurh nº36/2021, publicada em 22/11/2021 no Diário Oficial do Município.

DENÚNCIA ON-LINE

Considerando a necessidade de acompanhar os avanços da modernização da atualidade, buscando, assim, eficiência no Município de São Luís, em 2021 a Astec desenvolveu junto a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Semit ferramenta online que permite o cadastro de ocorrências relacionadas ao controle urbano, por parte do cidadão e da gestão pública, tendo como objetivo a virtualização das denúncias competentes da Blitz Urbana. Em dezembro de 2021 foi encaminhado para o Gabinete do Prefeito aprovar o projeto.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

SHOPPING POPULAR

Proposta de concessão para construção, operação e manutenção de um centro comercial popular voltado à acomodação de atividades do comércio popular dos ambulantes no Centro Histórico da cidade de São Luís, com objetivo de atender aproximadamente 1.500 ambulantes.

Em 2021 a Astec participou de 7 reuniões de alinhamento junto as Secretarias envolvidas, colaborando na estruturação do projeto do Shopping Popular, principalmente na modelagem urbano-ambiental.

Status: Em dezembro de 2021 ficou pendente a finalização da modelagem econômica e jurídica para viabilidade do projeto.

DEMOLIÇÃO DA CHAMINÉ INDUSTRIAL NO QUEBRA POTE

A Astec participou de 5 reuniões de alinhamento do processo licitatório, Processo Administrativo nº 220.16076/2021, e realizou 2 visitas de acompanhamento das obras de demolição junto à Coordenação de Engenharia. A demolição foi finalizada em setembro de 2021.

MÉTRICA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

O município de São Luís possui 9 cemitérios públicos que são administrados pela empresa Empreendimentos São Marcos LTDA, o setor administrativo geral das unidades localiza-se no Cemitério Gavião, o maior. A Astec realizou durante o ano de 2021 a mensuração dos dados recebidos do Relatório de Sepultamentos referente aos dados retroativos dos anos de 2016 a 2019 mensal por cemitério; dados retroativos do ano de 2020 por dia e por cemitério; e dados ano de 2021.

PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO 2022-2025

Assessoria à Superintendência Administrativa através da participação de 2 reuniões de alinhamento do Plano Plurianual Exercício 2022-2025 da Semurh junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – Seplan.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

VISITAS EM RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Astec realizou assessoria junto a Superintendência de Habitação, através de visitas aos Residenciais da Ribeira e Morada do Sol, em busca de melhorias pós ocupação e alinhamento com o projeto Prefeitura no Bairro.

COMÉRCIO INFORMAL DO ESPIGÃO DA PONTA DA AREIA

A Astec assessorou a Blitz Urbana com objetivo de organizar o comércio informal do Espigão da Ponta D'Areia, foi realizado 2 visitas técnicas e elaborado projeto de ocupação do comércio informal.

REVITALIZAÇÃO DE VIADUTOS – PROJETO PUBLICIDADE LEGAL

Assessoria na elaboração do projeto de revitalização dos principais viadutos e elevados do município, proposta contempla transformar a paisagem da cidade, em parceria com artistas urbanos e órgãos públicos municipais, através de obras de artes expostas nos viadutos, proporcionando acessibilidade, urbanização, iluminação, paisagismo, entre outras melhorias.

UNIDADES HABITACIONAIS DO CENTRO HISTÓRICO

Assessoria no processo cadastramento, sorteio e entrega das Unidades Habitacionais do Centro Histórico, localizadas na Rua do Giz e Rua da Palma.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE SÃO JOAQUIM DO ITAPERÁ

Assessoria na emissão dos Certificados de Regularização Fundiária e na cerimônia de entrega dos títulos aos proprietários.

REVITALIZAÇÃO DAS BANCAS DE REVISTAS DA PRAÇA DEODORO

Acompanhamento do processo de Revitalização das Bancas de Revistas da Praça Deodoro, através verba de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Bira do Pindaré.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

HOSPITAL VETERINÁRIO

Participação em reunião de alinhamento do projeto do Hospital Veterinário, que será construído no Anjo da Guarda, através de verba da Operação Urbana.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO LUÍS

Participação em 4 reuniões para discussões sobre a alteração do Plano Diretor de São Luís, liderado pelo Instituto da Cidades, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural - Incid.

ADENSAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS

Participação em 2 reuniões de alinhamento do projeto de adensamento do Centro Histórico de São Luís liderado pela Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – Semispe.

OPERAÇÃO URBANA

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria de Urbanismo e Habitação – Semurh, realizou diversas intervenções urbanísticas, principalmente em praças, utilizando-se de recursos oriundos dos planos de Operação Urbana que as empresas privadas requereram para elaboração dos seus processos de solicitação de Alvará, a qual ultrapassava o que é permitido na Lei de Zoneamento em gabarito e/ou Área Total Máxima Edificada - ATME.

“Procedimento onde a Prefeitura aumenta a área total máxima de edificação (ATME) e o gabarito máximo de terrenos particulares no Município de São Luís, a partir de propostas de seus proprietários, desde que estes se obriguem a financiar infraestrutura e melhoramentos urbanos, em troca das modificações destes índices urbanísticos de seus terrenos”.

Lei Municipal nº 3.254/1992.

Tipos de obras que podem ser utilizadas com este recurso específico

As contrapartidas das obras de execução as quais podem ser utilizados recursos de Operação urbana são as seguintes: equipamentos de interesse social (escolas, creches, mercados, hospitais, etc.); habitação de interesse social; implementação da infraestrutura (ruas, áreas verdes, rede de água, luz, esgoto e



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

telefonia), construção e recuperação do Patrimônio Municipal (edifícios, logradouros e monumentos).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE
OPERAÇÃO URBANA NO EXERCÍCIO 2021:

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Executadas através de verba de operação urbana, processo em que as empresas privadas solicitam alteração de parâmetros urbanísticos para benefício do seu empreendimento: acréscimo de ATME – Área Total Máxima Edificada e/ou gabarito.

Obras realizadas em 2021:

Revitalização da Rua do Giz

Serviços Executados:

- Recomposição de reboco em áreas de descascamento e deslocamento;
- Pintura de alvenaria;
- Revisão de esquadrias de madeira
- Pintura das esquadrias de madeira;
- Pintura dos gradis e elementos metálicos;
- Supressão vegetal em área de beiral;
- Supressão de vegetação localizada na região entre os degraus das escadarias;
- Complementação de alvenaria de vedação dos vãos;
- Limpeza das molduras dos vãos em pedra de lioz;
- Alinhamento de telhas;
- Substituição de telhas;
- Pintura dos corrimãos de madeira;
- Limpeza geral da obra;
- Remoção de barrado em chapisco;
- Recomposição de barrado com acabamento liso.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Restauração da Fonte do Ribeirão

Serviços Executados:

- Serviços de capina;
- Recomposição e nivelamento de pavimentação;
- Manutenção da pavimentação asfáltica;
- Manutenção da pavimentação de calçadas;
- Manutenção da iluminação pública;
- Manutenção de canteiros;
- Poda de vegetação;
- Manutenção de meios-fios;
- Manutenção de sarjetas;
- Retirada de vegetação parasita do piso em pedra de Lioz;
- Limpeza e proteção em resina do piso em pedra de Lioz;
- Fechamento de aberturas no piso;
- Limpeza de tanques e canais;
- Pintura geral;

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Com ou sem Uso de verba de Operação Urbana.

Trabalhos realizados em 2021:

Levantamento de área e estudo de viabilidade para instalação de Food Park, em área do Anjo da Guarda;

Levantamento de área e estudo de viabilidade para instalação de Food Park, em área do Filipinho;

Levantamento arquitetônico de praça na Cohab para elaboração de projeto de reforma;

Levantamento arquitetônico da do Setor de Habitação da Semurh;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Levantamento da área de Food Truck da Litorânea.

ATUALIZAÇÃO DA FÓRMULA DE OPERAÇÃO

Por instrução da Corregedoria Geral do Município - CGM realizamos a atualização da Fórmula de Operação, deixando-a mais clara e justa. A nova fórmula foi aprovada na Comissão de Operação Urbana e Publicada em Diário Oficial através da portaria nº 36 de 22/11/2021.

TRANSPORTES (texto sujeito a alterações de acordo com informações do Órgão/SMTT)

No âmbito do município a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes-SMTT é responsável pelo gerenciamento de transporte coletivo por ônibus, sistema de táxi, transporte escolar, transporte de tração animal, do trânsito e sistema viário, incluindo a implantação e manutenção da sinalização estratigráfica e semafórica e, operação do estacionamento rotativo.

Também gerencia o Cartão Metropolitano de Transporte (gratuidade para portadores de deficiência) e o processamento das multas relativas às infrações de trânsito e descumprimento dos regulamentos do transporte coletivo, do táxi, do transporte escolar e do transporte de tração animal. Nas definições das questões relativas ao trânsito a SMTT integra o Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) participa das decisões do planejamento urbano da cidade por meio de sua representação no Conselho da Cidade junto com as demais Secretarias e organizações da sociedade civil.

Interligação dos semáforos para o Centro de Controle de Operações (CCO) da SMTT dos cruzamentos da Avenida Marechal Castelo Branco, Avenida Colares Moreira, Avenida Jerônimo de Albuquerque até o viaduto do Conjunto Habitacional do Maranhão (COHAMA) e Avenida Daniel de La Touche, (31 (trinta e um) cruzamentos centralizados).

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Iniciamos o ano de 2021 estruturando a Coordenação e formando equipe técnica de trabalho com perfil para desenvolver as nossas atividades tanto na área da educação como na área da estatística. Para dar início as nossas campanhas externas buscamos parceria com estabelecimentos privados onde tivemos o apoio o apoio de alguns shoppings da cidade.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Fazendo um levantamento de demanda para capacitação de servidores da secretaria, elaboramos o projeto ATITUDEUCA, que visa informar e promover em nossos servidores reflexão para iniciar um processo de mudança de conduta, como também, mudanças para as regras da convivência em grupo. Foram elaborados outros projetos como:

- **ESTACIONAMENTO CONSCIENTE:** O intuito é de alertar os condutores sobre a importância em respeitar as vagas preferenciais de estacionamento.
- **COETRAN ITINERANTE:** Despertar nos pedestres e condutores a valorização e preservação a vida, através das mudanças de atitude em vários pontos da cidade.
- **NA DIREÇÃO CERTA:** Orientar nossos condutores sobre comportamento seguro na saída e chegada da nossa capital para que possam ter uma viagem tranquila e livre de acidentes.
- **CONDUTORA NOTA 10:** Homenagear as mulheres pelo seu dia e conscientizá-las a adotarem prática de comportamento seguro no que diz respeito às normas de trânsito, nas vias de nossa capital.
- **TÔ NA FAIXA COM SEGURANÇA:** Orientar condutores e pedestres no que diz respeito à faixa de pedestre e a valorização da vida tornando-os assim co-responsáveis de um trânsito seguro.
- **NO TRÂNSITO COM RESPONSABILIDADE:** Projeto permanente de educação para o trânsito, que viabilize a execução de ações e campanhas educativas contínuas, com o objetivo de sensibilizar a população em geral quanto ao uso da prevenção por meio da adoção de comportamento seguro nas vias de nossa cidade.
- **SINAL VERMELHO PARA O COVID 19:** O foco da ação será alertar os usuários dos terminais de integração para o uso da máscara e higienização adequada das mãos.

Para a ação do Sinal vermelho para o COVID-19 foi elaborado uma locução de conscientização do uso de máscaras, álcool em gel e o distanciamento social a ser usado nos terminais no momento da execução da ação. Com o mesmo foco foi confeccionado placas reaproveitando materiais reciclados pela Coordenação.

A Coordenação de Educação para o Trânsito – COETRAN, de acordo com as suas atribuições voltadas para as áreas de educação e estatística desenvolveu nos meses de janeiro e fevereiro as atividades abaixo descritas:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

- Produção de Projeto "Estacionamento Consciente";
- Produção de plano anual de ações COETRAN 2021 com prioridades nas Rotatórias, estacionamento, e espaços Públicos de grande movimento;
- Produção de Projeto para 100 dias de ações impactantes.
- Produção de informativo para panfletos, adesivos e faixa banner
- Finalização do projeto para 90 dias impactantes
- Treinamento da execução de atividades a serem executadas;
- Reciclagem de placas encontradas e outros itens encontrados no "Cemitério".
- Criação de locução de apresentação das mascotes (fase de ensaio);
- Produção e execução de três vídeos educativos das mascotes;
- Inclusão de orçamentos conclusivos no projeto.
- Finalização de artes educativas para ações diversas e estacionamento consciente.
- Envio de arte gráfica para shopping da ilha para produção de panfletos e faixa banner para ações de emergência da COETRAN.
- Revisão de projeto AtitudEduca escrito e slides;
- Alinhamento de vídeo com as agentes de trânsito para a ação do dia Internacional da Mulher.
- Finalização de especificação de solicitação de material para Equatorial.
- Envio de Briefing para Secom com ideias de artes gráficas para material educativo a ser produzido pela Equatorial;
- Apresentação do Projeto AtitudeEduca para toda Equipe da COETRAN.
- Início de elaboração do projeto de capacitação para os agentes de trânsito;
- Ação "Sinal vermelho para o COVID-19", realizado nos Terminais de Integração.
- Produção de Locução para ação COVID-19.

Deu-se início as ações do mês março com a produção do nosso cenário virtual que no primeiro momento foi utilizado para criação dos vídeos de apresentação das nossas mascotes Joca, Juca e Gigi.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Com a concretização do cenário foi criado o projeto “AGENTE MULTIPLICADOR”, esse projeto nasceu em parceria com os agentes de trânsito que estarão junto com a COETRAN desenvolvendo vídeos utilizando o cenário virtual para passar mensagens de conscientização, mensagens sobre educação no trânsito, mensagens sobre CTB, homenagens entre outras.

No mês de março onde se comemora o Dia Internacional da Mulher foi elaborado o projeto “Condutora nota 10”, uma ação no intuito de homenagear as mulheres dessa Secretaria pelo seu dia, mulheres que têm comprovado dia a dia serem dignas de ocupar e desenvolver qualquer tarefa que antes era realizada apenas pelo sexo masculino.

Devido ao Decreto estabelecido pela Prefeitura por conta da COVID-19, a ação se deu de forma virtual onde foi divulgado um vídeo na rede social da Secretaria com as servidoras (Loide, Isa e Miriam) mostrando a sua rotina externa e interna de trabalho como agentes de trânsito. O vídeo foi elaborado pela equipe da COETRAN que acompanhou nossas Agentes de Trânsito no seu dia a dia de trabalho.

CAMPANHA SINAL VERMELHO PARA A COVID-19

Dando início as ações programadas do mês de abril, a equipe da COETRAN esteve realizando no período de 05 a 08 de abril, a ação Sinal Vermelho para a Covid-19, com intuito de alertar os usuários dos terminais para o uso correto da máscara e higienização adequada das mãos. A ação ocorreu nos terminais da Praia Grande, Terminal do COHAB, Terminal do COHAMA e Terminal do São Cristóvão no horário das 15h às 17h.

ATITUDEDUCA: MINHA SEGURANÇA É VOCÊ

Dando início às atividades do mês de julho, a COETRAN realizou mais uma etapa do PROJETO ATITUDEDUCA que ocorreu do dia 05 a 07 de julho. Nesta edição específica do Projeto ATITUDEDUCA, o foco foi conscientizar os motoristas e cobradores dos coletivos sobre a importância de atender de forma adequada os passageiros portadores de algum tipo de deficiência ou dificuldade de locomoção. Em parceria com a Secretaria Municipal Extraordinária da Pessoa com Deficiência- SEMEPED, juntamente com a Coordenação da Gestão de Benefício- CGB, esta edição do projeto foi realizada na empresa de transportes coletivos Viação Estrela, na oportunidade, um técnico da COETRAN, Superintendente da SEMEPED e a Coordenadora da Gestão de Gratuidade, ministraram palestras para os motoristas e cobradores da empresa, sobre Educação no Trânsito, Acessibilidade e Benefício da Gratuidade, respectivamente. O projeto teve como primeiro momento na área externa, uma simulação de atendimento à pessoa com deficiência, realizada pelos



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

próprios motoristas e cobradores da empresa, em seguida deram início às palestras no auditório, no período 05 a 08 de julho nos turnos matutino e vespertino.

COETRAN ITINERANTE (TERMINAIS)

Dando continuidade às ações programadas para o mês de setembro, a equipe da COETRAN executou nos dias 13,14 e 15/09 a ação COETRAN ITINERANTE, onde percorreu pelos terminais de integração da PRAIA GRANDE, COHAB e COHAMA, fazendo colagem de adesivos que continham mensagens de conscientização ao uso dos assentos preferenciais, a colagem foi feita nas plataformas e dentro dos coletivos. Além das colagens, foi feita uma breve abordagem de conscientização nas filas dos terminais, com locução, placas de selfie e banner informativo. A ação teve como objetivo, conscientizar os usuários dos transportes coletivos em respeitar os assentos preferencias e fazer valer o direito de quem tem e realmente precisa.

IMPLANTAÇÃO CENTRALIZAÇÃO SEMAFÓRICA “ONDA VERDE”

Interligação dos semáforos para o Centro de Controle de Operações (CCO) da SMTT dos cruzamentos da Avenida Marechal Castelo Branco, Avenida Colares Moreira, Avenida Jerônimo de Albuquerque até o viaduto do Conjunto Habitacional do Maranhão (COHAMA) e Avenida Daniel de La Touche, (31 (trinta e um) cruzamentos centralizados).

IMPLANTAÇÃO CENTRALIZAÇÃO SEMAFÓRICA “ONDA VERDE”

Interligação dos semáforos para o Centro de Controle de Operações (CCO) da SMTT dos cruzamentos da Avenida Marechal Castelo Branco, Avenida Colares Moreira, Avenida Jerônimo de Albuquerque até o viaduto do Conjunto Habitacional do Maranhão (COHAMA) e Avenida Daniel de La Touche, (31 (trinta e um) cruzamentos centralizados).

LOCAIS CONTEMPLADOS

Bairro Jardim Renascença; Recanto do Vinhais, Coroadinho; COHAJAP (Avenida Beta e Avenida Alfa); Península; Cidade Operária; São Francisco; Bairro Jardim América; Vila Luizão; BCOHAMA; Matões/Turu; Parque dos Nobres; Santa Efigênia; Ponta do Farol; Vila Nova República; Terminal da Praia Grande; Terminal do COHAB/COHATRAC; Terminal Distrito Industrial; Terminal São Cristóvão; Terminal COHAMA; Vias do Entorno do Hospital Centro



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Médico, MultiCenter SEBRAE; Avenida Jerônimo de Albuquerque + Faixa Exclusiva – 5km + 2,850km Avenida Guajajaras (Faixa Exclusiva) – 5,500km; Avenida Lourenço Vieira da Silva (Faixa Exclusiva) – 1,100 km; Avenida Daniel de La Touche – 4,600km; Faixas para pedestres nas Avenidas do Anjo da Guarda, Vila Embratel, Avenida dos Portugueses, Avenida General Arthur Carvalho, Avenida São Luís Rei de França, Avenida dos Franceses, Anel Viário, Avenida Carlos Cunha e demais escolas na Cidade estacionamento SMTT; Interbairros Calhau/Vinhais/Fialho – 4,100km; Interbairros Tirirical/São Cristóvão – 2,100 km; Ciclovia Calçadão da Península – 1,400km; Ciclofaixa de interligação ciclovia península/ciclovia lagoa 600mts.

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS IMPLANTADOS

Avenida José Sarney x Rua São Raimundo – Vila Mauro Fecury II; Avenida Principal – Jardim América x Janaína; Avenida São Raimundo x São Jerônimo – Entrada do São Raimundo Avenida dos Portugueses – Sá Viana; Avenida Tancredo Neves x São Jerônimo – Santa Efigênia; Avenida Tancredo Neves – Cidade Operária/Socorrão II; Avenida dos Portugueses - Vila Embratel (Unidade Mista; Avenida Guajajaras – MIX Mateus da Forquilha; Avenida São Luís Rei de França x Shopping Rio Anil – Semáforo com botoeira inteligente e acessibilidade completa.

CAMPANHA MAIO AMARELO

O movimento Maio Amarelo trata-se de um movimento internacional que fomenta a conscientização de todos e preconiza que o trânsito seguro depende do comportamento individual em detrimento do bem comum, desta forma, o mês de maio tornou-se referência mundial para ações reflexivas sobre os números de acidentes, assim como, a cor amarela representando a atenção e simbologia de advertência. O MOVIMENTO MAIO AMARELO, trabalhou com o mote, RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO.

Dando início às ações programadas do mês de maio a equipe da COETRAN esteve realizando no período de 03 a 18 nas principais faixas de pedestre, a Ação “TÔ NA FAIXA COM SEGURANÇA / BLITZ EDUCATIVA.” O intuito foi de Conscientizar e Sensibilizar a população quanto aos cuidados no trânsito, orientando os condutores e pedestres no que diz respeito ao uso da faixa de pedestre e do que pode ou não pode ser feito no trânsito.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

Ação em alusão ao dia do pedestre, PIT STOP de conscientização do pedestre.

Prosseguimos com as atividades externas realizando 04 (quatro) blitz educativas entre os dias 18 a 22, estas, voltadas para as comemorações ao dia do ciclista em parceria com grupos organizados em nossa cidade, intituladas Pedal Consciente e para condutores fomentando o respeito aos ciclistas nas vias públicas.

Fonte: PMSL

7 – Resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário.

Quanto a avaliação do resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário, a Tabela abaixo demonstra o aporte de recursos de Operações de Crédito no exercício de 2021 comparativamente com os números registrados em 2020:

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021
Operações de Crédito	R\$ 234.142.387,62	R\$ 28.282.764,88
Internas	R\$ 186.977.053,65	R\$ 28.282.764,88
Externas	R\$ 47.165.333,97	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida	R\$ 3.275.359.737,34	R\$ 3.521.418.170,83
% da OCE e OCI sobre a RCL	7,15%	0,80%
% Limite definido pela Resolução nº 43 do Senado Federal	16%	16%

O Senado Federal estabeleceu através da Resolução nº 43, que o montante global realizado em um exercício financeiro deverá ser menor ou igual a 16% da Receita Corrente Líquida para as Operações de Crédito Internas e Externas. Como podemos observar nos dois exercícios em referência ao Município de São Luís cumpriu o limite legal estabelecido pela citada Resolução.

Fonte: SEMFAZ



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

8- Conclusão

O Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2021.

Acompanhou de forma prévia, as ações referentes às despesas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, onde analisou 11.788 processos de despesas do Órgão.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração.

Em nossa opinião, as contas de gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, representam adequadamente os aspectos legais, em 31 de dezembro de 2021, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís – MA., 25 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA COSTA
Auditor Matrícula nº 77.802-1

CRISTIANO DE SOUSA LEÃO
Coordenador de Auditoria e Controle

EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Controlador-Geral Adjunto do Município



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 48/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - PMSL

EXERCÍCIO: 2021

Considerando que foram examinados os atos de gestão do responsável pela **PMSL** no exercício de 2021, atesta-se a verificação das contas, no que concerne à forma de disponibilização e divulgação, bem como à formatação, conteúdo e organização das peças e documentos eletrônicos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017.

O certificado supra não elide nem respalda eventuais irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Luís – MA., 25 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA COSTA
Auditor Matrícula nº 77.802-1

CRISTIANO DE SOUSA LEÃO
Coordenador de Auditoria e Controle

EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Controlador-Geral Adjunto do Município



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXERCÍCIO: 2021

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 52/2017 – TCE, com as alterações da INº 65/2020 do TCE/MA, e, considerando o resultado da análise disposto no relatório do controle interno nº 48/2022 e certificado de auditoria, concluímos que as contas da gestão do referido órgão representam adequadamente as disposições constitucionais e legais, relativas à forma, conteúdo e organização dos demonstrativos e demais peças comprobatórias.

O parecer supra não elide nem respalda eventuais irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

São Luís – MA, 25 de fevereiro de 2022.

LILIANE RIBEIRO GUTERRES
Controladora-Geral do Município